



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 0571 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 320102.0076.5100.0124/2026 GAB/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS**,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de **Jorge da Silva Pires**, Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136797

DECRETO Nº 0572 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 320102.0076.5100.0124/2026 GAB/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS**,

R E S O L V E :

Designar **Dilfran Bello da Costa**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136799

DECRETO Nº 0573 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Edilson Afonso Mendes Pereira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Federativa/Secretário Adjunto de Relações Institucionais, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136801

DECRETO Nº 0574 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ítalo Silva Lobato Alves Brasil** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Calçoene/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136802

DECRETO Nº 0575 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

de janeiro de 2025,

Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas,
Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a
contar de 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Nomear **Saymon Vieira Teles** para exercer o cargo
em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de
Serviços Administrativos/Unidade Mista de Calçoene/

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136804

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****DECRETO Nº 0576 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constante da Lei nº 3.438, 15 de janeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 10, da Lei nº 3.438, de 15 de janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento



Governo do Estado do Amapá

Exercício 2026

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - Poder Executivo

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
Total						11.109.217.544,00
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						2.264.628,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.814.552,00
1071010312200062100 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – PGE/AP.						1.814.552,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	162.500,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	274.040,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	167.247,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	880.765,00
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ						450.076,00
1071010309200292090 - ASSESSORAR EM ASSUNTOS JURÍDICOS O PODER EXECUTIVO						255.076,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	105.076,00
1071010309200292786 - REALIZAR A DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DO ESTADO EM BRASÍLIA						15.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1071010312200291009 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DA SEDE DA PGE/AP						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449061 - Aquisição de Imóveis	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1071010312200292785 - PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO						15.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1071010312600291010 - IMPLEMENTAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/AP.						70.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1071010312800292088 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA PGE/AP.						75.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA						1.424.037,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.424.037,00
1081010412200062520 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEAB						1.424.037,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	310.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	203.595,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	459.442,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000,00
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						34.000.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.010.000,00
1091012412200062405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM						2.010.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	420.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
0094 - GOVERNO COMUNICA						31.990.000,00
1091012413100942531 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						29.990.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	29.950.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
1091012413100942532 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO						1.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
1091012413100942533 - INTEGRAR A POLÍTICA DE MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ						1.570.210,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.450.210,00
1092012412200062178 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RDM						1.450.210,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	135.985,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.044.225,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
0094 - GOVERNO COMUNICA						120.000,00
1092012412200942204 - IMPLANTAR O PROJETO RÁDIO ESCOLA						120.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						860.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						860.000,00
1111010412200062429 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - VICE/GOV						860.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	77.000,00
			339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	189.500,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.500,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	220.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	240.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						1.783.592.234,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						13.017.149,00
1131010412200062003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD						13.017.149,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	388.417,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	639.581,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.288.091,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.161.060,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
			449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.672.000,00
			0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
1131010412200192142 - REMUNERAR SERVIDORES (AS) DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						443.904.653,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	716.169,00
			319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	345.001,00
			319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.632.436,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	413.163.740,00
			319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.805.115,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	420.105,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.356.946,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.936.397,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.528.744,00
1131010412200192162 - RESSARCIR DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						702.146,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	702.146,00
1131010412200192175 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO						6.229.947,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339019 - Auxílio-Fardamento	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.229.947,00
1131010412200192176 - MANTER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						589.337,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	589.337,00
1131010412200192177 - MANTER DESPESAS INDENIZATÓRIAS						1.446.699,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	211.778,00
			339049 - Auxílio-Transporte	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	532.775,00
			339059 - Pensões Especiais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	702.146,00
1131010412200192181 - MANTER DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						121.006.390,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	121.006.390,00
1131010612200192166 - REMUNERAR SERVIDORES (AS) DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						916.821.280,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.355.186,00
			319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	343.909,00
			319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	63.493,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	378.459.832,00
			319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	466.579.240,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.166.996,00
			319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.183.730,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	608.911,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.094.797,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	27.027.490,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	937.696,00
2131010927100192180 - PAGAR ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS						15.798.359,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.798.359,00
2131010927200192179 - PAGAR ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO						127.126.730,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	127.126.730,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA						136.949.544,00
1131010412200442164 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO						3.950.413,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.317.013,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	716.400,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	864.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	53.000,00
1131010412200442183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						129.714.185,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	64.563.604,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	54.102.509,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.108.825,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.939.247,00
1131010412200442184 - PUBLICAR EDIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ						1.258.578,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.258.578,00
1131010412200442246 - REGULARIZAR OS IMÓVEIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						2.026.368,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.026.368,00
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						8.731.974,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.793.000,00
1131030412200062555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIAC						1.793.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	95.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO						6.938.974,00
1131030412200541023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO						979.974,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	979.974,00
1131030412200542144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELENCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL						5.959.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	34.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.500.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA						71.167.790,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						57.372.790,00
2132040912200062391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- AMPREV						57.372.790,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.750.000,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.250.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.100.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.512.672,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.500.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
		801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.690.118,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA						7.695.000,00
2132040912200442390 - APOIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						7.695.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.495.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.500.000,00
			0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL			
2132040927400782381 - PAGAR ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ						2.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.490.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA						3.600.000,00
2132040912200792522 - REALIZAR A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAPREV						1.180.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	830.000,00
2132040912200792523 - REALIZAR A GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS						2.420.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	900.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	720.000,00
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO						1.174.037.604,00
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL						4.675.000,00
2132050927200782205 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.						4.675.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.400.000,00
			319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	275.000,00
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA						1.169.362.604,00
2132050927200792382 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.						284.600.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	255.000.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.000.000,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
2132050927200792384 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO.						800.050.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	675.000.000,00
			319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	110.000.000,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
2132050927200792387 - RESERVA RPPS DO PLANO FINANCEIRO						84.712.604,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	84.712.604,00
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO						1.107.274.890,00
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL						985.400,00
2132060927200782206 - PAGAR OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.						985.400,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	900.000,00
			319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	85.400,00
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA						1.106.289.490,00
2132060927200792352 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.						14.750.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.500.000,00
			319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.000.000,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	550.000,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	550.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
2132060927200792386 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.						57.515.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	26.000.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319003 - Pensões do RPPS e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000.000,00
			319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
2132060927200792388 - RESERVA RPPS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO						1.034.024.490,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.034.024.490,00
13207 - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ						7.832.477,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						6.792.477,00
1132070412200062586 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ESAP						6.792.477,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	482.477,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	135.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
		706 - Transferência Especial da União	445042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500.000,00
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						1.040.000,00
1132070412200192655 - APOIAR A DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1132070412200192664 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS						25.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1132070412200192733 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO						115.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1132070412800192665 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS						475.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	375.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
1132070412800192666 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS						405.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	375.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						857.818.063,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.954.445,00
1141010412200062547 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEFAZ						2.954.445,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.200.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
			332041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		749 - Outras vinculações de transferências	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	91.717,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	156.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	145.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	53.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	61.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		799 - Outras Vinculações Legais	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	550.728,00
		0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				
1141010412201172543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES						2.188.430,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	14.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	900.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.123.999,00
		501 - Recursos não Vinculados	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	49.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
		749 - Outras vinculações de transferências	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	76.431,00
1141010412901172544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA						9.432.977,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	56.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	172.522,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	85.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	19.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.135.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	147.902,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	152.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	979.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	31.000,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	215.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	243.547,00
		749 - Outras vinculações de transferências	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	122.006,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
1141010412901172546 - REFORMAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA						2.666.621,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	749 - Outras vinculações de transferências	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	402.299,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	483.311,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	535.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.246.011,00
1141010412901172552 - REALIZAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS						4.330.664,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.982.019,00
		749 - Outras vinculações de transferências	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	38.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	109.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	52.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.144.645,00
			1141010484501171066 - REALIZARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ-PROFISCO II-AP			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	754 - Recursos de Operações de Crédito	449014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
			449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.450.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	38.585.785,00
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						781.509.141,00
1141012884301180001 - PAGAR ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						508.590.346,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	147.778.280,00
			469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	360.812.066,00
1141012884501180005 - DISTRIBUIR AS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS						50.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334081 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1141012884601180003 - PAGAR ENCARGOS DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS						177.674.579,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	177.674.579,00
1141012884601180004 - CONTRIBUIR COM RECURSOS FINANCEIROS PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP						95.194.216,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	94.202.884,00
		501 - Recursos não Vinculados	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.090,00
		704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	385.274,00
		708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.983,00
		709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	49.259,00
		715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - aRT. 5º - Audiovisual	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.480,00
		716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.946,00
		719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399 /2022	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	182.703,00
		749 - Outras vinculações de transferências	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	141.107,00
		750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.927,00
		799 - Outras Vinculações Legais	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.563,00
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP						3.859.111,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						3.178.783,00
1142012312200062030 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP						3.178.783,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	135.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	164.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	580.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	750.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.783,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	450.000,00
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL						680.328,00
1142012312500302189 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM						42.900,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.900,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
1142012312600302187 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA						270.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	270.000,00
1142012369100302134 - REALIZAR O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO EMPRESARIAL						367.428,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	367.428,00
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ						1.270.734,00
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ						1.270.734,00
1143020412201172545 - REALIZAR INICIATIVAS POR MEIO DO FUNDAT PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA						1.270.734,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.717,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	322.520,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	161.277,00
			449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	701.220,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						16.838.121,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						3.563.781,00
1151010412200062304 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPLAN						3.563.781,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	41.750,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	116.315,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	617.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.174.080,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	66.973,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	461.435,00
		749 - Outras vinculações de transferências	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.036.228,00
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						13.274.340,00
1151010412100742328 - ELABORAR ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS						250.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
1151010412100742329 - REALIZAR ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL						140.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
1151010412100742332 - CAPTAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ						65.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
1151010412100742339 - MONITORAR A CONFORMIDADE DE OBRIGAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS						402.600,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	35.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	67.600,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
1151010412100742374 - CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						892.920,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	750.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	122.920,00
1151010412100742427 - APOIAR OS SERVIDORES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO GEA PARA O DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES						158.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	153.250,00
1151010412200741040 - ACOMPANHAR PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN						1.681.814,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.500,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.091.314,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1151010412600742373 - APERFEIÇOAR O SIAFE/GEA						3.683.756,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.675.756,00
1151012369400740006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP						6.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.000.000,00
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						17.182.572,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						3.200.221,00
1152010412200062188 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PRODAP						3.200.221,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.600.221,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
0033 - AP DIGITAL						13.982.351,00
1152010412200331019 - IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PRODAP						150.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
1152010412200332192 - IMPLANTAR O PROCESSO DA QUALIDADE NO PRODAP						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1152010412600331028 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DADOS DATACENTER						1.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
1152010412600332203 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS						2.500.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500.000,00
1152010412600332232 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PRODAP						1.600.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.600.000,00
1152010412600332310 - REALIZAR O APRIMORAMENTO NO ATENDIMENTO AOS (AS) USUÁRIOS (AS)						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1152010412600332311 - IMPLANTAR PROJETOS ESPECIAIS DE GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						700.051,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.051,00
1152010412600332385 - REALIZAR MELHORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GEA						7.632.300,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.632.300,00
1152010412800332191 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DO PRODAP						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM						2.356.050,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.246.050,00
1152031412200062410 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM						2.246.050,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	865.050,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	16.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	252.800,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	380.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	206.200,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE						110.000,00
1152031412500882412 - REALIZAR FISCALIZAÇÕES DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS						95.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
1152031412800882411 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DO IPEM						15.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.000,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						2.244.150,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.355.000,00
1152050412200062080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ						1.355.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	879.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL						889.150,00
1152050412100301008 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO EM MUNICÍPIOS AMAPAENSES						55.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	55.000,00
1152050412800302794 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA AGÊNCIA AMAPÁ						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1152052266100302075 - ATRAIR INVESTIMENTOS E EMPRESAS PARA O ESTADO DO AMAPÁ						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
1152052266100302082 - APOIAR INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL						30.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
1152052275300302766 - IMPLANTAR A INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ						110.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1152052369100302081 - REALIZAR A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM AMAPAENSE						60.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
1152052369100302085 - ORIENTAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES						365.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	360.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1152052369100302779 - APOIAR EMPRESAS NO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA						74.150,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	13.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	41.150,00
1152052369200302777 - CAPACITAR EMPRESAS NO PROGRAMA "DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO AMAPÁ"						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1152052575200302119 - APOIAR EMPRESAS QUE ATUAM NA ÁREA DE ENERGIA SOLAR NO ESTADO DO AMAPÁ						25.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
1152052575400302121 - APOIAR PROJETOS EMPRESARIAIS DE BIOENERGIA NO ESTADO DO AMAPÁ						30.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
15206 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO AMAPÁ						1.628.465,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						950.000,00
1152061412200062723 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ARSAP						950.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	695.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ						678.465,00
1152061412500322669 - REGULAR SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ						550.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
1152061412500322725 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP						128.465,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	128.465,00
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ						1.700.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.460.000,00
1161010412400062148 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CGE						1.460.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.250,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	43.800,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	44.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	267.400,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	886.550,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	140.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	27.000,00
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL						240.000,00
1161010412400232537 - REALIZAR AUDITORIA GOVERNAMENTAL						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.000,00
1161010412400232538 - REALIZAR INICIATIVAS DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.000,00
1161010412400232539 - REALIZAR OUVIDORIA PARA A TRANSPARÊNCIA SOCIAL						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.000,00
1161010412400232540 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA CGE						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
1161010412400232541 - REALIZAR ATIVIDADE INVESTIGATIVA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.000,00
1161010412400232542 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DA CGE						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.750,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	16.500,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	16.750,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						554.333.904,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						8.400.000,00
1201010412200062800 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEINF						8.400.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						545.933.904,00
1201010445100361080 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						39.044.551,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	28.954.551,00
1201010618100361083 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						2.590.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1201011030200361078 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						183.540.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.500.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000.000,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000.000,00
1201011236100361081 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						11.440.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
1201011236200361082 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						39.120.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.980.000,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000.000,00
1201011545100361075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						260.379.353,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	444042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	23.338.512,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449061 - Aquisição de Imóveis	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000.000,00
			449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.900.841,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
1201011648200361084 - CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES						8.920.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
1201012575200361079 - EXECUTAR OBRAS URBANAS E RURAIS DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL.						800.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
1201012575300360007 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ						47.370.792,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						4.221.292,00
1202011712200062172 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CAESA/IDEAS						4.221.292,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	515.257,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	420.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.676.035,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	360.000,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						43.149.500,00
1202011712200362185 - REMUNERAR SERVIDORES (AS) DA CAESA						36.423.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	22.948.000,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.840.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	360.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	420.000,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.855.000,00
1202011712200362186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS						1.555.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.555.500,00
1202011712800362245 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL DOS (AS) SERVIORES (AS) DA CAESA						96.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	96.000,00
1202011751100361016 - APOIAR O SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA						1.250.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
1202011751100361090 - IMPLANTAR O PROJETO "SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADES RURAIS, QUILOMBOLAS E ALDEIAS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ"						2.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
1202011751100362244 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZATÓRIAS						1.825.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.825.000,00
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						419.647.648,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						34.446.325,00
1211012612200062234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETRAP						34.446.325,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.155.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	89.629,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	969.850,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	97.136,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.355.746,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.916.236,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	39.086,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	207.030,00
		704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	107.925,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.559.291,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	383.247,00
		708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.001,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	76.805,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.147,00
		709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	419.162,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.034,00
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA						385.201.323,00
1211012613000622409 - FISCALIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÕES)						38.140,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	38.140,00
1211012645100621038 - CONSTRUIR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS						347.892,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	346.892,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
1211012678100622379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA						7.289.252,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	78.652,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.313.200,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.427.200,00
		704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	470.200,00
1211012678200621034 - CONSTRUIR OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO)						49.241.174,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.140.587,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	32.100.587,00
1211012678200621035 - REFORMAR OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEI)						39.512.765,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	550.335,00
		750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.512.095,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	36.450.335,00
1211012678200621046 - CONSTRUIR RODOVIAS ESTADUAIS						116.200.831,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	39.980.925,00
			449093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	491.728,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	68.867.604,00
			449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.860.574,00
1211012678200621048 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RODOVIAS ESTADUAIS						943.870,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	943.870,00
1211012678200621049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA						10.934.244,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.793.526,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.140.718,00
1211012678200622315 - ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA						24.101.886,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	76.280,00
		709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	137.311,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	23.888.295,00
1211012678200622320 - REFORMA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL						10.365.696,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	632.874,00
		750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.269.644,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.463.178,00
1211012678200622380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						2.050.213,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	427.168,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	245.388,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	320.000,00		
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.057.657,00		
1211012678200622413 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE POR MEIO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RODOVIAS ESTADUAIS						41.680.603,00		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	76.280,00		
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.400.000,00		
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.967.227,00		
		704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.637.105,00		
		709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	130.085,00		
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	215.362,00		
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	217.725,00		
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.036.819,00		
		1211012678200622414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						21.693.610,00
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá				E0000 - Não definida	7.991.341,00		
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339030 - Material de Consumo			160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.666.467,00		
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.955.802,00		
1211012678200622415 - REALIZAR A CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						38.304.008,00		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.350.000,00		
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	343.260,00		
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	24.594.873,00		
		704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.260.365,00		
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	311.880,00		
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.443.630,00		
1211012678400621047 - CONSTRUIR TERMINAIS HIDROVIÁRIOS						13.457.318,00		

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.895.402,00
		754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.561.916,00
1211012678400622375 - OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE VIA EMBARCAÇÕES DO GEA						9.039.821,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.163,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.047.322,00
		704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.393.336,00
			754 - Recursos de Operações de Crédito	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						14.900.650,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.055.000,00
1231012012200062033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						2.055.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	170.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.300.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL						12.845.650,00
1231012060500142039 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR						9.155.549,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	320.533,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.635.016,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1231012060500142808 - APOIAR A PECUARIA BOVINA E BUBALINA NO ESTADO DO AMAPÁ						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1231012060500142812 - APOIAR O PROJETO AMAPÁ CACAU						175.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1231012060600142037 - REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA À AÇÕES DE CONHECIMENTOS VOLTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO						2.340.100,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.200.100,00
1231012069100142035 - APOIAR AS INICIATIVAS DO PROGRAMA AMAPÁ MAIS PRODUTIVO						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1231012069100142038 - REALIZAR EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO AMAPÁ						775.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.000,00
1231012069100142041 - APOIAR O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO AMAPÁ						100.001,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.001,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA						4.376.999,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.988.999,00
1232042012200062260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO						1.988.999,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	62.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	97.200,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	420.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	36.484,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	71.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.400,00
		753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	58.915,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	136.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	69.000,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL						2.388.000,00
1232042012800142272 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA DIAGRO						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1232042060900142261 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA A DEFESA VEGETAL						1.571.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	21.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
1232042060900142263 - REALIZAR INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
1232042060900142264 - REALIZAR O MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1232042060900142265 - REALIZAR A PREVENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL						617.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	280.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	252.000,00
1232042060900142266 - REALIZAR O CADASTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS AFINS						5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
1232042060900142267 - REALIZAR INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1232042060900142269 - REALIZAR ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL						5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1232042060900142270 - REALIZAR ATENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS						5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1232042060900142271 - REALIZAR INICIATIVAS PARA O REGISTROS DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS						5.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						9.385.400,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						5.626.558,00
1232062012200062059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP						5.626.558,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	124.558,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	270.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.100.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.300.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	170.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	162.000,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL						3.758.842,00
1232062060600142061 - APOIAR A PRODUÇÃO PECUÁRIA SUSTENTÉVEL						143.140,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.140,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	33.000,00
1232062060600142089 - APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL						286.280,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.280,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	66.000,00
1232062060600142091 - APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS FEDERIAS						2.943.140,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.140,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	33.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
1232062060600142102 - APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL						243.142,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.142,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	33.000,00
1232062060600142764 - APOIAR A GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL						143.140,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.140,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	33.000,00
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ						2.754.178,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.668.978,00
1232072112200062032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS						1.668.978,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	85.500,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	86.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	482.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	71.800,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
		753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	33.678,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ					1.085.200,00	
1232072112700122763 - REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ					369.600,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	369.600,00
1232072112700122768 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ					385.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	385.000,00
1232072112700122769 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E QUILOMBOLAS NO ESTADO DO AMAPÁ					115.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	115.000,00
1232072112700122770 - REALIZAR INICIATIVAS DE ARRECADAÇÃO DE ÁREAS PATRIMONIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ					39.600,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	39.600,00
1232072112700122771 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ					176.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	176.000,00
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ					30.363.024,00	
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL					30.363.024,00	
1233012012200142042 - APOIAR ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS					500.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
1233012060500142043 - REALIZAR O FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ					6.295.891,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	445041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.795.891,00
1233012060500142044 - REALIZAR O FINANCIAMENTO DA INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA - CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ					23.567.133,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.783.566,00
			445041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.783.567,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO					3.890.100,00	
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO					2.334.060,00	
1241011112200062084 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE					2.334.060,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	116.703,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.022,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.680.523,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	446.812,00
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA						505.713,00
1241011133400282071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ						166.885,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.033,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	141.852,00
1241011133400282073 - APOIAR INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS						75.857,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.587,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	68.270,00
1241011133400282078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS						111.257,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.125,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.132,00
1241011133400282079 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPAENSE						151.714,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.685,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	91.029,00
0037 - EMPREGA AMAPÁ						1.050.327,00
1241011133300372115 - CAPACITAR TRABALHADOES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO						1.050.327,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	42.500,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.007.827,00
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ						453.600,00
0037 - EMPREGA AMAPÁ						453.600,00
1243031133300372118 - REALIZAR A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO FORMAL						453.600,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.076,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	125.257,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	132.375,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	72.892,00
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						4.622.245,00
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL						1.556.366,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
1261011812600012007 - APOIAR INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEMA						282.314,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	66.157,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
		709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	66.157,00
1261011854100011076 - IMPLANTAR O PROJETO PATRIMÔNIO AMBIENTAL						221.351,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	71.351,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1261011854100012008 - APOIAR O GEOPROCESSAMENTO DO MEIO AMBIENTE						45.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1261011854100012013 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ						170.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
1261011854100012014 - REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ						45.701,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.701,00
1261011854100012015 - APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1261011854100012016 - ELABORAR NORMAS AMBIENTAIS PARA O ESTADO DO AMAPÁ						2.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
1261011854100012017 - EDUCAÇÃO NO PROCESSO DA GESTÃO AMBIENTAL E DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1261011854100012018 - ASSESSORAR OS ENTES MUNICIPAIS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS						50.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1261011854100012020 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS						80.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
1261011854200012012 - APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						180.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1261011854200012019 - APOIAR O MANEJO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAPÁ						90.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
1261011854400012011 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ						150.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						3.065.879,00
1261011812200062006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA						3.065.879,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	62.842,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	163.037,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	980.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.350.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
		709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	110.000,00
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE						7.353.185,00
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL						7.353.185,00
1263011854100012021 - APROVAR PROJETOS AMBIENTAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERMA						7.353.185,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	332041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	533.177,00
			335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	149.664,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	760.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.344,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500.000,00
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH						1.164.033,00
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL						1.164.033,00
1263021854100012022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH						1.164.033,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	103.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	220.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
		759 - Recursos Vinculados a Fundos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	91.033,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						6.123.334,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						3.500.000,00
1271012312200062046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR						3.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.970.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	28.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA						2.623.334,00
1271012369500171060 - IMPLANTAR O PLANO DE TURISMO ESTADUAL						70.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
1271012369500172047 - APOIAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						2.300.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.100.000,00
1271012369500172048 - DIVULGAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ						193.334,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	63.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	28.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	102.334,00
1271012369500172052 - REALIZAR O FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1271012369500172772 - REALIZAR A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						2.389.462.096,00
0020 - EDUCA AMAPÁ						2.389.462.096,00
1281010824300202092 - APOIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE						10.993.709,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.993.709,00
1281010824300202207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE						34.900.742,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	34.900.742,00
1281011212200202049 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						86.878.749,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.150.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.145.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.700.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.159.500,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	140.000,00
			339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	39.000.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.001.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.870.090,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.563.159,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	550 - Transferência do Salário-Educação	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1281011212200202055 - APOIAR OS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE)						990.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
1281011212200202791 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES (AS) ADMINISTRATIVOS						225.008.527,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	42.536.313,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	136.505.584,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.357.989,00
			319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500.000,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	12.500.000,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	16.008.641,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
1281011212200202793 - MANTER A GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						135.915.032,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	135.915.032,00
1281011236100202094 - IMPLEMENTAR OS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE						3.668.177,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	48.565,00
		569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.519.612,00
1281011236100202095 - ESTABELECEER DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						631.047,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	81.047,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1281011236100202098 - APOIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"- MEC/FNDE						2.511.110,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.511.110,00
1281011236100202199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.						30.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	19.000.000,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.000.000,00
1281011236100202200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL						50.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000.000,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000.000,00
1281011236100202211 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						81.711.486,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	13.863.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	48.153.258,00
			445042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
		543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.235.228,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	310.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.200.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.150.000,00
			339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
1281011236100202213 - OPERACIONALIZAR DA GESTÃO DEMOCRÁTICA						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	190.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1281011236100202214 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						1.052.147.747,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.455.149,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	125.876.217,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	26.820.133,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.374.269,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.000.000,00
		540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	644.420.577,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	336.650,00
			319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.622.300,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	21.561.000,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	76.242.469,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	26.438.983,00
1281011236100202216 - IMPLEMENTAR PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.					17.000.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.000.000,00
1281011236100202217 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL					70.000.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000.000,00
1281011236100202227 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
1281011236100202228 - MANTER O PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO POR MEIO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ					11.020.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.000.000,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1281011236200202106 - IMPLEMENTAR PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO MÉDIO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL.					10.000.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.800.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.800.000,00
1281011236200202201 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL					14.000.000,00	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.000.000,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
1281011236200202208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.					24.000.000,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	14.000.000,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000.000,00
1281011236200202215 - IMPLEMENTAR PROJETOS EDUCACIONAIS.						2.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
1281011236200202222 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.						14.530.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.800.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.900.000,00
			339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			445042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
		550 - Transferência do Salário-Educação	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
		1281011236200202223 - REMUNERAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	32.000.000,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	58.483.960,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.700.000,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.302.347,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.000.000,00
		540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	214.303.571,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	270.000,00
			319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	469.000,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	27.655.480,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.438.650,00
			1281011236200202224 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000.000,00
1281011236200202229 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO						500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
1281011236300202097 - IMPLEMENTAR PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO PROFISSIONAL.						500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
1281011236300202209 - MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.						2.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
1281011236300202210 - APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						1.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
1281011236300202225 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						1.850.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.700.000,00
			445042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
1281011236300202226 - REMUNERAR OS (AS) PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						700.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.000,00
1281011236500202219 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1281011236600202220 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						170.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	170.000,00
1281011236600202221 - REMUNERAR E OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						107.225.762,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.747.332,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.270.635,00
		540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	73.967.674,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.240.121,00
1281011236700202218 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						337.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	337.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						16.100.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						9.300.000,00
1291012712200062034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDEL						9.300.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	900.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.600.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
0016 - FOMENTO AO ESPORTE						6.800.000,00
1291012781100162243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMETO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA						1.100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.100.000,00
1291012781200162239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						4.600.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
		706 - Transferência Especial da União	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.500.000,00
1291012781300162242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						1.100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.090.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ						100.000,00
0016 - FOMENTO AO ESPORTE						100.000,00
1293012781300162247 - APOIAR INICIATIVAS DE DESPORTO NO FEDAP						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ						2.130.000,00
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ						2.130.000,00
2302011012200902402 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - HEMOAP						2.130.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.340.000,00
		659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	480.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00			
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS						260.000,00
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						260.000,00
2302031012200952406 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS						260.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	180.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.717.586.112,00
0013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						1.586.648.985,00
2303011012100132780 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE						112.497.034,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335085 - Contrato de Gestão	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	35.459.660,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	98.240,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	98.240,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	36.840,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	36.840,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	218.400,00			
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335085 - Contrato de Gestão	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	72.966.506,00			
		605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	335085 - Contrato de Gestão	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.582.308,00			
2303011012200132357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						2.152.295,00			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	386.950,00			
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	178.687,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	138.771,00			
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	85.960,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	122.402,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	246.459,00			
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	102.639,00			
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	185.850,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	213.295,00			
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	44.905,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	156.456,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	289.921,00			
			2303011012200132360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS						4.650.836,00
			0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	626.280,00
339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				268.932,00			
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				1.006.960,00			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				1.002.048,00			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				1.641.836,00			

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.660,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	23.522,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	21.384,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	34.214,00
2303011012200132792 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE -FES						1.056.322.281,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	211.674.430,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	457.233.501,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.388.687,00
			319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	278.084.145,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	627.493,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.160.378,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	49.153.647,00
			339019 - Auxílio-Fardamento	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.012.000,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.186.000,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	217.000,00
			319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.329.500,00
			319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.500,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	235.000,00
			2303011012200132798 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.644.420,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.193.991,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	458.329,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	164.302,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.321.888,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	23.051.623,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	814.742,00
			339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	28.230.960,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.899.437,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	842.772,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.077.574,00
		659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.364.030,00
2303011012200132799 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/HEMOAP						1.912.985,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.698.985,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	209.000,00
2303011012200132807 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SVS						7.683.731,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.320.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	49.624,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.614.107,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.695.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
2303011012200132809 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/CREAP						4.777.092,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	86.320,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.342.772,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00			
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.600.000,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	668.000,00			
2303011030100132765 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						15.614.441,00			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334141 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	14.011.480,00			
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.788,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	13.508,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	13.508,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.788,00			
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	214.770,00			
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	395.586,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	132.575,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	128.299,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	653.139,00			
			2303011030200132354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						19.038.251,00
			0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				3.463.390,00			
449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				1.312.449,00			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				12.402.262,00			
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	480.870,00			
	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	1.193.270,00			
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	106.910,00			
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	20.007,00			
	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	49.647,00			
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	4.446,00			
2303011030200132361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						151.550.495,00			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	34.500.000,00	

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	405.240,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.956.208,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	152.272,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	26.168.852,00			
			339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.596.400,00			
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	39.000.000,00			
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	140.702,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	12.151.479,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	443.056,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.364.410,00			
		605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.710.640,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.961.236,00			
			2303011030200132363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE				33.308.578,00		
			0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.743.760,00
						339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	147.360,00
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.473.600,00	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida				614.000,00			
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	10.322.369,00			
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	2.139,00			
	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	5.345.750,00			
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá			E0000 - Não definida	13.659.600,00			
2303011030300132359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA					98.076.898,00				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos			334141 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.456.000,00	
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.194.456,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	36.840,00			

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.228,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.228,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	89.333.686,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.629,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.554,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.277,00
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO						3.769.046,00
2303011030200222396 - REABILITAR PESSOAS DE FORMA MULTIDISCIPLINAR						3.769.046,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.580.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	189.046,00
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ						10.757.438,00
2303011030200902377 - REALIZAR A ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGICA						1.900.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
2303011030200902617 - REALIZAR ASSISTÊNCIA EM HEMOTERAPIA						8.857.438,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.800.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.800.000,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.750.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.307.438,00	
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						4.831.777,00
2303011024400952437 - REALIZAR INICIATIVAS DE IMUNIZAÇÃO						250.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
2303011030200952430 - REALIZAR PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE						1.800.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	96.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	353.740,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	57.230,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	544.058,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	748.972,00
2303011030400952435 - REALIZAR A PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA						630.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	136.818,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	98.016,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.166,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	280.000,00
2303011030500952434 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						449.810,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	159.810,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
2303011033100952433 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR						960.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	411.500,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	463.500,00
2303011054200952436 - REALIZAR INICIATIVAS EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL						741.967,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	215.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	238.134,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	238.833,00
0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR						96.959.310,00
2303011030201022444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						11.295.620,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.506.920,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.140,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	368.400,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.163.080,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	213.830,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.037.250,00
2303011030201022445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						11.441.300,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.653.640,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	165.780,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	491.200,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.426.280,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.704.400,00
2303011030201022446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						12.954.206,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.612.370,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	12.280,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	491.200,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.026.280,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	21.383,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá		E0000 - Não definida	3.790.693,00		
2303011030201022447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						15.984.808,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.506.920,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.140,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	368.400,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.163.080,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.414.900,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.525.368,00
2303011030201022448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						16.898.735,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.734.920,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	12.280,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	368.400,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.040.280,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.414.900,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.327.955,00
2303011030201022449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						5.816.436,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.522.080,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.140,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	202.620,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.337.880,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.496.810,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.250.906,00
2303011030201022450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						10.227.754,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.202.392,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.140,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	202.620,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.337.880,00
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.490.430,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.988.292,00
2303011030201022453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS						8.777.175,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.650.324,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.140,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	202.620,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.060.680,00			
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.484.622,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.372.789,00			
2303011030201022454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						3.563.276,00			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	330.000,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.700,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	61.400,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	330.000,00			
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.202.449,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	53.458,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	85.532,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	469.737,00			
			0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA						14.619.556,00
			2303011030201052455 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES						14.619.556,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	730.856,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	99.468,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	46.664,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.419.181,00			
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	193.064,00			
		600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.250.438,00			
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	281.283,00			
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	452.692,00			
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.145.910,00			
			33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						29.161.363,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						3.293.667,00			
1331010612200062274 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUSP						3.293.667,00			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00			

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	352.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	85.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.657.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	769.667,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA						25.867.696,00
1331010612200461091 - OPERACIONALIZAR TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						19.615.865,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	13.732.865,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.416.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	52.000,00
1331010618100462273 - REALIZAR AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA COM SUPORTE AÉREO						5.831.831,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.831.831,00
1331010624400462262 - APOIAR CONSELHOS, PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP						420.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	360.000,00
33102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ						10.400.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						5.925.000,00
1331020612200062603 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PC						5.925.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	143.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.895.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.851.300,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	460.700,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA						4.475.000,00
1331020618100462681 - OPERACIONALIZAR A POLÍCIA CIVIL						4.245.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.750.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
1331020618100462686 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE						230.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
33103 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ						4.900.100,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						4.085.000,00
1331030612200062604 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PCA						4.085.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	230.000,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA						815.100,00
1331030618300462716 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DA PCA						815.100,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.100,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						1.690.975,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						710.948,00
1332011412200062259 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCON						710.948,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	342.714,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	242.714,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	35.520,00
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						980.027,00
1332011442200152256 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS						260.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
1332011442200152782 - REALIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO AMAPAENSE.						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	105.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1332011442200152783 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR AMAPAENSE						520.027,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	35.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.027,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	387.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						27.846.003,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						300.000,00
1332021442100062241 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IAPEN						300.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE						27.546.003,00
1332021442100612235 - OPERACIONALIZAR O SISTEMA PRISIONAL						23.256.797,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	19.026.577,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.990.220,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	99.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	360.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00		
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400,00
1332021442100612236 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO IAPEN						840.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	240.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
1332021442100612237 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS AO IAPEN						490.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	240.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
1332021442100612238 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AO IAPEN						773.208,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	360.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	413.208,00
1332021442100612240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAI						2.127.478,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	877.036,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	24.662,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	24.662,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	864.326,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.800,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.800,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	195.192,00
			1332021442100612251 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	29.260,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	29.260,00
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						69.267.947,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						16.951.600,00
1332030412200062288 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – DETRAN/AP						16.951.600,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.220.600,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	330.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	580.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.330.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.000.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	581.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339091 - Sentenças Judiciais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00
0064 - TRÂNSITO SEGURO						52.316.347,00
1332030412200642790 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS (AS) SERVIDORES (AS) DO DETRAN/AP						25.370.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	319004 - Contratação por Tempo Determinado	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.267.000,00
			319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	16.958.000,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.920.000,00
			319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	540.000,00
			319113 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	807.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339046 - Auxílio-Alimentação	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.608.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
1332032678200642355 - OPERACIONALIZAR O DETRAN/AP						9.171.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	750.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
		753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	21.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.000.000,00
1332032678200642358 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO						660.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	520.000,00
		753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1332032678200642362 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO						865.442,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	395.811,00
		752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	114.552,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	355.079,00
1332032678200642365 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						500.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
1332032678200642366 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL						600.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
1332032678200642369 - APOIAR O SISTEMA TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL						10.804.984,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.000.000,00
		753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.804.984,00
1332032678200642760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES DE BAIXA RENDA						4.344.921,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.344.921,00
		753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL						434.597,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA						434.597,00
1333010618100462281 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL						434.597,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	389.597,00
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP						6.228.500,00
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE						6.228.500,00
1333021442100612249 - OPERACIONALIZAR O FUNPAP ESTADUAL						228.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	228.500,00
1333021442100612250 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS						3.700.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
1333021442100612252 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS POR MEIO DO FUNPAP						500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
1333021442100612253 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNPAP						800.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
1333021442100612254 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNPAP						1.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						50.326.447,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA						50.326.447,00
1333030618100462255 - REALIZAR AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA VISANDO A REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS						43.660.374,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	442.768,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.150.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.300.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.855.346,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.166.454,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	27.395.806,00
1333030618100462275 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA						4.851.152,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	225.576,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.200.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.425.576,00
1333030618100462276 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO						1.814.921,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.314.921,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
34101 - POLÍCIA MILITAR						21.200.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						6.095.000,00
1341010612200062277 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PM AP						6.095.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	240.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.570.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	810.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA						15.105.000,00
1341010618100462282 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR						9.780.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	280.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.500.000,00
1341010618100462283 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ						1.125.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	875.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1341010618100462284 - PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS						4.100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
1341010624300462285 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						27.882.246,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.831.000,00
1361010612200062322 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CBM AP						2.831.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	381.000,00
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS						24.951.246,00
1361010612800412519 - CAPACITAR BOMBEIROS (AS) MILITARES EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO						150.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
1361010618200412323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP						6.297.064,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.030.290,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	189.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	77.774,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
1361010618200412325 - REALIZAR PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS						7.312.982,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
		749 - Outras vinculações de transferências	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.162.982,00
1361010618200412578 - REALIZAR A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS						8.091.200,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.200.200,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	391.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
1361010618200412705 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS						3.100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.800.000,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA						100.000,00
1361010624300462407 - APOIAR PROJETOS SOCIAIS DO CBM/AP						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM						2.493.726,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.198.726,00
1363010612200062504 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CBM AP						1.198.726,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	808.726,00
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS						1.295.000,00
1363010618200412500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMAP						1.295.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	759 - Recursos Vinculados a Fundos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	575.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	720.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						45.155.687,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						9.622.649,00
1381011312200062194 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – SECULT						9.622.649,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.066,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	900.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.544.232,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.058.351,00
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.						35.533.038,00
1381011339100592349 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.						2.075.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	850.000,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
1381011339200592202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						33.458.038,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00
			335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.347.351,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	130.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.893.060,00
		719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399 /2022	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	18.087.627,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC						12.263.433,00
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.						12.263.433,00
1383011339200592340 - PROMOVER PROJETOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SEGMENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.131.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
1383011339200592378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						11.132.433,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.677.124,00
		501 - Recursos não Vinculados	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	209.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	585.100,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
		715 - Ttransferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - aRT. 5º - Audiovisual	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	245.520,00
		716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	390.689,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						26.270.776,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.624.522,00
1421011512200062151 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDC						1.624.522,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.222,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	170.593,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	750.307,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.400,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES						24.646.254,00
1421011512200522160 - APOIAR O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES						641.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.900,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	58.100,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	575.000,00
1421011512200522173 - APOIAR A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDAS AOS MUNICÍPIOS						200.001,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.001,00
1421011545100521088 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ.						1.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	444042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
1421011545100522158 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						8.784.012,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.845.012,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	889.000,00
1421011545200521087 - APOIAR A GESTÃO MUNICIPAL COM RESÍDUOS SÓLIDOS						2.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
1421011545200522163 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						10.021.241,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			444042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.429.311,00
			449051 - Obras e Instalações	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.566.930,00
1421012575400521089 - IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS PROJETOS DE ENERGIA RENOVÁVEL						1.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	444042 - Auxílios	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						4.152.416,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.170.000,00
1431011412200062424 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPM						2.170.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	550.000,00
0101 - AMAPÁ PARA ELAS						1.982.416,00
1431011424401011042 - REAPARELHAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER						402.416,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	402.416,00
1431011424401011043 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER						500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
1431011424401012419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPEENSE						930.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1431011424401012420 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "SECRETARIA DA MULHER ITINERANTE"						150.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO						500.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						360.000,00
1451010412200062575 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT						360.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	140.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO						140.000,00
1451010412200762324 - REALIZAR ATENDIMENTOS NO SEAT ITINERANTE						70.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
1451010412800762326 - PROMOVER EVENTOS PARA SERVIDORES (AS) TRANSPOSTOS (AS)						70.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO						1.205.961,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						550.000,00
1481010466300062029 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN						550.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	130.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ						655.961,00
1481010466300102027 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL						355.961,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.961,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1481010466300102028 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MINERADOR						270.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	110.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1481010466300102193 - REALIZAR O CADASTRAMENTO DO SETOR MINERAL						30.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
48301 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À MINERAÇÃO						1.040.077,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						300.000,00
1483010412200062632 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN						300.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ						740.077,00
1483010466300102788 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL						740.077,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	340.077,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						1.800.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.120.000,00
1491010412200062004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV						1.120.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	65.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	800.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	67.500,00
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO						680.000,00
1491010412100082005 - APOIAR MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL						75.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	29.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
1491010412100082758 - APOIAR INICIATIVAS DO COMITÊ DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	115.000,00
			337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	135.000,00
1491010412200082024 - ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL						40.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
1491010412200082025 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A GOVERNANÇA POLÍTICA INSTITUCIONAL						41.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	17.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
1491010412200082026 - MONITORAR AÇÕES DE GOVERNO						24.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	23.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR						2.500.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.530.000,00
1501010412200062521 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMPP						1.230.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.125.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1501010412200062804 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPI						300.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
0093 - AMAPÁ INDÍGENA						400.000,00
1501011442300932806 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA						400.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL						570.000,00
1501010412201162524 - REALIZAR EVENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						270.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1501010412201162534 - APOIAR AÇÕES DE GOVERNO						300.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL						619.569,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						280.000,00
1511010412200062795 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEBEA						280.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL						339.569,00
1511011854100142318 - REALIZAR CONVÊNIOS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS						174.569,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	174.569,00
1511011854200141030 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A CAUSA ANIMAL						165.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						1.325.220,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						400.000,00
1521011612200062233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – SEHAB						400.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	35.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
0063 - MORAR MELHOR						925.220,00
1521011612200632348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS						775.220,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	420.220,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
1521011612200632767 - ACOMPANHAR A POLÍTICA ESTADUAL DE HABITAÇÃO						100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1521011648200632290 - APOIAR A GESTÃO DE CONDOMÍNIO						50.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						118.895.341,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						14.000.000,00
2551010812200062813 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS						14.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.300.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339093 - Indenizações e Restituições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.700.000,00
0071 - ACOLHER AMAPÁ						59.245.341,00
2551010824400712297 - ATENDER COMUNIDADES NA AÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR NA MODALIDADE ÓLEO DIESEL						20.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000.000,00
2551010824400712302 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "CICLO DE EMPODERAMENTO FAMILIAR"						500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
2551010824400712303 - REALIZAR O PAGAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL						2.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
2551010824400712755 - EXECUTAR INICIATIVAS NO PROGRAMA "CONTA ÁGUA PAGA"						4.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00
2551010824400712756 - EXECUTAR O PAGAMENTO DO ALUGUEL MORADIA SOCIAL						1.000.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
2551010824600712296 - EXECUTAR INICIATIVAS NO PROGRAMA RENDA PRA VIVER MELHOR -						25.108.931,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.108.931,00
2551010824600712754 - EXECUTAR INICIATIVAS NO PROGRAMA LUZ PAGA CIDADÃ						6.136.410,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.136.410,00
2551011412600712814 - EXECUTAR INICIATIVAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
0091 - AMAPÁ SEM FOME						45.650.000,00
2551010824400912393 - APOIAR ENTIDADES NA AÇÃO "BANCO DE ALIMENTOS"						10.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.804.659,00
		706 - Transferência Especial da União	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.195.341,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000.000,00
2551010824400912394 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "COZINHA COMUNITÁRIA"						3.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.000.000,00
2551010824400912395 - PROMOVER A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL						1.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
2551010824400912397 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO RESTAURANTE POPULAR						7.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.000.000,00
2551010824400912398 - REALIZAR INICIATIVAS DE APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR						150.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
2551010824400912399 - CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "VALE GÁS SOCIAL"						3.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.500.000,00
2551010824400912400 - EXECUTAR INICIATIVAS NA AÇÃO KIT NUTRICIONAL À PRIMEIRA INFÂNCIA						7.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.000.000,00
2551010824400912443 - REALIZAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"						14.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	14.000.000,00
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						1.663.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						333.000,00
1552021412200062456 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO MARABAIXO						333.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	60.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	233.000,00
0109 - AMAPÁ AFRO						1.330.000,00
1552020842201092573 - APOIAR O CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL						140.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
1552021442201091053 - IMPLANTAR O SISTEMA QUILOMBOLA AMAPAENSE						150.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
1552021442201092458 - APOIAR A CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES AFRODESCENDENTES						320.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
1552021442201092459 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS SEGMENTOS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
1552021442201092460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						520.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						41.160.989,00
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS						41.160.989,00
2553010812200772346 - APOIAR AÇÕES DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DO SUAS.						407.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
		660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.000,00
2553010812200772440 - APRIMORAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS.						2.489.400,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334141 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.800.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	489.400,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
2553010824300772341 - MONITORAR AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI						520.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	31.400,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	363.600,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	45.000,00
2553010824300772342 - MONITORAR A AÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-SUAS/ CRIANÇA FELIZ						205.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	35.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
2553010824400772343 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL						415.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	140.000,00
		660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	175.000,00
2553010824400772345 - APOIAR A REDE SÓCIOASSISTENCIAL DO SUAS						9.120.589,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	700.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
		660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.800.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.320.589,00
2553010824400772351 - APOIAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO SUAS.						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
2553010824400772370 - EXECUTAR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						2.880.440,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334141 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.380.440,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	350.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
2553010824400772372 - COFINANCIAR A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.						2.700.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334141 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.700.000,00
2553010824400772749 - EXECUTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						1.810.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	160.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	650.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	600.000,00
2553010824400772750 - EXECUTAR O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD SUAS						185.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	90.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
2553010824500771074 - EXECUTAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	706 - Transferência Especial da União	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.700.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
2553010824500772371 - EXECUTAR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						13.128.560,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	334141 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.840.160,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.000.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.950.000,00
		660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	334141 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	266.400,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	52.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ						5.900.950,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.360.000,00
1571010412200062774 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						2.360.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	35.000,00
			339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	110.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	650.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.050.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO						3.540.950,00
1571010412200082775 - MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO GEA						370.950,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	340.950,00
1571010412200082776 - MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR						2.820.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.800.000,00
1571010412200082778 - APOIAR ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL						350.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
58101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						4.450.200,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						636.700,00
1581011912200062595 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SETEC						636.700,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	70.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.700,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	255.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						3.813.500,00
1581011957100262732 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA						98.300,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	98.300,00
1581011957200262736 - APOIAR A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA						1.910.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.900.000,00
1581011957300262737 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						270.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	240.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.500,00
1581011957300262738 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA						1.534.700,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	34.700,00
		706 - Transferência Especial da União	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						12.655.208,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						10.541.150,00
1582011912200062599 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA						10.541.150,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	140.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	266.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	145.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.288.345,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	619.701,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	96.104,00
		706 - Transferência Especial da União	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.300.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.686.000,00
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						2.114.058,00
1582011957300261070 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADOS AOS APLS LOCAIS						286.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	275.000,00
1582011957300261071 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ						640.722,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	84.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.100,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	115.787,00
			339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	121.800,00
			339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	36.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.549,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	46.068,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.068,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	19.350,00
			1582011957300261072 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO AMBIENTAIS			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	24.825,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	11.485,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	958,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	53.530,00
			1582011957300261073 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	275.000,00
1582011957300262734 - REALIZAR A DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA						779.538,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	32.142,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	27.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	670.396,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
58202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						37.441.955,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						13.906.857,00
1582021212200062601 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-UEAP						13.906.857,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	4.606.857,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	8.500.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						23.535.098,00
1582021212200262735 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						10.935.098,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	106.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.000.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	500.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.078.787,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.030.311,00
3 - Outras Contrapartidas	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.000,00
1582021212200262739 - REALIZAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP						100.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			319013 - Obrigações Patronais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1582021236400262740 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO						3.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.500.000,00
			339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.750.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1582021257100262741 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						3.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.380.400,00
			339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.753.850,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	115.750,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
1582021257100262742 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP						5.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000.000,00
			339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.300.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
		501 - Recursos não Vinculados	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.900.000,00
58203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						3.695.193,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						100.310,00
1582031912200062623 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FAPEAP						100.310,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	28.810,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	14.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.500,00
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						3.594.883,00
1582031957100262638 - APOIAR O FOMENTO A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA						1.981.307,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	368.008,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.504.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	109.299,00
1582031957100262690 - APOIAR INICIATIVAS PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA						1.593.576,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	46.875,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	821.701,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	225.000,00
1582031957300262709 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA						20.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
59101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS						1.000.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						717.000,00
1591011412200062759 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDIH						717.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	212.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	270.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
0122 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS						283.000,00
1591011442201222761 - REALIZAR CARAVANAS DE DIREITOS HUMANOS NOS MUNICÍPIOS						50.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
1591011442201222762 - REALIZAR EVENTOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS						233.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	183.000,00
59201 - FUNDAÇÃO SOCIEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ						11.715.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						1.350.000,00
1592011412200062611 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FSA						1.350.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	475.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	400.000,00
0057 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						10.365.000,00
1592011412800572789 - FORMAÇÃO DOS SERVIDORES (AS) DA SOCIOEDUCAÇÃO						250.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
1592011442100572684 - REALIZAR ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE						10.090.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.900.000,00
			339037 - Locação de Mão-de-Obra	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.364.268,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.810.732,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
1592011442200572683 - REALIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM CONTRAPARTIDAS						25.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
59301 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						200.000,00
0071 - ACOLHER AMAPÁ						200.000,00
1593011424300712712 - REALIZAR ATENDIMENTO HUMANIZADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
59302 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						200.000,00
0071 - ACOLHER AMAPÁ						200.000,00
1593021424100712713 - REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ						200.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE						25.907.278,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						862.741,00
1601011412200062608 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						862.741,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	170.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	54.703,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	188.038,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPAENSE						25.044.537,00
1601011442200922650 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"						3.434.537,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	3.240.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	100.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	94.537,00
1601011442200922652 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM"						610.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335043 - Subvenções Sociais	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	450.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	75.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	85.000,00
1601011442200922787 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AMAPÁ JOVEM"						21.000.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	21.000.000,00
61101 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL						950.000,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						950.000,00
1611010612200062627 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - GSI						950.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339015 - Diárias - Militar	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	224.500,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	662.500,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.000,00
			339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	2.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
62101 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ						1.000.200,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						540.000,00
1621010412200062605 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AMAPÁ INTERNACIONAL						540.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	120.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	250.000,00
			339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL						460.200,00
1621010412101061067 - ELABORAR PROJETOS PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						115.700,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.700,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
1621010412201062634 - REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA FEDERATIVA						155.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
1621012369301062702 - APOIAR O COMÉRCIO EXTERIOR						189.500,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	30.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	29.750,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	64.750,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA						3.030.200,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO						2.096.000,00
1631012012200062607 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPAC						2.096.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	6.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00
			339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	80.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	200.000,00

Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Natureza	Município	Emenda Parlamentar	Valor
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	1.400.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	50.000,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA						934.200,00
1631012057100072717 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO PESQUEIRO E AQUÍCOLA						234.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	20.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	150.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	44.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1631012060500072721 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO						357.200,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	42.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.200,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	300.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	10.000,00
1631012060600072724 - REALIZAR A EXTENSÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA						284.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	335041 - Contribuições	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	176.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	40.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339035 - Serviços de Consultoria	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	9.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	44.000,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
1631012066100072726 - APOIAR A INDUSTRIALIZAÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA						59.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1 - Recursos do Exercício Corrente	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	339014 - Diárias - Civil	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	25.000,00
			339030 - Material de Consumo	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	7.000,00
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	5.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000 - Estado do Amapá	E0000 - Não definida	15.000,00

Protocollo 136827

94 de 233

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						6.100.661
23.122. 0006. 2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR						4.100.661
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.100.661
23.695. 0017. 2047 - APOIAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						2.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						5.652.649
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						5.652.649
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.652.649
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						2.104.836
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						2.104.836
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.104.836
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						7.702.661
99.999. 9999. 9000 - RESERVA TÉCNICA						7.702.661
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.702.661
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						5.652.649
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						5.652.649
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.652.649
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						15.908.158
99.999. 9999. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						15.908.158
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.908.158

Protocolo 136829

DECRETO Nº 0578 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Rosana Balieiro da Silva** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136807

DECRETO Nº 0579 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Mauricio Lopes Batista** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136809

DECRETO Nº 0580 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 180102.0076.1399.0047/2026 GAB - SEPM**,

RESOLVE:

Autorizar **Adriana Stephanie Amoras Ramos**, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião com as gestoras estaduais para tratar do tema violência contra as mulheres, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136810

DECRETO Nº 0581 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 180102.0076.1399.0047/2026 GAB - SEPM**,

RESOLVE:

Designar **Anna Clícia Pinheiro Fernandes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136812

DECRETO Nº 0582 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0018/2026**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Ocilene Maria Ferreira Guidão da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Matrícula nº 0113651-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 11 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136814

DECRETO Nº 0583 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe os arts. 1º, inciso I, alínea "a", 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0770P-AMPREV**,

e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Marlon Jorge Santos Correa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0030910-9-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136815

DECRETO Nº 0584 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea "a" e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0747P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274 de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486 de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Odair Marques dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0034357-9-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136817

DECRETO Nº 0585 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe os arts. 1º, inciso I, alínea "a", 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0814P-AMPREV**,

e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3.274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Paulo Socorro Pantoja Farias**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0037011-8-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136819

DECRETO Nº 0586 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea “b” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0763P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274 de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosinete de Jesus Machado Gomes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0030809-9-01, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136820

DECRETO Nº 0587 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea “a” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0798P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de**

Aposentadoria Incentivada instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Evandro Torres da Silveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe Única, Padrão PCS/18, Matrícula nº 0036912-8-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136822

DECRETO Nº 0588 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 002/2026-GABCIV/AL**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 1018, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.085, de 19 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão do servidor **Jacy dos Santos Amoras** para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136823

DECRETO Nº 0589 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0199.0288.0002/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0969930-9-01, Grupo Gestão Governamental, ocupado pela servidora **Alana Lima Barbosa**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a contar de 29 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução da servidora ao cargo público somente será admitida enquanto não houver aquisição de estabilidade

no novo cargo, tendo por termo final, salvo comprovação de interrupção do estágio probatório, a data de 29 de dezembro de 2028, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136825

DECRETO Nº 0590 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0067/2026 GAB - APTERRAS**,

RESOLVE:

Designar **Anderson Maycon Tavares Lameira**, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, durante as férias do titular, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 136826

PORTARIA Nº 013/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0137.1410.0002/2026,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da **Portaria nº 011/2026-CASA CIVIL**, de 27.01.2026, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 8584**, de 27.01.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 136783

PORTARIA Nº 014/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0137.1410.0002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO** celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá (CASA CIVIL) e a empresa enunciada:

CONTRATO Nº	001/2026-CASA CIVIL.
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.582 DE 23.01.2026.
EMPRESA CONTRATADA	E F DE OLIVEIRA GHAMMACH (CNPJ Nº 04.153.583/0001-41)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, VISANDO UMA PADRONIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS.
NOME DOS FISCAIS	CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 136784

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 002/2026 - CASA CIVIL. **CONTRATADA M. L. D. DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.962.495/0001-53. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** Contratação de serviço de higienização e impermeabilização de tapetes, cadeiras, poltronas, estofados e cortinas de tecido. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.581,80 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 570101 - Casa Civil; Programa de Trabalho: 0412200062579 - Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. **PROCESSO SIGA Nº:** 00001/CASA CIVIL/2026. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 07/2025 - PLCC/PGE/AP. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2026 e encerramento em 30/01/2027. **DATA DE ASSINATURA:** 30.01.2026.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
SECRETÁRIO ADJUNTO
GESTÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATANTE

Protocolo 136824

Controladoria Geral**PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 004/2026 - CGE/AP**

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** em exercício, designada pelo Decreto n.º 0189, de 12 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção funcional por mérito ao servidor **Inaldo da Silva Souza**, matrícula nº **0104279-3-02**, nos termos do art. 12 da Lei nº 3.280/2025 - GEA, regulamentada pelas Portarias nº 200/2025 - CGE/AP e nº 203/2025 - CGE/AP, conforme requerimento formalizado no Ofício nº 410101.0077.0655.1567/2025 GAB - CGE, e com fundamento no Parecer Técnico Fundamentado 006/2026-CPDF/CGE-AP, que defere o pedido e conclui pelo atendimento dos requisitos legais para a promoção por mérito.

Parágrafo único. A promoção de que trata o caput dá-se do padrão GCI/03, III, Classe D, para o padrão GCI/05, I, Classe C, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 3.280/2025, com interpretação confirmada pelo Parecer Jurídico nº 479/2025 - PPCM/PGE/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora-Geral do Estado em Exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 136730

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 034/2026-PGE**

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **DECRETO Nº 0295 de 16 de janeiro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2021-PGE, publicada no **D.O.E. nº 7374**, de **15.03.2021**, que **Designou** a servidora **LAURIANNE ALVES FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS**, a contar do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 136691

PORTARIA Nº 091/2026-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF Nº 070101.0077.3814.0011/2026 PPCM-CHEFIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELLEN SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II**, código: **CDS-2**, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, código: **CDS-3**, durante as férias da titular **JULIANA BRITO DE OLIVEIRA**, no período de **16 de março a 14 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 136693

PORTARIA Nº 090/2026-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.3308.0002/2026 PJUD (DR. DANILO GOMES) - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ ÂNGELO BARRETO DE JESUS**, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista Oficial, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Município **Vitória do Jari**, no período de **03 a 05 de fevereiro** do corrente ano, para acompanhar o Procurador do Estado **Dr. DANILO CARVALHO GOMES**, que será realizada **Inspeção Judicial in loco na Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 136696

PORTARIA Nº 092/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3814.0011/2026 PPCM-CHEFIA - PGE e a Portaria nº 895/2025 - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **JONATHAN MARREIRO FEITOSA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer em substituição o cargo Comissionado de **Assistente Técnico-Jurídico**, código: CDS-3, durante as férias do titular **PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE**, no período de **20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 136698

PORTARIA Nº 093/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3814.0011/2026 PPCM-CHEFIA - PGE e a Portaria nº 891/2025 - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer em substituição o cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, código: CDS-1, durante as férias da titular **SD PM-AP NATALIA MONTEIRO SILVA**, no período de **12**

de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 136701

PORTARIA Nº 075/2026-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV e 103-F da Lei Complementar nº 089 de 01 de julho de 2015, Decreto nº 0512 de 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, que regulamenta o regime de plantão e folgas compensatórias dos Procuradores do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Procuradoria-Geral do Estado nos dias de plantão, incluindo-se os finais de semana, feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos as atividades do Poder Judiciário funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência;

CONSIDERANDO que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos permanece a necessidade de análise jurídica em processos administrativos e judiciais urgentes;

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao aniversário de Macapá em 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Procuradores do Estado do Amapá para cumprirem a escala de plantão nas datas abaixo especificadas, conforme previsto na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE:

I - Dia 01 de fevereiro de 2026:

- a) Dr. Narsen de Sá Galeno
- b) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- c) Dra. Jeane Teles Martins Paiva;
- d) Dra. Nathalia Carvalho Rodrigues.

II - Dia 04 de fevereiro de 2026 (Aniversário de Macapá):

- a) Dr. Narsen de Sá Galeno;
- b) Dr. Victor Moraes Carvalho Barreto;
- c) Dr. Philippe de Castro Firmino;
- d) Dr. Paulo Cesar Ghellar Filho.

III - Dia 07 e 08 de fevereiro de 2026:

- a) Dra. Jeane Teles Martins Paiva;
- b) Dr. Marcelo Ramos Alves;

c) Dr. Ricardo de Arimatea Sousa Pereira;
d) Dr. Iuri Rufino Campelo.

IV - Dia 14 e 15 de fevereiro de 2026:

a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
b) Dr. Narsen de Sá Galeno;
c) Dra. Luciana Lima Marialves de Melo;
d) Dr. Philippe de Castro Firmino

V - Dia 16,17 e 18 de fevereiro de 2026 (Feriado de carnaval):

a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
b) Dr. Narsen de Sá Galeno;
c) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
d) Dr. Philippe de Castro Firmino.

VI - Dia 21 e 22 de fevereiro de 2026:

a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
b) Dra. Maria Alice Lopes Leda;
c) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
d) Dr. Wellington Bringel de Almeida.

VII - Dia 28 de fevereiro de 2026:

a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
b) Dr. Alexandre Costa de Oliveira;
c) Dr. Dirceu Chaves Prata;
d) Dr. Thais Rodrigues Coelho Terra.

Art. 2º - Os Procuradores designados para o plantão deverão atender às demandas administrativas e judiciais de caráter urgente, conforme as disposições previstas na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, devendo ainda manter-se disponíveis durante todo o período de plantão.

Art. 3º - Em todos os casos, o regime de plantão terá início às 17h do dia anterior às datas previstas no artigo 1º desta Portaria, estendendo-se até as 23h59 do último dia do plantão, para fins de disponibilidade e atendimento a eventuais demandas urgentes, ressalvados os casos em que haja previsão diversa em norma específica.

Art. 4º - É vedado ao Procurador do Estado designado para o plantão ausentar-se do município de Macapá-AP durante o respectivo período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procurador-Geral do Estado em exercício
Decreto nº 0512 de 26 de janeiro de 2026

Protocolo 136716

Polícia Civil**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - DGPC/AP**

Contratante: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DGPC, CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05. **Contratada:** U.M. LIMA - ME, CNPJ nº 23.074.560/0001-96. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022-DGPC/AP, referente à prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota oficial da Delegacia Geral de Polícia do Amapá - DGPC/AP e, ainda, borracharia e serviço de guincho, prestados no município de Oiapoque. **Alteração:** Cláusulas Quarta (item 4.2) e Décima Sétima do contrato original. **Preço Total:** R\$ 140.717,40 (Cento e quarenta mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2026 e término em 01 de fevereiro de 2027, não sendo admitida nova prorrogação.

Signatários: DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI, Delegado Geral de Polícia Civil, Decreto nº 8531 de 25/09/2025, pela Contratante e UBIRAJARA MACEDO LIMA, pela Contratada. Data da Assinatura: 29/01/2026.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 136714

Corpo de Bombeiros**CONSELHO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - COESCIP/CBMAP
RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 COESCIP/CBMAP**

O Presidente do Conselho de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COESCIP/CBMAP, com fulcro na Lei Nº 0871, de 31 de dezembro de 2004 que dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Amapá e dá outras providências, e na Portaria Nº 763/2025-CBMAP, publicada no Boletim Geral nº186/2025 de 03/10/2025, que dispõe sobre a regulamentação do COESCIP no âmbito do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá, e, ainda, conforme ata de reunião do COESCIP realizada em 22 de agosto de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Alterar o texto do item 5.2.1-II da NORMA TÉCNICA Nº 004/2023 - CBMAP PROCESSO SIMPLIFICADO, que passa a incluir a classe C-1 como classe de edificação que não poderá ser enquadrada na dispensa de licenciamento epigrafado no item 5.2.1 da mesma Norma Técnica. Ficando assim consignado:

5.2.1-II Com **exceção daquelas edificações e/ou áreas de risco enquadradas nas classes de ocupação C-1, E-1, E-4, E-5, E-6, F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-6, F-7, F-8, F-9, F-10, H2, H-3 E H-5, L-1, L-2, L-3 e M-2 da NT 02**, todas as demais atividades econômicas consideradas de baixo risco conforme NT 02 e NT 20, em edificações diversas da residência se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) de área total (Considera-se a área total do imóvel onde o empreendimento está instalado e não somente a área do empreendimento. Ex.: Uma loja dentro de uma galeria, considere a área total da galeria) e que não se enquadrem

em pelo menos uma das condições (A, B, C, D, E ou F) do item 5.2.2.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2025

Pelsondré Martins da Silva - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 136679

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL DO CBMAP

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, por intermédio da Diretoria de Administração Geral - DAG, torna pública a intenção de locar imóvel urbano, nos termos dos arts. 51 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública, mediante prévia avaliação do bem e chamamento público para identificação de outros imóveis disponíveis que atendam às necessidades institucionais.

1. OBJETIVO

O presente chamamento público tem por objetivo identificar imóvel urbano no município de Santana/AP, apto à instalação e funcionamento do Almojarifado Geral do CBMAP. A iniciativa visa a necessidade de realocação do atual Almojarifado Geral. Evidencia-se, que o imóvel atualmente utilizado possui previsão de reforma, o que torna imprescindível a adoção de solução provisória que assegure a continuidade das atividades logísticas da Corporação.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL PRETENDIDO

O imóvel a ser locado deverá atender, minimamente, às seguintes especificações:

- Localização:** no município de Santana/AP, localização de fácil acesso, de no máximo 10km de distância do Almojarifado Geral em exercício do CBMAP (1885, Av. Santana, 1795 - Central, Santana - AP, 68925-000);
- Estrutura desejável:** edificação térrea em alvenaria, com área aproximada de 9,00 m x 40,00 m, totalizando 360,00 m², e altura mínima de 8 m; piso em concreto polido ou epóxi, de alta resistência, fácil limpeza, antiderrapante, apto a suportar o peso de equipamentos pesados e resistente a produtos químicos; contendo, no mínimo, 02 (duas) salas destinadas a escritórios, com pisos revestidos em cerâmica, no mínimo 01 (um) banheiro social, além de área externa livre destinada ao estacionamento e manobra de viaturas;
- Condições de conservação:** instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, contendo iluminação em led na parte externa e interna, cobertura em bom estado, pintura adequada e muro em todo o perímetro;
- Infraestrutura urbana disponível:** energia elétrica, abastecimento de água, rede de drenagem pluvial, iluminação pública e via de acesso pavimentada;

- Regularidade documental:** matrícula atualizada e certidões negativas do imóvel.

As características acima representam o padrão mínimo necessário ao adequado funcionamento da unidade, não constituindo requisito de exclusão, desde que o imóvel apresente viabilidade técnica e econômica de adaptação.

2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados em oferecer imóveis para locação deverão encaminhar manifestação de interesse contendo, obrigatoriamente:

- Endereço completo e localização do imóvel;
- Documentação comprobatória da propriedade ou posse legítima;
- Planta ou croqui com dimensões aproximadas;
- Fotografias internas e externas;
- Valor proposto de aluguel mensal.

As propostas deverão ser encaminhadas até 30 dias corridos a partir da data de publicação deste, ao CBMAP - Diretoria de Administração Geral, situada na Rua Hamilton Silva, nº 1647, Centro, Macapá/AP - CEP 68.900-068, ou enviadas para o e-mail: dag.cbmap@gmail.com.

Não serão aceitas propostas fora do prazo estabelecido e que não apresentem a documentação exigida.

Para esclarecimentos adicionais, o contato poderá ser feito pelo telefone (96) 99967-8270 SD QPBM J NASCIMENTO.

3. ETAPAS SUBSEQUENTES E PRAZOS LEGAIS

As etapas posteriores ao recebimento das propostas seguirão a seguinte ordem:

- Vistoria técnica dos imóveis apresentados, realizada por equipe designada pelo CBMAP;
 - Avaliação do valor de mercado, elaborada por agente público habilitado ou empresa especializada, conforme art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
 - Análise comparativa e julgamento técnico, considerando critérios de adequação, conservação, localização e valor;
 - Elaboração de parecer técnico e jurídico, com justificativa da escolha e estimativa de despesa;
 - Celebração do contrato de locação, após autorização da autoridade competente.
- Caso, após o chamamento, apenas um imóvel atenda às necessidades do CBMAP, poderá ser instaurado processo de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do imóvel levará em conta, entre outros, os seguintes critérios:

- Adequação do imóvel às necessidades funcionais do CBMAP;
- Condições de conservação e segurança;
- Localização estratégica e facilidade de acesso;
- Infraestrutura urbana disponível;

- e. Compatibilidade do valor de locação com o preço de mercado;
- f. Viabilidade técnica e econômica de adaptação.

Macapá, (Data e Assinatura eletrônica SIGDOCS).
JOCYNALDO NASCIMENTO AZEVEDO COSTA - SD
QPBM
Responsável pela elaboração

SANDRO BARROZO SANCHES - TEN CEL QOEMBM
Diretor de Administração Geral do CBMAP

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOEMBM
Comandante-Geral do CBMAP

Protocolo 136699

Polícia Científica

PORTARIA Nº 010/2026/PCIAP

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício Nº 370101.0077.7118.0002/2026 ACI - PCIAP e CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2025 - CGE/AP, a qual dispõe sobre as atribuições das Assessorias de Controle Interno (ACI) relativas ao planejamento, à execução e à apresentação de resultados de suas auditorias internas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Assessoria de Controle Interno:

Carla Rodrigues dos Santos, matrícula nº 1009211 - Presidente;
Dayane dos Santos Godinho, matrícula nº 1009917 - Membro;
Zenilde dos Anjos Santos, matrícula nº 892947 - Membro;
Marcio Willyan Brito de Freitas, matrícula nº 90730-8 - Membro;

Art. 2º - A Comissão Assessoria de Controle Interno terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint;
- II. Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint;
- III. Elaboração, comunicação e divulgação da Solicitação de Ações Corretivas - SAC;
- IV. Elaboração, comunicação e divulgação do Plano Permanente de Providências - PPP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - Ap, 28 de janeiro de 2026.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica- AP

Protocolo 136715

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 208/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 204/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da 4ª Fase - Avaliação Psicológica, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocada por meio do Edital nº 073/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em conformidade com o Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 360101.0076.5691.0002/2026 CCPINS-2025 - CBMAP.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 208/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
1082	SUELEN CORREA DE SOUSA Processo Judicial nº 608776-98.2025.8.03.0001	APTO



Cód. verificador: 734422604. Cód. CRC: 9C3C99C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 136811

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 209/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 208/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

1. DO EXAME DE SAÚDE

- 1.1 Serão convocados para a 5ª Fase - Exame de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos aptos na 4ª Fase - Avaliação Psicológica.
- 1.2 Os candidatos serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações e Edital nº 001/2023 de Abertura.
- 1.3 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.
- 1.5 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital, nos dias e horários estipulados.

- 1.6 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:
- a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
 - b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
 - c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares – estrabismo – superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor, em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.
 - d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.
 - e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
 - f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.

- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gêrito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90°
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;
 - i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;
 - i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.
- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
 - l) Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; parestias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
 - m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
 - n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
 - o) Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.
- 1.7 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:
- I - Hemograma completo;
 - II - Glicemia de jejum;
 - III - Uréia;
 - IV - Creatinina;
 - V - Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
 - VI - Triglicerídeos;
 - VII - Ácido úrico;
 - VIII - Coagulograma I;
 - IX - TGO;
 - X - TGP;
 - XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;
 - XII - Sorologia para HIV I e II;
 - XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);
 - XIV - Anti HCV;
 - XV - Anti HBc total;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

XVI - HBsAg;
XVII - VDRL;
XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);
XIX - TSH;
XX - T4 livre;
XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);
XXII - Eletroforese de hemoglobina;
XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
XXIV - Urina I;
XXV - Parasitológico das fezes;
XXVI - RX de tórax AP e Perfil;
XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);
XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;
XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);
XXX – Audiometria;
XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;
XXXII - Espirometria;
XXXIII - Ecocardiograma;
XXXIV - Avaliação oftalmológica;
XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

1.8 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado “inapto” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I - Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
- II - Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
- III - Presença de raízes residuais;
- IV - Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
- V - Aglossia;
- VI - Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;
- VII - Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)
- VIII - Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);
- IX - Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

X - Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;

XI - Manifestações orais de doenças sistêmicas;

XII - Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;

XIII - Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.

XIV - Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados “inaptos” e, portanto, eliminados do concurso.

- 1.9 Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.
- 1.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 1.11 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.
- 1.12 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 1.13 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.
- 1.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 1.15 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).
- 1.16 Será eliminado da 5ª Fase - Exame de Saúde o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) Apresentar-se em data e data diferentes daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames solicitados;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- e) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante o exame, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- f) No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.17 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Exame de Saúde no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 209/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

DATA: 19/02/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h45min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h15min
CLAS.	NOME	
1082	SUELEN CORREA DE SOUSA Processo Judicial nº 608776-98.2025.8.03.0001	



Cód. verificador: 734422603. Cód. CRC: 89CD94C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 136813

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO RELATIVO AO QUADRO DE OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ (QOPMC)

HOMOLOGO:

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES –QOPMC/PMAP e sua retificação, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC)**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04/07/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final da 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva) do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC)**, em conformidade com o quadro abaixo:

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLAS.
0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	68.00	1
0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES	63.00	2
0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	63.00	3
0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS	63.00	4
0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS	63.00	5
0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO	63.00	6
0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES	62.00	7
0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE	62.00	8
0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO	62.00	9
0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	62.00	10
0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO	62.00	11
0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS	62.00	12
0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA	62.00	13
0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR	61.00	14



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE	61.00	15
0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA	61.00	16
0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES	61.00	17
0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO	61.00	18
0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR	61.00	19
0003127g	FELIPE MACIEL DE SOUZA	61.00	20
0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS	61.00	21
0018081g	SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT	61.00	22
0005420d	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA	61.00	23
0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR	61.00	24
0011658a	RODRIGO TELES ALVES	61.00	25
0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNIOR	61.00	26
0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM	60.00	27
0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL	60.00	28
0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ	60.00	29
0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA	60.00	30
0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO	60.00	31
0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA	60.00	32
0015069b	DAVID DIAS RAPOSO	60.00	33
0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS	60.00	34
0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA	60.00	35
0010966g	GERSON MIRANDA COSTA	60.00	36
0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR	60.00	37
0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES	59.00	38
0005285b	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE	59.00	39
0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA	59.00	40
0016200a	ALISSA SANTOS DE ALENCAR	59.00	41
0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	59.00	42
0003393f	SANDRO GUIMARAES SANTIAGO	59.00	43
0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA	59.00	44
0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO	59.00	45
0001683e	JOYCE DE LIMA FERREIRA	59.00	46
0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA	59.00	47
0015366h	THATIANNE MARIA FROTA VALENTE	59.00	48
0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	59.00	49
0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	59.00	50
0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA	59.00	51
0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA	59.00	52
0011667b	CAROLINE BOTELHO PINHEIRO	59.00	53
0014135f	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	59.00	54
0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	59.00	55
0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA	58.00	56
0001910a	RONALD GOES VIEIRA	58.00	57
0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA	58.00	58
0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS	58.00	59
0013413c	FILIPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS	58.00	60
0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA	58.00	61
0008011b	GABRIELLA ALVES RODRIGUES	58.00	62
0015257c	RICARDO DE SOUZA COUTINHO	58.00	63
0016987a	ELAYNE CARVALHO SANTOS	58.00	64
0003677i	AMANDA DIAS COSTA	58.00	65
0012171k	YANN VICTOR DE ALMEIDA MARTINS	58.00	66
0004307c	MARCELO ANTONIO NEVES LOPES	58.00	67



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0017647d	GUSTAVO NUNES DA CONCEICAO	58.00	68
0014717f	ROSINEY GAMA MARTINS	58.00	69
0012129a	MAELLY FERREIRA COSTA	58.00	70
0016726f	EBER FABIO PINHEIRO SANTOS JUNIOR	58.00	71
0005194j	DAVI MENDES RODRIGUES	58.00	72
0015433h	RODRIGO PINTO NUNES DAMASCENO	58.00	73
0013770e	BIANCA MONTEIRO COSTA	58.00	74
0013326h	LUAN BRICYO QUEIROZ PEREIRA	58.00	75
0001125d	LUCAS GAHMA ALECRIM	58.00	76
0010231d	YURI DE ARAUJO FEITOSA	58.00	77
0006126i	GLAUBER LUCA FONSECA DOS SANTOS BRITO	58.00	78
0014951c	MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA	58.00	79
0013392j	KARINE MARIA CAMELO	57.00	80
0016556g	WENDREW RADAMES FERNANDES PINTO	57.00	81
0016040e	RAIMUNDO XAVIER DE MORAIS NETO	57.00	82
0003992f	DEBORA OLIVEIRA FERREIRA	57.00	83
0010198j	RAMON TIAGO CARACAS NORONHA	57.00	84
0014946j	JOSE VICTOR SANTIAGO MACHADO SAMPAIO	57.00	85
0013585j	ITALLO HENRIQUE LIMA PIMENTEL	57.00	86
0011728g	CLAUDIO CESAR DE ANDRADE SANTOS	57.00	87
0010152h	ERIVAN LUCAS LEITE FIGUEIREDO	57.00	88
0010277f	JOAO PEDRO SOARES ARAUJO FARIAS	57.00	89
0002318i	ALEXANDRE PIRES TELES	57.00	90
0015063a	WELINGTON DE LIMA ARRUDA	57.00	91
0001006g	MARTA DANYELLA DA PAZ OLIVEIRA	57.00	92
0008640k	FABIO ALFAIA DE SOUZA	57.00	93
0002594k	JOSE SIQUEIRA NETO	57.00	94
0010918g	RODRIGO MARTINS VALENTE	57.00	95
0003585d	WESLEY CARMO DA SILVA	57.00	96
0007495a	THIAGO PEREIRA NASCIMENTO	57.00	97
0000343i	GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS	57.00	98
0000892i	SHAYANA CASTRO DA SILVA	57.00	99
0001577f	GISELE KAWANE DA SILVA NUNES	57.00	100
0014583k	DENIS CORREA DE ALMEIDA	57.00	101
0000002e	ANNA CAROLINE SERRA DE AVILA	57.00	102
0011721d	TIAGO PIRES EVANGELISTA	57.00	103
0010408f	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS	57.00	104
0016420d	FELIPE ADRIAN BARBOSA ASSUNCAO	57.00	105
0002586a	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	57.00	106
0011835h	RICHARD SILVA DE SOUZA	57.00	107
0009799i	MATEUS SANTANA RAMOS	57.00	108
0004097g	ANDRESSA KELLY DA SILVA ALMEIDA	57.00	109
0009227h	GUILHERME COUTINHO BRAGA	57.00	110
0001533h	TONI GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS MACIEL	57.00	111
0001927g	BEATRIZ PINTO TEIXEIRA	56.00	112
0007036b	JORDHANA DOS SANTOS PEREIRA	56.00	113
0007003i	GRAZIELY JUANE SOUZA DOS SANTOS	56.00	114
0006301a	PHILIP ALVES DE CARVALHO	56.00	115
0007740j	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	56.00	116
0014911b	FELIPE BRAGA FRAZAO	56.00	117
0011395f	ANNY CAROLINA BARROS OLIVEIRA	56.00	118
0008447f	RAISSA ALBQUERQUE DA COSTA	56.00	119
0001289a	PAULO JOSE BARBOSA CAVALCANTE	56.00	120



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0007940g	YAN LUCAS MARQUES DA COSTA FELIX DE OLIVEIRA	56.00	121
0006147f	RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO	56.00	122
0000617i	LUIZA ARNAUD LOPES NUNES	56.00	123
0008272h	BENEDITO DOS SANTOS TORRES	56.00	124
0015125h	FELLIPE DIAS MACHADO	56.00	125
0006433g	KENNEDY MATHEUS CRUZ CARDOSO	56.00	126
0012966f	ICARO BRUNO DA PAZ OLIVEIRA	56.00	127
0012248i	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	56.00	128
0006290k	LEONARDO GOES LOBATO	56.00	129
0012998h	JORGE ADRIANO TEODORO DA SILVA	56.00	130
0011700g	INGRID COSTA DA SILVA	56.00	131
0001503j	JESSE BRITO DA COSTA	56.00	132
0012727j	GLEITON FELIPE BACELAR SANTOS	56.00	133
0007440i	CRECENCIO PEREIRA NETO	56.00	134
0006329a	JOAO PEDRO GARRIDO VASCONCELOS	56.00	135
0004512d	LUCIANO MOTA MACIEL MARBA SILVA	56.00	136
0001550h	HELEN DO NASCIMENTO SIMOES	56.00	137
0009738k	LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	56.00	138
0000924g	WELISSON DA SILVA MARQUES	56.00	139
0009629f	VINICIUS MACHADO DE SOUSA	56.00	140
0011014a	ALEFF MACIEL CANTIDIO	56.00	141
0012701c	MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS	56.00	142
0010479g	CAIO GABRIEL MOTA VIEIRA	55.00	143
0012540e	FERNANDO MACIEL SANTOS	55.00	144
0002637c	PIETRA SAYONARA BRUNO DOS SANTOS	55.00	145
0001353f	KARINA FERNANDES DE MENEZES	55.00	146
0016824f	RAI DO CARMO CALANDRINI	55.00	147
0006766a	GUILHERME NUNES DOS SANTOS	55.00	148
0008226a	JESSICA GOMES OLIVEIRA	55.00	149
0010524h	RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA	55.00	150
0005600f	RIVIA LOYANA PASCOAL COSTA	55.00	151
0010298c	BRENDA DIAS DOS SANTOS MARQUES	55.00	152
0016984f	BRENO NUNES AGUILLAR	55.00	153
0011370a	CLEIDIANE DIAS DA SILVA	55.00	154
0010035d	GABRIEL SOARES DA SILVA	55.00	155
0011804h	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA RAMOS	55.00	156
0012163a	PAULO VICTOR CARVALHO MORAES	55.00	157
0016011i	MATHEUS UCHOA DUARTE	55.00	158
0002363c	ALUANNE DE ANDRADE RODRIGUES	55.00	159
0000830i	JOAO VITOR GOMES GONCALVES	55.00	160
0004878b	OSEIAS SOARES DE SOUZA	55.00	161
0005423j	DAYANNA LETICIA SILVA SANTOS	55.00	162
0006899i	LEANDRO MATHEUS VIANA LEO	55.00	163
0009966b	ARTHUR MARTINS FURTADO	55.00	164
0003619f	CAMILA THAINA DOS SANTOS SOUZA	55.00	165
0000326i	RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA	55.00	166
0011929f	RENAN AYRON COSTA BARBOSA	55.00	167
0000075j	MARCELA ADRIANE PIRES DA SILVA	55.00	168
0001443g	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA UBIRAJARA	55.00	169
0010627g	CAMILA OLIVEIRA DE QUEIROZ	55.00	170
0006568h	GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	55.00	171
0000787a	SARA PINTO TEIXEIRA	55.00	172
0006874d	VICTOR DIEGO SANCHES BRAGA	55.00	173



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

0017610c	BARBARA CARLA DE BRITO FERNANDES	55.00	174
0009250c	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ	55.00	175
0001611b	FRANCISCO GRACIO ALMEIDA VILHENA	55.00	176
0008758a	CARLOS DE FRANCA GUIMARAES	55.00	177
0016764c	GILVANE DOS SANTOS SILVA	55.00	178
0008168b	JULIO CESAR SOUSA SENA	55.00	179
0007001e	EDILENE ADRYAN DA SILVA GEMAQUE	55.00	180
0014647k	DIEGO ABREU DA SILVA	55.00	181
0003610j	PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS	55.00	182
0017711i	ANDRE FREITAS DA SILVA	55.00	183
0007514a	KAUE REGIS GOMES	55.00	184
0005988c	PAOLA LEO DELGADO	55.00	185
0006745d	WYLLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	55.00	186
0015011d	SARAH RIBEIRO	55.00	187
0004880k	PAULO RENATO SILVA COSTA JUNIOR	55.00	188
0007579g	MARIA EDUARDA DE SOUZA RENDEIRO	55.00	189
0012332i	JOSE ALEX PIMENTEL FARIAS	55.00	190
0006886k	CLEYDSON NASCIMENTO SILVA	55.00	191
0001363i	PAULA INAJOSA DA SILVA	55.00	192
0003211g	MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	55.00	193
0014428j	ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO	55.00	194
0008527d	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	55.00	195
0003044c	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA	55.00	196
0009941h	CHARLES TAYSON SENA DA SILVA	55.00	197
0003836c	KAUE ALEXANDER GOMES BRAZAO	55.00	198
0005550f	RAIAN ALBUQUERQUE DA COSTA	55.00	199
0005632h	GEOVAN DA LUZ	55.00	200
0000495j	IZABELE GRAZIELLE DA SILVA POJO	54.00	201
0017014i	DANIEL DA SILVA PEREIRA	54.00	202
0001385h	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	54.00	203
0004416h	HUGO DA SILVA RAMOS	54.00	204
0009067a	FELIPE RITCHER DO CARMO PICANCO	54.00	205
0002164h	LETICIA VALESCA COUTINHO SANTOS	54.00	206
0000762g	ROBERT ANDERSON DE SOUSA DA COSTA JUNIOR	54.00	207
0000789e	TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA	54.00	208
0011668d	CRISTIAN PONTES DE MELO	54.00	209
0016012k	MILENA OLIMPIO SILVA NAIFF	54.00	210
0002342f	JOAO PEDRO DE CARVALHO SILVA	54.00	211
0015032a	JURACIGLAUB AZEVEDO PEREIRA	54.00	212
0014626c	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA	54.00	213
0005604c	TAINA DOS SANTOS PAIVA	54.00	214
0015891e	RAVEL GOES VIEIRA	54.00	215
0000408k	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO	54.00	216
0016716c	ANA RAYSSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	54.00	217
0005587g	MANOEL RODRIGUES LARANJEIRAS NETO	54.00	218
0013518f	THIAGO SOUZA DE CARVALHO	54.00	219
0012021c	WALLISON OLIVEIRA DA SILVA	54.00	220
0011058j	DAYVIS LEVY PASSAROS MATOS	54.00	221
0009051h	PAULO WALLISON SALES MODESTO	54.00	222
0016591i	ALINNE EMELY DOS SANTOS DUARTE	54.00	223
0007816f	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	54.00	224
0013010c	THIAGO ROCHA DE SOUSA MARINHO	54.00	225
0002187i	CARLOS GIOVANNI FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA	54.00	226

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

	JUNIOR		
0013867i	VERA LUCIA PANTOJA MAIA	54.00	227
0003397c	ALESSANDRA ROCHA VILHENA	54.00	228
0012533h	ANA FLAVIA SANTOS BARBOSA	54.00	229
0011249f	ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA	54.00	230
0014540d	GILBERTO SANTIAGO FERREIRA JUNIOR	54.00	231
0004845i	WELLINGTON MENDES BARBOSA	54.00	232
0000739a	RURICK LOBATO DE MATOS	54.00	233
0000984c	THALES EDUARDO LIMA JANOT ITO	54.00	234
0005826j	JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY	54.00	235
0003088a	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	54.00	236
0004925g	MARCOS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS	54.00	237
0001935f	GESSYCLEIDE DE CARVALHO LOPES	54.00	238
0004022i	ADRIANO CESAR FERREIRA DE ANDRADE	54.00	239
0013879e	CARLOS FILIPE NASCIMENTO	54.00	240
0016596h	BARBARA PALHETA CAMPOS	54.00	241
0007477j	EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES	54.00	242
0000701i	JONATHAN LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	54.00	243
0010628i	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	54.00	244
0010233h	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO	54.00	245
0002093k	AUDIFAX LOPES DE SOUSA JUNIOR	54.00	246
0000901f	ELIVAN DA LUZ	54.00	247
0005000d	HUDSON ENRIQUE SANTOS DA ENCARNACAO	54.00	248
0011789e	EDUARDO NERY MACHADO	54.00	249
0011717b	RANNISE TAIMARA DA SILVA GUEDES	54.00	250
0005172k	MARLON FIGUEIREDO PESSOA	54.00	251

251 Candidato(s) nesta opção

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

Cód. verificador: 733825994. Cód. CRC: 7B787FC
Documento assinado eletronicamente por CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA, GOVERNADOR, em 30/01/2026 e
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/01/2026,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – QOPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.443, de 04/07/2025,

Considerando o Edital nº 06/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO RELATIVO AO QUADRO DE OFICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ (QOPMC);

RESOLVE:

I – Dar publicidade ao protocolo de desistência apresentado por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelo candidato do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), listado no Anexo I deste Edital.

II – Convocar os candidatos relacionados nos Anexos II e III deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.3 e 8.3 do Edital nº 001/2025 de Abertura e sua retificação, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental e 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), ambas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

IV – Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo III deste Edital.

V – Informar que a execução das fases previstas neste Edital é de responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, competindo à Diretoria de Pessoal DP a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

condução da 2ª Fase – Exame Documental, e à Diretoria de Ensino e Instrução – DEI, a condução da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas – ACF.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 6.1 e Anexo II deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino superior, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem a referida qualificação, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino superior ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação de Aluno Oficial;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso.

1.5 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino superior ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.5.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino superior ou equivalente ou indicar na declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.5.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 A Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

2.2 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.2.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

2.3 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.4 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.5 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.6 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.7 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.2 e 2.2.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.8.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto. É vedado utilização das raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, consequentemente, eliminado do certame.

3.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2.400 (dois mil e quatrocentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	34 (trinta e quatro) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2.100 (dois mil e cem) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação por meio do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica **de realização do Exame Documental do candidato**, estipulada no item 6.1 e Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

4.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito por meio de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amapá (QOPMC).

4.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5 Após a realização do protocolo do pedido de reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação e que deixar de observar o prazo estipulado no item 4.2, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será eliminado da 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL e 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 6 e Anexos II e III deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.2.1 deste edital;
- k) motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação

5.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

5.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

5.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

5.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases, junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Amapá, no caso da 2ª Fase – Exame Documental e junto à Diretoria de Ensino e Instrução DEI/PMAP, no caso da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas.

6. DOS LOCAIS E DATAS

6.1 Exame Documental:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

6.6 Avaliação das Capacidades Físicas:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO I – CANDIDATO QUE APRESENTOU DESISTÊNCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
43	0003393f	SANDRO GUIMARAES SANTIAGO – DESISTENTE PRODOC Nº 130101.0068.1038.0746/2026

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO II – EXAME DOCUMENTAL

DATA: 11/02/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR
20	0003127g	FELIPE MACIEL DE SOUZA
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS
22	0018081g	SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT
23	0005420d	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO
34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS
35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES
39	0005285b	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA
41	0016200a	ALISSA SANTOS DE ALENCAR
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
46	0001683e	JOYCE DE LIMA FERREIRA
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
48	0015366h	THATIANNE MARIA FROTA VALENTE
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA
53	0011667b	CAROLINE BOTELHO PINHEIRO
54	0014135f	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS
60	0013413c	FILIPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

ANEXO III – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

1º DIA: 19/02/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min	
2º DIA 20/02/2026		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1	0011486i	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	001
2	0014660c	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES	002
3	0007569d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	003
4	0008815i	ANTONIO RENNIER LIMA REIS	004
5	0008547j	ERICKA DOS SANTOS VINHAS	005
6	0002932e	LUIZ HENRIQUE QUARESMA LOBO	006
7	0017336i	CHRISTIAN MARQUES MORAES	007
8	0008267d	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE	008
9	0003701b	ADRIANO MORAES NASCIMENTO	009
10	0016636e	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	010
11	0011044j	THIAGO AMARAL SACRAMENTO	011
12	0007871c	MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS	012
13	0001787f	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA	013
14	0002057g	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR	014
15	0007329f	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE	015
16	0004940c	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA	016
17	0015186f	FABIANA PEREIRA MARQUES	017
18	0012010i	KRISHMA DE CASSIA SILVA CASTRO	018
19	0001943e	JOSE GENIMARIO ALVES JUNIOR	019
20	0003127g	FELIPE MACIEL DE SOUZA	020
21	0013311f	VINICIUS DE OLIVEIRA LUCAS	021
22	0018081g	SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT	022
23	0005420d	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA	023
24	0006058g	ALON DA COSTA ARAGAO JUNIOR	024
25	0011658a	RODRIGO TELES ALVES	025
26	0006370i	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR	026
27	0003776k	JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM	027
28	0012649e	THANDIE FACANHA BRASIL	028
29	0004853h	ARTHUR VALE MARTINS DE XEREZ	029
30	0004802b	ALLEF FERREIRA DA SILVA	030
31	0002544g	MATHEUS PINHEIRO PINTO	031
32	0000054b	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA	032
33	0015069b	DAVID DIAS RAPOSO	033
34	0005047h	TAIGO ALVES DOS SANTOS	034
35	0009280a	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA	035
36	0010966g	GERSON MIRANDA COSTA	036
37	0015843e	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR	037
38	0007058a	AMANDA PAZ DOS SANTOS MENDES	038



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

39	0005285b	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE	039
40	0013151j	MAICON RODRIGO SANTIAGO DONZA	040
41	0016200a	ALISSA SANTOS DE ALENCAR	041
42	0009305b	ANTONIO GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	042
44	0009236i	MAX MULLER DA SILVA COSTA	043
45	0001671i	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO	044
46	0001683e	JOYCE DE LIMA FERREIRA	045
47	0002592g	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA	046
48	0015366h	THATIANNE MARIA FROTA VALENTE	047
49	0017033b	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	048
50	0007200k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	049
51	0013179j	LEANDRO ECICIO COSTA DA SILVA	050
52	0013280j	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA	051
53	0011667b	CAROLINE BOTELHO PINHEIRO	052
54	0014135f	FREDSON GREGORY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	053
55	0004106d	ERIK MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS	054
56	0006586j	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA	055
57	0001910a	RONALD GOES VIEIRA	056
58	0003181b	RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA	057
59	0009874h	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS	058
60	0013413c	FILIPPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS	059
61	0009715j	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA	060



Cód. verificador: 734390461. Cód. CRC: 2A69F64
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**DECLARAÇÃO**

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Aluno Oficial da Polícia Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei 6.880/1980, e artigo 180 do Decreto-Lei 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐Gerente ☐Administrativo ☐Acionista ☐Comanditário (a) ☐Outro: _____
- ☐ Sim Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Não Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐Gerente ☐Administrador ☐Acionista ☐Comanditário (a) ☐Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐Gerente ☐Administrador ☐Acionista ☐Comanditário (a) ☐Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº do RA) _____

Identidade nº.: _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ **CONTA CORRENTE:** _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
MATRÍCULA:		
CARGO: ALUNO OFICIAL		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ - _____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de Aluno Oficial da Polícia Militar do Estado do Amapá, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429 /1992.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Responsável Pelo Atendimento

Protocolo 136818

PORTARIA Nº 0236/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.0305.1038.0010/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei nº 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação à servidora **MAIARA CRISTINA FREITAS COSTA**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social - Assistente Social**, matrícula n. 0105469-4-01, pertencente ao Grupo da Assistência Social, lotada na **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, em razão da conclusão de pós-graduação *stricto sensu* no curso de **MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL: Área de Concentração em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais**, com efeitos financeiros a contar de **15 de setembro de 2025**, nos termos do art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136785

PORTARIA Nº 0237/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0287.0624.0002/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Adriane Santos Bastos**, ocupante do cargo de Policial Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Gerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto "Central de Monitoramento Eletrônico" /IAPEN, Código CDS- 3, durante o impedimento do titular **Everton Nunes Costa**, afastado para participar da Conferência Nacional de Monitoração Eletrônica, em São Luís (MA), no período de **11/08/2025 a 14/08/2025**.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136786

PORTARIA Nº 0238/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0051.1927.2541.0105/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação (**ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**) a servidora **GILMARA HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social - Assistente Social**, matrícula n. **0108249-3-01**, Grupo da Assistência Social, lotado na **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, no percentual de 10% (dez por cento), em razão da conclusão do Curso de **especialização lato sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional**, emitido pela **Universidade da Amazônia**, com efeitos financeiros a contar de **17 de dezembro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136787

PORTARIA Nº 0239/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.0143.6509.0001/2025**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, a servidora **Vanessa Liane Ayres da Silva**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 0122668-1-01,

integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136788

PORTARIA Nº 0240/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.0305.1038.0017/2025 - PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação a servidora **FILOMENA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº **0105386-8-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista em Assistência Social - Administrador**, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, no percentual de **10% (dez por cento)**, qual se fundamenta na apresentação do **Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de especialização, na área de Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional, com carga horária de 384 horas**, com efeitos financeiros a contar de **10 de Outubro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136789

PORTARIA Nº 0241/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282,

de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.0305.1038.0015/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação (lato sensu - especialização) à servidora **DJANE CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social - Assistente Social**, matrícula n. **0105484-8-01**, Grupo Assistência Social, lotada na **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, no percentual de **10% (dez por cento)**, em razão da conclusão do **Curso de Pós- Graduação "Lato Sensu" em "Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional"**, com carga horária de **384 horas**, emitido pela **Universidade da Amazônia - UNAMA**, com efeitos financeiros a contar de **07 de outubro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136790

PORTARIA Nº 0242/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.0305.1038.0008/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação (**LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO**) a servidora **CYNARA FURTADO DE JESUS**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social - Assistente Social**, matrícula n. **0108238-8-0**, Grupo da Assistência Social, lotado na **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, no percentual de **10% (dez por cento)**, em razão da conclusão do **curso de pós-graduação lato sensu em "Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva**

Multiprofissional", emitido pela **Universidade da Amazônia - UNAMA**, com efeitos financeiros a contar de **12 de setembro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136791

PORTARIA Nº 0243/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.0305.1038.0012/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 - SEAD, bem como art. 17, da Lei 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação (*LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO*) a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social - Assistente Social**, matrícula n. **0108210-8-01**, Grupo da Assistência Social, lotado na **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, no percentual de **10% (dez por cento)**, em razão da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em "**Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional**", emitido pela **Universidade da Amazônia - UNAMA**, com efeitos financeiros a contar de **30 de setembro de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136792

PORTARIA Nº 0244/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0010.0390.0396.0002/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe "**D**" ao **servidor ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de **Analista de meio ambiente**, matrícula n. **0108814-9-01**, Grupo de Meio Ambiente, lotado no **INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, em razão da conclusão do Curso de **DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL**, com efeitos financeiros a contar de **30 de julho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136794

PORTARIA Nº 0245/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0374/2026**,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Antonio Bruno de Sousa Nunes**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Planejamento de Compras e Licitações Sustentáveis/SECCOMPRAS, Código CDS - 3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Processos de Compras e Gestão de Contratos/Assessoria de Processos de Compras e Gestão de Contratos/SECCOMPRAS, Código CDS - 4, durante o impedimento da titular **Marli Paes Pereira**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **16/02/2026 a 02/03/2026**.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136798

PORTARIA Nº 0246/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0354/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Emanuelle Veiga Cantuária**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Cerimonial/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Executivo Nível III/Gabinete/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Maria Elizabete da Silva Rocha de Souza**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **07/01/2026 a 05/02/2026**.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136800

PORTARIA Nº 0247/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5419/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Ezeny Maria Nazaré dos Passos Silva de Freitas**, ocupante do

cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/SEAS, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Vera Regina Campbell Rebelo Gondim**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **20/01/2025 a 31/01/2025**.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136803

PORTARIA Nº 0248/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0363/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Itacelma Costa Simões**, ocupante do cargo de Socióloga/PGE, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível II/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira/PGE, Código CDS - 2, durante o impedimento do titular **Odiklebson Sena**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **19/01/2026 a 02/02/2026**.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 136805

PORTARIA Nº 033/01-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Policia Civil do Estado do Amapa - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	GABRIELA GOES FERREIRA SOUZA DE BASTOS 0043.0197.2319.0003/2026	0967356-3-01	01/10/2018 a 30/09/2023	19/02/2026 a 20/03/2026 11/02/2027 a 12/03/2027 02/03/2028 a 31/03/2028

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 136806

PORTARIA Nº 034/01-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS 0043.0197.2319.0002/2026	0967054-8-01	30/08/2018 a 29/08/2023	19/02/2026 a 20/03/2026 11/02/2027 a 12/03/2027 02/03/2028 a 31/03/2028

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 136808

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 015/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0411/2025 - GEA, e

CONSIDERANDO o período de férias da Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL, Sra. **Caroline Ferreira do Amaral**, no período de **26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação - CEL foi instituída por meio da Portaria nº 103/2025 - SECCOMPRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.562, de 24 de dezembro de 2025, para atuar no âmbito da Concorrência nº 001/2018 - IEF;

CONSIDERANDO que a referida Concorrência tem por objeto a concessão florestal do Lote 2 da Floresta Estadual do Amapá - FLOTA/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marivania Brito Maramalde**, membro titular da Comissão Especial de Licitação - CEL, para **responder cumulativamente**, em caráter de substituição, pela função de **Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL**, durante o período de **26/01/2026 a 04/02/2026**, em razão do afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **26 de janeiro de 2026**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 136757

PORTARIA Nº 016/2026 - GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025; e em atendimento ao OFÍCIO Nº 320102.0077.5274.0013/2026 RH/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS;

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, conforme abaixo listado.

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
1	1003096-4	DANIEL OLIVEIRA BUENO	2026	15	19/02 a 05/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, 30 de janeiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 136773

PORTARIA Nº 017/2026 - GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025, e em atendimento ao OFÍCIO Nº 320102.0077.5281.0017/2026 CSRP - SECCOMPRAS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades desenvolvidas no âmbito do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, tendo em vista o expressivo acúmulo de demandas administrativas e procedimentais;

CONSIDERANDO a solicitação de remarcação de férias das servidoras, anteriormente programadas para o período de **05/01/2026 a 03/02/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar o período de férias da servidora **Alzirinha Freitas Souza**, matrícula **0997075-4**, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, com **30 (trinta) dias** de usufruto, para o período de **02/02/2026 a 03/03/2026**.

Art. 2º Reprogramar o período de férias da servidora **Marciele do Amaral da Silva**, matrícula **0997290-0**, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, com **30 (trinta) dias** de usufruto, para o período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 136778

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00047/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
089/2025-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00047/SECCOMPRAS/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº. 089/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

GR LOBATO, CNPJ: 31.734.960/0001-09, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 208.755,00 (duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Lotes desertos: 001.1.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Registro de preços para aquisição de líquido gerador de espuma (LGE) 3% - 6% HC-AR, Tipo 5, visando atender à necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do instrumento convocatório.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 136726

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 001/2018 - SECCOMPRAS

OBJETO: prosseguimento da Concorrência nº 001/2018, que tem por objeto a concessão florestal do Lote 2 da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP).

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, nos termos do Parecer Jurídico nº 290/2025-PPAM/PGE e do Parecer Jurídico nº 28/2026-GAB/PGE/AP, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de retomada da Concorrência nº 001/2018, referente à concessão florestal do Lote 2 da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), suspensa desde 2018.

A sessão pública será realizada de forma **presencial**, na sede da SECCOMPRAS, situada à Avenida Odilardo Silva, nº 2110, Centro, Macapá/AP, em conformidade com o rito da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a licitação foi

iniciada sob a vigência dessa legislação. Nesse sentido, apresentam-se os seguintes considerandos:

- Considerando que a Concorrência nº 001/2018 foi suspensa no ano de 2018 em razão de óbice fundiário então existente, posteriormente superado com a regularização da área objeto da concessão;
- Considerando que, sanado o motivo que ensejou a suspensão do procedimento, a Administração Pública deliberou pela retomada do certame, em observância aos princípios da eficiência, da segurança jurídica e do interesse público;
- Considerando que o longo período de suspensão da Concorrência nº 001/2018 impõe a adoção de medidas administrativas voltadas à reabertura da sessão pública, de modo a assegurar a adequada retomada do procedimento licitatório;
- Considerando, por fim, a necessidade de convocar as empresas originalmente participantes do certame para ciência da retomada do procedimento e para viabilizar a continuidade regular dos trâmites necessários à sua conclusão.

Fica estipulado que a sessão pública destinada à retomada da Concorrência nº 001/2018 será realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, às 11h00 (horário de Brasília), nas dependências da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, situada à Avenida Odilardo Silva, nº 2110, Centro, Macapá/AP, com a finalidade de dar prosseguimento aos atos necessários à continuidade e conclusão do procedimento licitatório.

Informações adicionais e o edital completo, bem como todos os seus anexos, poderão ser obtidas pelo e-mail celflorestal.seccompras@amapa.gov.br.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

Marivania Brito Maramalde

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL) em exercício

Portaria nº 015 /2026-GAB/SECCOMPRAS

Protocolo 136758

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00025/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
047/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a requalificação da casa do artesanato e espaço Amapá sabor no município de Macapá/AP.

Acolhimento das propostas: até o dia 19/02/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 19/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 19/02/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 136767

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - ERRATA
PROCESSO SIGA Nº 00019/SEJUSP/2025**

**CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 055/2025
- SECCOMPRAS/AP
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº
8.586 de 29/01/2026.**

**ONDE SE LÊ:
PREGÃO**

**LEIA-SE:
CONCORRÊNCIA**

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025 - GEA

Protocolo 136765

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026-SECCOMPRAS

Estabelece diretrizes gerais para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS (SECCOMPRAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411 e pela Lei Complementar nº 168/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa referente à pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, vinculando o Governo Estadual às suas disposições quanto às contratações realizadas a partir de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias;

CONSIDERANDO que entre as atribuições da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, encontra-se o dever de promover a padronização entre os procedimentos licitatórios realizados no Estado e nos termos do art. 26, V da Lei Complementar 168/2025, expedir instruções normativas e **ou** portarias complementares que disciplinem os procedimentos em matérias de Licitações;

CONSIDERANDO a adoção pelo Estado de entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas da União no âmbito da Pesquisa Mercadológica e primando pela padronização, uniformização e segurança jurídica entre os procedimentos do regulamento federal e estadual;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

SEÇÃO I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, observando-se no que couber as disposições da IN nº 65/2021- ME ou outro instrumento normativo que vier a substituí-las.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias do Estado, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa, quando não utilizarem regulamento próprio.

Art. 2º A realização de Pesquisa de Preços é etapa obrigatória para a instrução dos procedimentos licitatórios, fixando-se a partir dela o valor estimado e, eventualmente, o valor máximo da contratação.

§1º A realização de Pesquisa de Preços é obrigatória, também, nas contratações diretas, adesões às atas externas de registro de preços, aferição da vantajosidade da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, ou prorrogações de contratos administrativos.

§2º Na elaboração das pesquisas, a Administração deve efetuar ampla pesquisa de preços, com um número significativo de amostras, sempre que possível.

§3º A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, devendo o órgão não participante, com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública.

§4º Dispensa-se a realização de nova pesquisa de preços para a prorrogação de contratos de serviço continuado quando:

I- Houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência da lei;

II- Houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais;

SEÇÃO II

Definições

Art. 3º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 01 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

SEÇÃO I

Competência

Art. 4º Os órgãos e entidades demandantes deverão instruir seus procedimentos licitatórios com Pesquisa de Preços referente aos bens, obras e serviços que desejarem contratar, cumprindo à Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS ratificá-las, solicitar sua retificação ou complementá-las, se for o caso.

§1º A SECCOMPRAS poderá, a seu critério, dispensar os órgãos e entidades da realização da Pesquisa de Preços quando, por razões de economicidade ou garantia do interesse público, seja oportuna a avocação de tal competência, especialmente nos certames de aquisição de bens e serviços que não tenham caráter técnico ou específico.

§2º Nos atos de sua competência, poderá a SECCOMPRAS solicitar dos órgãos e entidades demandantes que providenciem o complemento de informações ou ajustes na instrução da Pesquisa de Preços, cujo retorno deverá ocorrer no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

§3º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser

prorrogado a pedido do órgão, uma única vez, por igual período. A inobservância deste prazo ensejará a suspensão do procedimento administrativo em curso, sem prejuízo da possibilidade de responsabilização do agente que causar prejuízos à Administração Pública.

SEÇÃO II

Formalização

Art. 5º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa, ou, se for o caso, da equipe de planejamento, informando o órgão e o setor a que pertence (m);

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; e

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 6º.

§1º A pesquisa de preços deverá detalhar os itens que compuserem o objeto e, sempre que possível, quando se tratar de contratação dos serviços, deverá incluir o valor dos equipamentos utilizados, da mão de obra prestada, da instalação necessária e quaisquer outros elementos que integrem o valor da contratação.

§2º A partir das informações obtidas e detalhadas na forma do caput, o órgão ou entidade responsável pela realização da Pesquisa de Preços deverá elaborar Mapa Comparativo de preços, de forma sistematizada, através da plataforma SIGA ou outra que vier a ser utilizada, quando cabível.

SEÇÃO III

Parâmetros

Art. 6º Na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, é recomendável que esta seja baseada em uma cesta de preços, devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames, mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, para fins de se alcançar o melhor preço para a Administração:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o PNCP, Banco de Preços do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, o Painel de Preços ou bancos de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou pelo Poder Executivo Estadual, quando houver e não se tratar de recursos federais, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do caput deste artigo, cujo emprego poderá ocorrer, atendidas as regras nele previstas, através de:

I - Consulta ao Painel de Preços disponível no Sistema Integrado de Gestão Administrativa -SIGA, ou outro sistema estadual que vier a substituí-lo.

II - Consulta às aquisições e contratações similares anteriores do órgão ou entidade, bem como de outros órgãos ou entidades do Estado do Amapá ou de municípios do Estado, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Aquisições e contratações similares de outros entes federativos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, desde que o ente possua características que se assemelhem às circunstâncias de contratação do Estado do Amapá.

§2º A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais, cabendo à equipe responsável apresentar justificativa expressa e detalhada nos autos que demonstre a impossibilidade de se formar uma cesta de preços na forma do parágrafo anterior.

§3º Na hipótese do inciso III do caput, deve-se fazer constar dos autos os parâmetros utilizados para a pesquisa, o servidor responsável, a data e o horário, a tela da página da web, o endereço do sítio eletrônico, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do fornecedor, além de outros documentos complementares, quando for o caso;

§4º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora dos prazos estipulado neste dispositivo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 7º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas no Estado, incluindo prazos e locais de

entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º Na avaliação quanto ao emprego combinado ou não dos parâmetros estabelecidos no artigo anterior, deverá a equipe responsável buscar sempre a solução que melhor represente a realidade local do Estado, com a devida justificativa.

§2º Adotados os parâmetros estabelecidos no caput do art. 6º, a equipe responsável pela pesquisa de preços deverá realizar análise qualitativa das informações obtidas, observando se há identidade do objeto pesquisado com aquele que se busca adquirir ou contratar e se há similaridade de condições da aquisição/contratação, como quantitativo dos itens, existência de um único ou de múltiplos locais de entrega ou exigência de garantia contratual.

§3º Independentemente do parâmetro de pesquisa escolhido deverá o gestor do órgão ou entidade licitante atentar-se ao grau de variação dos preços do objeto no mercado, evitando-se que, em razão do decurso do tempo, variação do dólar ou quaisquer que sejam os motivos, o custo estimado da licitação não reflita o valor de mercado do objeto.

§4º No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado.

Art. 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do disposto no art. 6º, IV desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- (c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão.
- e) prazo de validade da proposta.
- f) identificação e assinatura do responsável pela proposta ofertada.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 7º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

IV - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o art. 6º, IV desta Instrução Normativa.

§1º O fornecedor consultado para apresentar sua proposta poderá questionar o prazo fornecido para resposta, quando incompatível com a complexidade do objeto, bem como manifestar sua discordância quanto a itens do termo de referência que estejam incompatíveis com a legislação pátria ou com a jurisprudência das Cortes de

contas, sem prejuízo do dever da Administração Pública de atentar-se a essas informações quando da descrição do objeto demandado.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, a Administração Pública poderá rejeitar a manifestação do fornecedor, apresentando resposta motivada, ou acolhê-la, sanando os vícios apontados e reiniciando o procedimento de pesquisa de preços, aproveitando os atos não impugnados.

§3º O fornecedor deverá ser informado de maneira expressa que a pesquisa apresentada é apenas para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

SEÇÃO IV Metodologia

Art. 9º Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a partir de análise do caso concreto, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 03 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§5º Excepcionalmente e desde que haja justificativa demonstrada nos autos, a cesta de preços poderá ser formada a partir de propostas oferecidas em procedimentos licitatórios anteriores, ainda que não tenham se consagrado vencedoras, sempre que forem indicativas dos preços praticados no mercado e desde que não ultrapassado 01 (um) ano de sua oferta.

6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 6º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados, salvo quando adotado o acréscimo de percentual a que se refere o art. 10 desta Instrução Normativa.

Art. 10. Com base no tratamento de que trata o caput do artigo anterior, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§3º O acréscimo previsto no artigo anterior deverá ser justificado nos autos, informando a equipe responsável que será este considerado para fins de fixação do valor

máximo da contratação.

§2º O percentual deverá ser obtido a partir de análise do caso concreto, sob a égide da razoabilidade e da proporcionalidade, observados parâmetros técnicos a serem estabelecidos pela SECCOMPRAS.

CAPÍTULO III REGRAS ESPECÍFICAS

Seção I Contratação Direta

Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º.

§1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§4º Na hipótese de dispensa de licitação em razão do baixo valor, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, na forma do regulamento próprio.

Seção II Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 12. Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Seção III Serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 13. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva,

aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando-se, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Quando elaborar a planilha de composição de custos, deverá o órgão demandante elaborar relatório detalhando os valores e índices nela lançados, indicando o raciocínio utilizado para os cálculos realizados.

Seção IV Obras e serviços de engenharia

Art. 14. No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia;
II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, que não poderão ultrapassar 06 (seis) meses da data de divulgação do instrumento convocatório;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento próprio.

§1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

§3º Às contratações de obras e serviços de engenharia aplicam-se, ainda, as regras do Decreto Federal nº 7.983/2013 e da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2025 - SECCOMPRAS/SEINF.

CAPÍTULO IV ORÇAMENTO SIGILOSO

Art. 15. Regido o procedimento licitatório pela Lei nº 14.133/2021, bem como se tratando de Pregão Eletrônico, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, desde que justificado, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§2º O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

§3º Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A partir da entrada em vigor desta Instrução Normativa, deverão os órgãos e entidades licitantes, bem como a Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis, alimentar o módulo Painel de Preços do SIGA, registrando todos os preços de suas contratações no sistema.

Art. 17. Na hipótese de licitação fracassada em razão do baixo valor dos itens, caberá ao Pregoeiro responsável pelo certame ou outro servidor designado pela chefia imediata emitir relatório de todos os itens fracassados, fazendo constar para cada um deles o respectivo valor ofertado pelos licitantes desclassificados.

Parágrafo único. O relatório emitido na forma do caput será repassado à equipe de pesquisa de mercado que, ao atualizar a Pesquisa, poderá utilizá-lo como um dos parâmetros de fixação do novo custo estimado, desde que combinado com um dos parâmetros previstos no artigo anterior.

Art. 18. Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2021- CLC/PGE

Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todas as Pesquisas Mercadológicas que forem realizadas a partir de então.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis - SECCOMPRAS/GEA

Dec. 0411/2025

Protocolo 136796

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025 -SECCOMPRAS

Dispõe sobre os critérios para qualificação econô-

mico-financeira a serem observados nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS (SECCOMPRAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec.0411/2025 e pela Lei Complementar nº 168/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar alinhamento interpretativo, coerência jurídica e padronização de critérios entre os diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá, evitando assimetrias normativas e garantindo unidade de ação governamental nas contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Amapá, a utilização dos critérios para qualificação econômico-financeira a serem observados nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Para avaliação da capacidade econômico-financeira dos fornecedores, poderão ser exigidos os seguintes documentos:

- I** - balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, assinados pelo representante legal e pelo contador responsável, extraídos do livro diário, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- II** - certidão negativa de falência ou insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da pessoa física empresarial, com data de emissão ou revalidação nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação, salvo se houver prazo de validade expresso;
- III** - declaração de contratos vigentes firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada, excluídas as parcelas já executadas;
- IV** - declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento aos índices econômicos exigidos, conforme previsto no edital, nos termos do art. 16 desta Instrução Normativa.

§ 1º A apresentação do documento previsto no inciso II deste artigo será obrigatória em todas as contratações, salvo justificativa expressa no processo.

§ 2º Os documentos dos incisos I e III serão exigidos conforme os critérios definidos nos artigos 5º a 10 deste Decreto.

Art. 3º A situação econômico-financeira poderá ser comprovada por meio dos seguintes indicadores:

- I** - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável

a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

III - Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante;

IV - Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante - Passivo Circulante;

V - Patrimônio Líquido Mínimo (PLM).

Parágrafo único. Os indicadores poderão ser adaptados, suprimidos ou acrescidos, conforme a natureza da contratação, observando-se o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Os níveis de relevância orçamentária para aferição da qualificação econômico-financeira são:

I - nível I: até R\$ 500.000,00;

II - nível II: acima de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00;

III - nível III: acima de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 3.000.000,00;

IV - nível IV: acima de R\$ 3.000.000,01 até R\$ 5.000.000,00;

V - nível V: acima de R\$ 5.000.000,01;

VI - nível VI: serviços continuados com predominância de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

VII - nível VII: obras e serviços de engenharia.

Art. 5º A utilização ou a dispensa da análise de indicadores econômico-financeiros nos editais e contratos dos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Amapá deverá observar, sempre que possível, a padronização conforme as características e os parâmetros orçamentários do objeto a ser contratado.

§ 1º Nas contratações diretas e nas decorrentes de processo licitatório, deverão ser utilizados indicadores contábeis para comprovar a capacidade econômico-financeira do fornecedor, compatível com a execução satisfatória do objeto.

§ 2º A exigência de indicadores contábeis será dispensada nas seguintes hipóteses:

I - contratações cujo valor anual seja inferior a ¼ (um quarto) do limite previsto para dispensa de licitação, conforme art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - contratações exclusivas com microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, desde que o pagamento seja realizado após a entrega e não haja obrigação futura;

III - contratações com pessoa física, inclusive microempreendedor individual (MEI), enquadrado na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 3º A Administração poderá, justificadamente, dispensar a exigência de indicadores econômicos nas seguintes situações:

I - quando a exigência inviabilizar a contratação direta;

II - quando houver restrição de mercado devidamente comprovada, e a exigência de documentação contábil ou de

indicadores econômicos possa limitar injustificadamente a participação da maioria dos potenciais interessados;

III - quando se tratar de aquisição com parcela única, independentemente do prazo de entrega, e que não envolva obrigações futuras.

Art. 6º Nas contratações classificadas nos níveis I e II de relevância orçamentária, nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa, os editais e contratos deverão exigir, em relação ao último exercício social, os seguintes indicadores:

I - Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), todos com índices superiores a 1 (um);

II - Patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices referidos no inciso I for igual ou inferior a 1 (um).

Art. 7º Nas contratações classificadas nos níveis III e IV de relevância orçamentária, nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa, os editais e contratos deverão exigir, em relação aos dois últimos exercícios sociais, os seguintes indicadores:

I - Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), todos com índices superiores a 1 (um);

II - Patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices referidos no inciso I for igual ou inferior a 1 (um).

Art. 8º Nas contratações classificadas no nível V de relevância orçamentária, nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa, os editais e contratos deverão exigir os seguintes indicadores:

I - em relação aos dois últimos exercícios sociais:

a) Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), todos com índices superiores a 1 (um);

b) Patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

II - em relação ao último exercício social: capital circulante líquido ou capital de giro equivalente a, no mínimo, 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor anual a ser contratado.

III - declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, atestando que a soma de um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da apresentação da proposta, não ultrapassa o valor do patrimônio líquido do licitante.

Art. 9º Nas contratações classificadas no nível VI de relevância orçamentária, nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa, os editais e contratos deverão exigir os seguintes indicadores:

I - em relação aos dois últimos exercícios sociais:

a) Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), todos com índices superiores a 1 (um);

b) patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

II - em relação ao último exercício social: capital circulante líquido ou capital de giro equivalente a, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor anual a ser contratado.

III - declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, atestando que a soma de um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da apresentação da proposta, não ultrapassa o valor do patrimônio líquido do licitante.

Art. 10 Nas contratações classificadas no nível VII de relevância orçamentária, nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa, os editais e contratos deverão exigir os seguintes indicadores:

I - em relação aos dois últimos exercícios sociais:

a) Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), todos com índices superiores a 1,3 (um vírgula três);

b) Patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

II - declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, atestando que a soma de um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da apresentação da proposta, não ultrapassa o valor do patrimônio líquido do licitante.

Art. 11 Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado com base na soma dos lotes em que o licitante apresentou as melhores ofertas.

Art. 12 Nas licitações realizadas por lotes, uma vez atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, este será declarado inabilitado para os lotes subsequentes, conforme a ordem sequencial estabelecida no instrumento convocatório, sendo vedada a manifestação do licitante quanto à escolha dos lotes para os quais pretende habilitar-se.

Art. 13 Empresas constituídas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação, podendo apresentar balanço de abertura em substituição aos demonstrativos contábeis, conforme art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 14 Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois anos), o balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, conforme art. 69, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 15 O balanço patrimonial e demonstrações contábeis encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta poderão ser atualizadas por índices oficiais, desde que mantida a integridade dos documentos originais.

Parágrafo único. É vedada a substituição do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis por balancetes ou balanços provisórios.

Art. 16 Nas contratações diretas ou decorrentes de processo licitatório, sempre que exigida a comprovação de índices econômicos, seu atendimento deverá ser atestado por declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, conforme art. 69, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 17 Os requisitos de habilitação econômico-financeira previstos nesta Instrução Normativa poderão ser readequados, de forma justificada, conforme as especificidades do objeto da contratação, desde que observados os critérios estabelecidos neste normativo e não haja restrição à competitividade, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18 Quando permitida a contratação de consórcio de empresas, além das regras deste Decreto, deverá ser observado o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo o somatório dos valores contábeis dos consorciados, vedado o somatório de índices.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis
SECCOMPRAS/GEA

Protocolo 136821

Secretaria de Comunicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 003/2024 - SECOM PROCESSO 001/2024/CPL/SECOM

**PARTES: GEA/SECOM E AS EMPRESAS GRITO
PROPAGANDA LTDA, CNPJN.18.143.175/0001-13
E NAGIB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ
N.10.278.118/0001-30.**

ASSINARAM: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sra. ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA, e os representantes legais das Contratadas **MAURO GUIMARÃES PANZERA** e **FRANCISCO NAGIB AMIN RICHENE JUNIOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO de vigência dos contratos iniciais, Nº 002/2024 E 003/2024 (ambos resultantes da Licitação por Concorrência-SIGA Nº 001/2023-SECOM-AP)**, O referido aditivo dar-se-á em virtude da necessidade em dar continuidade a publicação de campanhas informativas e sociais prestadas pela Secretaria de Estado da Comunicação -SECOM, junto a sociedade, órgãos e entidades ligadas diretamente ao governo do Estado do Amapá, tendo em vista serem serviços de natureza contínua, e necessária para o bom e regular andamento das atividades do governo no que tange a transparência de seus atos e ações, **previsão legal da Lei 14.133, de 2021, para um prazo de prorrogação de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E VIGÊNCIA-O valor total deste instrumento é de **R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), que perfaz 12% do valor global, com** a observância da legislação vigente da lei de licitações 14.133/202, devendo ser sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo por todas as partes. O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta de demandas quantitativas e de Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL: AS CONTRATADAS devem apresentar a renovação da garantia, no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento em conformidade com a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA dos Contratos n.002 e 003/2024-SECOM / PROCESSO Nº 001/2023- SIGA**, nos termos do art. 96 da Lei n. 14.133/2021. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA- DA FONTE E RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: O Valor do aditivo será oriundo do plano orçamentário abaixo: Programa de trabalho: 1.24.131.0094.2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ. Natureza: 339039 -outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte: 500 -outros recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A SECOM providenciará, sem ônus para as CONTRATADAS., a publicação do extrato do presente aditamento no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP), que é o sítio eletrônico oficial para a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis da assinatura, por ser contrato oriundo de licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Comunicação - SECOM

Decreto nº 4361/2025 - GEA

Protocolo 136695

Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº002/2026-SEED/GEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº9588, de

11 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, e suas alterações, e tendo em vista a Publicação do Edital nº002/2024-SEED/GEA, do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de professores do quadro de pessoal permanente do Estado, para atuação no Sistema Organizacional Modular de Ensino (SOME) – Fundamental e Médio, dia 27 de janeiro de 2026, no site desta Secretaria de Estado da Educação e no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:**I – REVOGAR o Item 2.11.****II – Retificar o subitem 10.1. Dos Recursos, passando a vigorar o que se segue:**

10.1. Eventuais recursos serão interpostos pelo próprio candidato junto à comissão deste Processo Seletivo, na data estabelecida no Item 13. Do Cronograma Geral, que deverão ser encaminhados ao e-mail processosome@gmail.com.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025

Protocolo 136739

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 020/2026-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO a Portaria nº018/2026-SEFAZ de suspensão do usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, publicada no D.O.E nº 8.584 de 27 de janeiro de 2026 e Ofício nº.140101.0077.2598.0001/2026 ASTEC-SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o usufruto de 15 (quinze) dias de férias a servidora **ANA BEATRIZ DA COSTA CARDOSO**, Assessor Técnico, Código CDS-3/SEFAZ, no período de 09 a 23/03/2026, referente ao exercício 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de janeiro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 5095/2025 - GEA

Protocolo 136683

PUBLICIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.473.144	356.662.482	244.694.078	395.496.284	298.873.408	303.389.219	496.286.972	359.063.634	257.735.205	362.415.709	170.261.194	493.481.020	3.741.832.351	5.661.785	
Pessoal Ativo	3.473.144	355.653.892	243.674.509	394.496.595	297.873.719	302.395.367	494.943.104	358.065.335	256.728.261	361.414.623	170.155.294	490.421.910	3.729.295.752	5.570.095	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.985.058	313.524.291	223.876.728	377.254.959	279.020.438	280.688.977	453.622.584	340.693.183	241.853.608	339.872.177	164.583.618	487.391.548	3.505.367.169	5.422.402	
Obrigações Patronais	488.087	42.129.601	19.797.781	17.241.635	18.853.281	21.706.389	41.320.520	17.372.153	14.874.653	21.542.446	5.571.676	3.030.362	223.928.583	147.693	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	1.008.590	1.019.570	999.689	999.689	993.853	1.343.868	998.299	1.006.944	1.001.086	105.900	3.059.111	12.536.598	91.690	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	946.167	957.147	937.266	937.266	931.366	1.248.105	935.813	944.458	938.600	105.900	2.871.516	11.753.604	57.846	
Pensões	-	62.423	62.423	62.423	62.423	62.486	95.763	62.486	62.486	62.486	-	187.594	782.994	33.844	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	7.930.576	4.875.917	4.693.770	4.768.362	4.642.882	5.081.722	4.237.760	4.004.407	3.562.706	2.330.475	5.059.116	51.187.693	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	7.930.576	4.875.917	4.693.770	4.768.362	4.642.882	5.081.722	4.237.760	4.004.407	3.562.706	2.330.475	5.059.116	51.187.693	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.473.144	348.731.906	239.818.162	390.802.514	294.105.046	298.746.338	491.205.250	354.825.874	253.730.798	358.853.003	167.930.719	488.421.904	3.690.644.658	5.661.785	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)								9.702.882.748							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								10.593.000							
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								-							
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)								9.692.289.748							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)								3.696.306.442				38,14%			
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								4.749.221.977				49,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								4.511.760.878				46,55%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								4.274.299.779				44,10%			

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Secfaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Foi deduzido da Despesa com Pessoal o valor R\$ 543.292.631,28 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre salários, dos meses de janeiro a dezembro de 2025, conforme prevê a Resolução nº 164/2015-TCE-AP. 2. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024. 3 Relatório assinado eletronicamente pelo Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira; pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.808.905.122	4.676.735.780	5.090.428.098	4.982.131.342
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.451.523.613	4.319.126.294	4.732.186.181	4.514.520.387
Empréstimos	1.165.809.419	1.123.869.252	1.339.849.418	1.496.286.209
Internos	1.159.694.502	1.117.754.335	1.333.734.501	1.456.965.386
Externos	6.114.917,01	6.114.917,01	6.114.917	39.320.823
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	573.200.127	566.080.872	797.662.539	424.064.604
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.712.514.067	2.629.176.170	2.594.674.225	2.594.169.574
De Tributos	158.016.656	154.294.685	152.936.773	169.850.038
De Contribuições Previdenciárias	2.554.497.411	2.474.881.485	2.441.737.451	2.424.319.536
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	356.942.048	356.942.048	356.942.048	463.260.417
Outras Dívidas	439.461	667.439	1.299.869	4.350.537
DEDUÇÕES (II)	5.418.043.210	5.121.018.717	5.060.075.498	4.807.742.312
Disponibilidade de Caixa¹	5.415.875.074	5.118.850.581	5.057.907.361	4.805.574.175
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.622.447.952	6.304.755.904	6.208.890.669	6.354.107.463
(-) Restos a Pagar Processados	654.286.814	591.236.999	567.233.418	764.059.691
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	552.286.064	594.668.324	583.749.890	784.473.597
Demais Haveres Financeiros	2.168.136	2.168.136	2.168.136	2.168.136
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 609.138.088	- 444.282.937	30.352.600	174.389.030
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.871.334.502	9.029.007.221	9.702.882.748	9.702.882.748
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	13.941.019	9.262.580	10.593.000	10.593.000

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	8.857.393.483	9.019.744.641	9.692.289.748	9.692.289.748
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,29	51,85	52,52	51,40
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,88	-4,93	0,31	1,80
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	17.714.786.967	18.039.489.282	19.384.579.497	19.384.579.497
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	15.943.308.270	16.235.540.353	17.446.121.547	17.446.121.547

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
RP Não-Processados	-	-	-	818.661.943
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de Depósitos Judiciais	-	-	-	-

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada", ou, no caso da Dívida Previdenciária, na linha "Obrigações não integrantes da DC". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
3. Disponibilidade de Caixa apresentada com base nos saldos constantes no Sistema Siafe, considerando todos os Poderes, por se tratar de Dívida Consolidada Líquida.
4. Relatório assinado eletronicamente pelo Governador do Estado do Amapá, **Clécio Luís Vilhena Vieira**; pelo Secretário de Estado da Fazenda, **Jesus de Nazaré de Almeida Vidal**; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, **Gabriel dos Santos Coutinho**; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.871.334.502	9.029.007.221	9.702.882.748	9.702.882.748
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	13.941.019	9.262.580	10.593.000	10.593.000
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	8.857.393.483	9.019.744.641	9.692.289.748	9.692.289.748
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.948.626.566	1.984.343.821	2.132.303.745	2.132.303.745
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	1.753.763.910	1.785.909.439	1.919.073.370	1.919.073.370
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Não existe registro de Garantias e Contragarantias ao gerar-se os relatórios, com base nos dados inseridos no Sistema Siafe.

2. Relatório assinado eletronicamente pelo Governador do Estado do Amapá, **Clécio Luís Vilhena Vieira**; pelo Secretário de Estado da Fazenda, **Jesus de Nazaré de Almeida Vidal**; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, **Gabriel dos Santos Coutinho**; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Contratual	62.708.197	321.708.197	321.708.197
Interna	29.502.291	288.502.291	288.502.291
Empréstimos	29.502.291	288.502.291	288.502.291
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-	-
Externa	33.205.906,43	33.205.906,43	33.205.906,43
Empréstimos	33.205.906,43	33.205.906,43	33.205.906,43
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-	-
TOTAL (III)	62.708.197	R\$ 321.708.197,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.702.882.748		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.593.000		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	9.692.289.748	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	321.708.197	3%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.550.766.360	16%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.395.689.724	14%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	678.460.282	7%	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-
Tributos	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-	-
FGTS	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-	-
FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.			
1. Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras			
2. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10			
3. Relatório assinado eletronicamente pelo Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira; pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela			
Auditora de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODE EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.899.010.686	462.265.795	461.365.611	13.076.655		-	3.962.302.625	275.463.087	-	3.686.839.537
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.684.125.753	458.103.666	446.813.083	13.076.655			3.766.132.348	259.479.154		3.506.653.194
Outros Recursos não Vinculados	214.884.934	4.162.129	14.552.528				196.170.277	15.983.933		180.186.344
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.856.808.840	99.483.585	63.269.824	181.166.515		-	1.512.888.917	300.772.857	-	1.212.116.060
Recursos Vinculados à Educação	233.009.330	5.745.503	33.345.658	20.891.004		-	173.027.165	41.029.114		131.998.052
Transferências do FUNDEB	120.980.402	1.672.833	30.929.222	3.824.146			84.554.202	8.524.031		76.030.171
Outros Recursos Vinculados à Educação	112.028.927	4.072.670	2.416.436	17.066.858			88.472.964	32.505.083		55.967.881
Recursos Vinculados à Saúde	290.735.523	5.772.347	1.819.908	80.047.627		-	203.095.641	45.650.242	-	157.445.400
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	211.628.808	5.769.611	1.604.624	1.039.019			203.215.554	26.946.178		176.269.375
Outros Recursos Vinculados à Saúde	79.106.716	2.736	215.284	79.008.608			(119.912)	18.704.064		(18.823.976)
Recursos Vinculados à Assistência Social	13.916.577	40.000	66.600	385.652			13.424.325			13.424.325
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	568.468.610	87.255.036	23.552.464	73.729.722		-	383.931.388	152.392.312	-	231.539.076
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	159.583.774	43.623.703	957.472	25.554.267			89.448.332	79.843.264		9.605.068
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	408.884.836	43.631.333	22.594.992	48.175.455			294.483.056	72.549.048		221.934.008
Demais Vinculações Legais	259.774.629	670.699	4.485.194	6.112.509		-	248.506.227	61.701.190	-	186.805.037
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	83.648.840	145.152	4.484.464	6.112.509			72.906.715	55.541.322		17.365.393
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	72.901.631	20.991	730				72.879.910	1.009.844		71.870.066
Outras Vinculações Legais	103.224.158	504.556					102.719.602	5.150.025		97.569.578
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações	490.904.171						490.904.171			490.904.171
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	750.641.235	-	-	-		-	750.641.235	-	-	750.641.235
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	420.631.043						420.631.043			420.631.043
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	330.010.192						330.010.192			330.010.192
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.506.460.761	561.749.380	524.635.435	194.243.170		-	6.225.832.776	576.235.944	-	5.649.596.832

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 20/01/2025 às 12:00h.
1. Relatório assinado eletronicamente pelo Governador do Estado do Amapá, Clécio Luis Vilhena Vieira; pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		9.702.882.748	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		9.692.289.748	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		9.692.289.748	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.696.306.442	38,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>		4.749.221.977	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		4.511.760.878	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		4.274.299.779	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		174.389.030	1,80%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.384.579.497	200%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		2.132.303.745	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		321.708.197	3,32%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		1.550.766.360	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		678.460.282	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		576.235.944	5.649.596.832
Valor Total		576.235.944	5.649.596.832

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Não existe registro de Garantias,Contragarantias gerar-se os relatórios, com base nos dados inseridos no Sistema Siafe. 2. Relatório assinado eletronicamente pelo Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira; pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.003.585.927	12.207.923.964	2.000.865.042	16	10.188.607.766	83,46	2.019.316.198	
RECEITAS CORRENTES	10.587.140.714	11.487.025.728	1.932.496.751	17	9.702.885.351	84	1.784.140.377	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.547.703.025	1.962.230.221	396.357.945	20	1.973.482.839	101	11.252.618	
Impostos	1.469.666.321	1.884.175.105	382.054.721	20	1.877.727.729	100	6.447.376	
Taxas	78.036.704	78.055.116	14.303.224	18	95.755.109	123	17.699.993	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	603.846.014	603.846.014	-	-	-	-	603.846.014	
Contribuições Sociais	603.846.014	603.846.014	-	-	-	-	603.846.014	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	807.943.272	903.556.833	34.103.800	4	214.118.003	24	689.438.830	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	83.500	83.500	17.205	21	67.155	80	16.345	
Valores Mobiliários	791.097.312	801.945.224	23.777.646	3	118.050.772	15	683.894.452	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	1.500.000	1.500.000	-	-	-	-	1.500.000	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	10.005.026	94.770.675	10.301.764	11	95.958.158	101	1.187.483	
Demais Receitas Patrimoniais	5.257.434	5.257.434	7.185	0	41.917	1	5.215.517	
RECEITA AGROPECUÁRIA	295.000	295.000	-	-	-	-	295.000	
RECEITA INDUSTRIAL	110.000	110.000	26	0	698	1	109.302	
RECEITA DE SERVIÇOS	17.277.084	17.277.084	4.122.584	24	24.480.617	142	7.203.533	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.557.084	16.557.084	4.022.584	24	23.760.126	144	7.203.042	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	720.000	720.000	-	-	620.492	86	99.508	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	100.000	-	100.000	-	100.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.412.919.338	7.800.842.606	1.493.130.345	19	7.464.943.699	96	335.898.907	
Transferências da União e de suas Entidades	6.360.608.463	6.684.452.937	1.269.874.972	19	6.348.409.374	95	336.043.563	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	410.875	410.875	202.429	49	555.530	135	144.655	
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.051.900.000	1.115.978.794	223.052.944	20	1.115.978.795	100	1	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.046.981	198.867.970	4.782.051	2	25.859.495	13	173.008.475	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.205.595	13.205.595	2.263.947	17	9.600.486	73	3.605.109	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.340.817	1.470.416	637.046	43	4.620.349	314	3.149.933	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	182.500.569	184.191.959	1.881.058	1	11.638.661	6	172.553.298	
RECEITAS DE CAPITAL	416.445.213	720.898.236	68.368.291	9	485.722.415	67	235.175.821	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	106.501.758	345.501.758	62.708.197	18	321.708.197	93	23.793.561	
Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000.000	319.000.000	29.502.291	9	288.502.291	90	30.497.709	
Operações de Crédito - Mercado Externo	26.501.758	26.501.758	33.205.906	125	33.205.906	125	6.704.148	

ALIENAÇÃO DE BENS	370.000	370.000	-	-	163.764	44	206.236
Alienação de Bens Móveis	220.000	220.000	-	-	163.764	74	56.236
Alienação de Bens Imóveis	150.000	150.000	-	-	-	-	150.000
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	309.573.455	375.026.478	5.660.094	2	163.850.454	44	211.176.024
Transferências da União e de suas Entidades	309.573.455	375.026.478	5.660.094	2	163.850.454	44	211.176.024
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	461.638.712	461.638.712	-	17.000	12.892	-	461.625.820
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.465.224.639	12.669.562.676	2.000.848.042	16	10.188.620.658	80	2.480.942.018
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	11.465.224.639	12.669.562.676	2.000.848.042	16	10.188.620.658	80	2.480.942.018
DÉFICIT (VI)¹					-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	11.465.224.639	12.669.562.676	2.000.848.042	16	10.188.620.658	80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		423.150.985			423.150.985		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		423.150.985			423.150.985		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.120.603.928	11.927.514.731	1.717.412.118	10.202.465.828	1.725.048.903	2.201.517.009	9.568.499.674	2.359.015.057	9.022.851.072	633.966.154
DESPESAS CORRENTES	8.855.984.824	10.216.700.272	1.588.339.003	8.905.943.443	1.310.756.829	1.934.508.498	8.589.475.147	1.627.225.125	8.089.119.857	316.468.296
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.679.559.144	6.025.483.227	868.385.297	4.970.397.852	1.055.085.375	1.027.157.865	4.943.367.428	1.082.115.799	4.574.877.264	27.030.424
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	147.778.280	135.213.304	22.121.419	135.213.304	-	22.121.419	135.213.304	-	134.799.118	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.028.647.400	4.056.003.741	697.832.288	3.800.332.288	255.671.453	885.229.215	3.510.894.415	545.109.326	3.379.443.475	289.437.872
Transferências a Municípios ²	3.249.139	672.015	-	415.163	256.852	-	415.163	256.852	-	-
Demais Despesas Correntes	3.025.398.261	4.055.331.726	697.832.288	3.799.917.125	255.414.601	885.229.215	3.510.479.253	544.852.473	3.379.443.475	289.437.872
DESPESAS DE CAPITAL	1.192.749.967	1.705.558.168	129.073.115	1.296.522.384	409.035.784	267.008.511	979.024.527	726.533.641	933.731.215	317.497.857
INVESTIMENTOS	818.069.900	1.449.823.422	111.236.579	1.040.817.335	409.006.087	246.298.428	723.374.996	726.448.426	678.253.794	317.442.339
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.600.000	86.701	-	86.700	1	-	86.700	1	86.700	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	368.080.067	255.648.045	17.836.536	255.618.349	29.696	20.710.084	255.562.831	85.214	255.390.721	55.518

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	5.256.291			5.256.291			5.256.291		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	362.482.607	183.060.826	- 113.480.183	181.300.058	1.760.768	- 946.511	176.598.013	6.462.813	175.369.325	4.702.045
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.483.086.535	12.110.575.557	1.603.931.935	10.383.765.886	1.726.809.671	2.200.570.498	9.745.097.687	2.365.477.870	9.198.220.398	638.668.199
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)								-		
Amortização da Dívida Interna								-		
Dívida Mobiliária								-		
Dívida Contratual								-		
Amortização da Dívida Externa								-		
Dívida Mobiliária								-		
Dívida Contratual								-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.483.086.535	12.110.575.557	1.603.931.935	10.383.765.886	1.726.809.671	2.200.570.498	9.745.097.687	2.365.477.870	9.198.220.398	638.668.199
SUPERÁVIT (XIII)				- 195.145.228			-		-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.483.086.535	12.110.575.557	1.603.931.935	10.188.620.658	1.921.954.899	2.200.570.498	9.745.097.687	2.365.477.870	9.198.220.398	638.668.199
RESERVA DO RPPS	982.138.104	982.138.104			982.138.104			982.138.104		

FONTE: Sistema: Siate AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO
Secretário Adjunto de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 002547/O - 0
CPF nº 016.999.942-42

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ
Auditora de Controle Interno - CGE/AP
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP
CPF nº 137.556.842-68

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre		%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)		(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	461.638.712	461.638.712	-	17.000	-	12.892	-	461.625.820
RECEITAS CORRENTES	461.638.712	461.638.712	-	17.000	-	12.892	-	461.625.820
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	447.238.712	447.238.712	-	-	-	-	-	447.238.712
Contribuições Sociais	447.238.712	447.238.712	-	-	-	-	-	447.238.712
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.400.000,00	14.400.000,00	-	17.000,00	0,12	12.891,89	0,09	14.387.108,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	14.400.000,00	14.400.000,00	-	17.000,00	0,12	12.891,89	0,09	14.387.108,11
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-

Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	362.482.607	183.060.826	- 113.480.183	181.300.058	1.760.768	- 946.511	176.598.013	6.462.813	175.369.325	4.702.045
DESPESAS CORRENTES	362.482.607	183.060.826	- 113.480.183	181.300.058	1.760.768	- 946.511	176.598.013	6.462.813	175.369.325	4.702.045
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.482.607	183.060.826	- 113.480.183	181.300.058	1.760.768	- 946.511	176.598.013	6.462.813	175.369.325	4.702.045
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.102.742.032	12.909.652.835	1.717.412.118	10.202.465.828	98,25	2.707.187.007	2.201.517.009	9.568.499.674	98,19	3.341.153.161	633.966.154
01 - LEGISLATIVA	356.595.872	370.707.428	32.826.776	278.278.677	2,68	92.428.751	36.042.872	259.957.092	2,67	110.750.336	18.321.585
031 - Ação Legislativa	238.283.271	238.283.271	6.138.882	151.713.063	1,46	86.570.208	7.838.144	137.143.228	1,41	101.140.043	14.569.835
032 - Controle Externo	81.066.103	90.276.103	20.652.165	88.281.506	0,85	1.994.597	20.383.085	87.603.859	0,90	2.672.244	677.648
122 - Administração Geral	37.246.498	42.148.054	6.035.729	38.284.107	0,37	3.863.947	7.821.643	35.210.005	0,36	6.938.049	3.074.102
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 - JUDICIÁRIA	506.755.380	577.973.805	84.018.869	567.257.928	5,46	10.715.877	156.973.006	557.293.422	5,72	20.680.383	9.964.506
061 - Ação Judiciária	487.786.348	566.445.126	86.377.101	555.729.263	5,35	10.715.863	155.398.639	548.283.024	5,63	18.162.102	7.446.239
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	18.969.032	11.528.679	2.358.232	11.528.666	0,11	13	1.574.367	9.010.398	0,09	2.518.281	2.518.267
03- ESSENCIAL A JUSTIÇA	347.497.009	403.170.903	51.976.720	379.735.318	3,66	23.435.585	76.568.655	349.991.240	3,59	53.179.663	29.744.078
091- Defesa da Ordem Jurídica	88.998.143	101.683.435	4.824.743	85.078.079	0,82	16.605.356	17.328.645	74.699.483	0,77	26.983.952	10.378.595
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	285.076	311.370	16.611	311.367	-	3	28.626	307.470	-	3.900	3.897
122 - Administração Geral	85.679.046	113.688.850	21.363.968	108.229.471	1,04	5.459.379	21.404.364	98.518.308	1,01	15.170.542	9.711.162
000 - Demais Subfunções	172.534.744	187.487.248	25.771.398	186.116.401	1,79	1.370.847	37.807.020	176.465.978	1,81	11.021.270	9.650.423
04 - ADMINISTRAÇÃO	838.218.362	1.109.312.951	181.605.761	1.062.719.855	10,23	46.593.096	235.554.392	1.019.493.355	10,46	89.819.596	43.226.501
121 - Planejamento e Orçamento	2.837.850	1.787.661	746.640	1.753.873	0,02	33.788	121.561	1.073.873	0,01	713.788	680.000
122 - Administração Geral	774.520.879	931.652.700	161.946.804	892.234.389	8,59	39.418.311	206.945.161	873.435.303	8,96	58.217.397	18.799.086
123 - Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
124 - Controle Interno	1.700.000	1.497.496	77.482	1.376.938	0,01	120.558	482.603	1.301.417	0,01	196.079	75.521
126 - Tecnologia da Informação	11.386.594	19.619.038	666.809	17.491.118	0,17	2.127.920	4.231.792	16.364.005	0,17	3.255.033	1.127.112
127 - Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos	1.215.000	478.517	5.497	212.119	-	266.398	90.747	212.119	-	266.398	-
129 - Administração de Receitas	35.344.078	40.761.111	9.735.954	36.379.969	0,35	4.381.142	8.936.109	21.452.122	0,22	19.308.989	14.927.847
000 - Demais Subfunções	11.213.961	113.516.428	8.426.575	113.271.449	1,09	244.979	14.746.421	105.654.515	1,08	7.861.913	7.616.934
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.015.308.146	1.240.087.657	229.910.638	1.168.300.960	11,25	71.786.697	257.517.594	1.117.275.244	11,46	122.812.413	51.025.716
181 - Policiamento	83.707.622	179.786.994	12.093.289	120.419.405	1,16	59.367.589	76.786.574	30.917.326	0,79	103.000.420	43.632.832
182 - Defesa Civil	11.890.462	47.514.435	7.548.739	35.507.266	0,34	12.007.169	14.097.893	30.147.727	0,31	17.366.708	5.359.539
183 - Informação e Inteligência	405.000	277.601	5.178	277.600	-	1	31.090	277.600	-	1	-
122 - Administração Geral	918.175.062	1.012.048.936	210.085.952	1.011.637.000	9,74	411.936	212.377.162	1.009.786.286	10,36	2.262.650	1.850.714
000 - Demais Subfunções	1.130.000	459.691	177.480	459.689	-	2	94.123	277.059	-	182.632	182.631
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.507.551	219.536.539	13.419.959	198.834.140	1,91	20.702.399	33.370.540	192.011.942	1,97	27.524.597	6.822.199
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	56.614.092	78.094.414	6.824.590	62.583.936	0,60	15.510.478	8.412.495	57.359.547	0,59	20.734.867	5.224.388
244 - Assistência Comunitária	167.288.459	141.175.195	6.578.976	135.984.376	1,31	5.190.819	24.941.653	134.393.146	1,38	6.782.049	1.591.229
122 - Administração Geral	1.455.000	200.030	17.052	199.589	-	441	17.052	199.589	-	441	-
000 - Demais Subfunções	150.000	66.900	660	66.240	-	660	660	59.659	-	7.241	6.581
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.993.665.971	1.998.927.807	6.886.792	21.988.693	0,21	1.976.939.114	6.886.792	21.988.693	0,23	1.976.939.114	-
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.933.813.504	1.934.291.205	-	-	-	1.934.291.205	-	-	-	1.934.291.205	-
122 - Administração Geral	40.288.628	40.288.628	-	-	-	40.288.628	-	-	-	40.288.628	-
000 - Demais Subfunções	19.563.839	24.347.974	6.886.792	21.988.693	0,21	2.359.281	6.886.792	21.988.693	0,23	2.359.281	-
10 - SAÚDE	1.948.277.208	2.525.563.828	419.018.527	2.331.095.887	22,45	194.467.941	570.799.919	2.256.016.401	23,15	269.547.427	75.079.485
301 - Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	732.936.744	1.167.564.619	268.533.417	985.861.875	9,49	181.702.744	298.516.155	933.571.202	9,58	233.993.417	52.290.673
304 - Vigilância Sanitária	630.000	1.051.258	178.151	701.166	0,01	350.092	416.659	701.166	0,01	350.092	-
305 - Vigilância Epidemiológica	675.191	6.341.597	936.338	2.675.933	0,03	3.665.664	836.713	1.801.112	0,02	4.540.485	874.821
122 - Administração Geral	995.081.047	1.135.897.683	119.052.019	1.129.485.863	10,88	6.411.820	228.204.471	1.123.932.125	11,53	11.965.558	5.553.738
000 - Demais Subfunções	218.954.226	214.708.671	30.318.602	212.371.049	2,05	2.337.622	42.825.920	196.010.796	2,01	18.697.875	16.360.253
11 - TRABALHO	9.225.564	15.695.129	4.316.687	14.756.685	0,14	938.444	12.358.567	3.398.579	0,13	3.336.562	2.398.118
333 - Empregabilidade	5.305.098	3.366.256	1.984.620	2.934.256	0,03	432.000	1.004.620	1.954.256	0,02	1.412.000	980.000
334 - Fomento ao Trabalho	1.586.406	3.037.946	210.190	2.531.505	0,02	506.441	803.149	2.081.505	0,02	956.441	450.000
122 - Administração Geral	2.334.060	9.290.927	2.121.877	9.290.924	0,09	3	2.141.810	8.322.806	0,09	968.121	968.118
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	2.240.997.735	2.280.792.502	356.974.291	2.242.656.315	21,60	38.136.187	425.912.755	2.047.686.688	21,01	233.105.814	194.969.627
361 - Ensino Fundamental	1.176.118.932	1.216.938.515	175.082.691	1.197.128.326	11,53	19.810.189	222.210.274	1.108.381.918	11,37	108.556.597	88.746.408

362 - Ensino Médio	435.115.711	473.283.897	72.789.330	464.804.391	4,48	8.479.506	101.703.643	402.643.344	4,13	70.640.553	62.161.047
363 - Ensino Profissional	10.341.000	4.420.619	1.188.835	3.648.598	0,04	772.021	796.833	2.872.995	0,03	1.547.624	775.603
364 - Ensino Superior	3.500.000	3.239.311	1.396.090	3.100.450	0,03	138.861	1.660.139	2.929.839	0,03	309.472	170.611
365 - Educação Infantil	91.800	67.740	20.235	67.740	-	-	15.270	58.650	-	9.090	9.090
366 - Educação de Jovens e Adultos	85.068.130	88.269.457	17.457.477	88.268.931	0,85	526	17.458.077	88.262.356	0,91	7.101	6.575
367 - Educação Especial	336.600	320.869	-	320.868	-	1	-	305.383	-	15.486	15.485
122 - Administração Geral	521.893.062	484.998.636	87.379.002	477.113.257	4,59	7.885.379	80.390.131	434.891.700	4,46	50.106.936	42.221.557
000 - Demais Subfunções	8.532.500	9.253.458	1.660.632	8.203.755	0,08	1.049.703	1.678.388	7.340.503	0,08	1.912.955	863.252
13 - CULTURA	50.716.307	109.892.653	16.238.262	96.153.114	0,93	13.739.539	20.304.664	82.374.675	0,85	27.517.978	13.778.439
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.100.000	3.184.344	16.346	3.184.327	0,03	17	43.146	2.430.688	0,02	753.656	753.639
392 - Difusão Cultural	41.100.798	96.758.976	15.998.593	83.022.156	0,80	13.736.820	16.644.090	70.939.915	0,73	25.819.061	12.082.241
122 - Administração Geral	7.515.509	9.949.333	223.323	9.946.631	0,10	2.702	3.617.428	9.004.072	0,09	945.261	942.559
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	77.356.947	196.443.238	47.023.529	137.785.208	1,33	58.658.030	38.525.131	122.561.934	1,26	73.881.304	15.223.274
421 - Custódia e Reintegração Social	30.202.826	111.043.312	10.773.667	54.035.607	0,52	57.007.705	11.787.921	51.828.315	0,53	59.214.997	2.207.291
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.419.532	58.962.821	30.996.841	58.927.299	0,57	35.522	20.604.146	47.554.798	0,49	11.408.023	11.372.501
423 - Assistência aos Povos Indígenas	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	19.166.016	23.654.232	4.152.390	22.350.690	0,22	1.303.542	5.784.793	21.499.016	0,22	2.155.216	851.673
000 - Demais Subfunções	2.568.573	2.782.873	1.100.631	2.471.614	0,02	311.260	348.271	1.679.805	0,02	1.103.068	791.808
15 - URBANISMO	145.551.112	366.018.903	33.230.618	355.550.286	3,42	10.468.617	106.677.969	285.238.103	2,93	80.780.800	70.312.183
451 - Infra-Estrutura Urbana	125.450.792	325.204.487	30.370.052	314.736.061	3,03	10.468.426	98.300.229	255.962.026	2,63	69.242.461	58.774.036
452 - Serviços Urbanos	18.257.798	37.259.254	2.343.801	37.259.253	0,36	1	7.747.140	25.992.459	0,27	11.266.795	11.266.793
122 - Administração Geral	1.842.522	3.555.162	516.765	3.554.972	0,03	190	630.601	3.283.618	0,03	271.544	271.354
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 - HABITAÇÃO	24.237.299	22.328.219	2.786.616	21.958.993	0,21	369.226	5.616.003	19.937.257	0,20	2.390.962	2.021.736
482 - Habitação Urbana	22.729.569	20.911.374	2.750.442	20.542.153	0,20	369.221	5.100.076	18.631.197	0,19	2.280.177	1.910.956
000 - Demais Subfunções	1.507.730	1.416.845	36.174	1.416.841	0,01	4	515.927	1.306.061	0,01	110.784	110.780
17 - SANEAMENTO	46.479.792	43.713.309	5.957.883	40.597.106	0,39	3.116.203	5.556.604	39.842.121	0,41	3.871.188	754.985
512 - Saneamento Básico Urbano	5.009.000	5.009.000	-	8.026.923	0,08	8.026.923	7.986.052	7.986.052	0,08	7.986.052	40.871
000 - Demais Subfunções	41.470.792	43.713.309	5.957.883	32.570.182	0,31	11.143.127	5.556.604	31.856.069	0,33	11.857.240	714.114
18 - GESTÃO AMBIENTAL	12.429.770	11.100.367	335.456	3.873.323	0,04	7.227.044	1.071.609	3.653.269	0,04	7.447.098	220.054
541 - Preservação e Conservação Ambiental	8.558.829	7.587.054	96.281	360.015	-	7.227.039	68.035	360.015	-	7.227.039	-
542 - Controle Ambiental	345.000	259.460	19.260	259.460	-	-	19.260	259.460	-	-	-
544 - Recursos Hídricos	170.000	72.817	7.790	72.816	-	1	7.790	72.816	-	1	-
122 - Administração Geral	3.155.941	3.158.036	388.148	3.158.032	0,03	4	976.524	2.954.517	0,03	203.519	203.515
000 - Demais Subfunções	200.000	23.000	16.539	22.999	-	1	-	6.460	-	16.540	16.539
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.186.473	31.649.159	6.439.800	27.227.347	0,26	4.421.812	9.252.338	21.028.915	0,22	10.620.244	6.198.432
571 - Desenvolvimento Científico	1.928.193	7.513.226	2.138.166	6.062.238	0,06	1.450.988	2.574.154	5.552.919	0,06	1.960.307	509.319
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.281.830	4.230.572	1.677.228	3.746.064	0,04	484.508	1.568.626	2.405.691	0,02	1.824.881	1.340.373
122 - Administração Geral	4.369.450	12.803.981	2.624.407	11.157.580	0,11	1.646.401	2.604.972	10.565.719	0,11	2.238.262	591.861
000 - Demais Subfunções	1.607.000	7.101.380	-	6.261.465	0,06	839.915	2.504.586	2.504.586	0,03	4.596.794	3.756.879
20 - AGRICULTURA	67.434.162	77.709.600	14.994.200	66.483.061	0,64	11.226.539	12.850.845	37.863.650	0,39	39.845.950	28.619.411
605 - Abastecimento	9.260.204	11.791.111	2.968.470	11.791.110	0,11	1	2.968.470	11.791.110	0,12	1	-
606 - Extensão Rural	3.289.042	3.411.350	74.890	597.670	0,01	2.813.680	74.890	597.670	0,01	2.813.680	-
607 - Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	15.389.513	24.070.675	5.314.456	21.749.758	0,21	2.320.917	7.975.346	20.318.343	0,21	3.752.332	1.431.415
000 - Demais Subfunções	38.495.403	38.436.464	6.636.384	32.344.523	0,31	6.091.941	1.832.139	5.156.527	0,05	33.279.937	27.187.995
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	700.000	416.040	105.380	416.040	-	-	105.380	416.040	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	700.000	416.040	105.380	416.040	-	-	105.380	416.040	-	-	-
22 - INDÚSTRIA	1.706.039	1.462.622	33.790	1.332.622	0,01	130.000	33.790	1.332.622	0,01	130.000	-
661 - Promoção Industrial	1.706.039	1.462.622	33.790	1.332.622	0,01	130.000	33.790	1.332.622	0,01	130.000	-
663 - Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.074.812	113.709.122	21.129.284	111.794.217	1,08	1.914.905	21.776.052	107.787.356	1,11	5.921.766	4.006.860
691 - Promoção Comercial	550.000	1.631.890	12.830	1.519.318	0,01	112.572	12.830	1.519.318	0,02	112.572	-
694 - Serviços Financeiros	6.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
695 - Turismo	22.745.818	102.011.215	18.012.920	101.776.153	0,98	235.062	19.147.015	98.914.768	1,02	3.096.447	2.861.385
122 - Administração Geral	5.646.594	9.657.282	3.102.184	8.366.513	0,08	1.290.769	2.614.857	7.245.038	0,07	2.412.244	1.121.475
000 - Demais Subfunções	632.400	408.735	1.350	132.233	-	276.502	1.350	108.233	-	300.502	24.000
24 - COMUNICAÇÕES	37.570.210	55.247.185	15.088.017	55.227.181	0,53	20.004	8.774.544	48.818.514	0,50	6.428.671	6.408.667

122 - Administração Geral	4.270.210	4.552.608	1.003.052	4.532.604	0,04	20.004	1.058.601	4.494.379	0,05	58.229	38.226	
000 - Demais Subfunções	33.300.000	50.694.577	14.084.965	50.694.576	0,49	1	7.715.944	44.324.135	0,45	6.370.442	6.370.441	
25 - ENERGIA	1.010.000	167.601	-	87.600	-	80.001	-	87.600	-	80.001	-	
752 - Energia Elétrica	820.000	20.000	-	-	-	20.000	-	-	-	20.000	-	
753 - Petróleo	100.000	86.701	-	86.700	-	1	-	86.700	-	1	-	
000 - Demais Subfunções	90.000	60.900	-	900	-	60.000	-	900	-	60.000	-	
26 - TRANSPORTE	276.943.857	398.972.575	55.413.749	288.520.516	2,78	110.452.059	48.575.213	237.896.887	2,44	161.075.688	50.623.629	
781 - Transporte Aéreo	4.681.140	4.318.237	534.447	4.318.235	0,04	2	478.937	2.824.847	0,03	1.493.390	1.493.388	
782 - Transporte Rodoviário	237.833.846	343.559.707	44.203.119	235.633.393	2,27	107.926.314	38.992.100	193.831.344	1,99	149.728.363	41.802.049	
784 - Transporte Hidroviário	18.262.201	16.992.697	3.115.304	16.025.389	0,15	967.308	1.464.380	12.316.503	0,13	4.676.194	3.708.886	
122 - Administração Geral	13.477.505	32.722.695	7.560.879	31.644.262	0,30	1.078.433	7.639.796	28.302.378	0,29	4.420.317	3.341.884	
000 - Demais Subfunções	2.690.165	1.379.239	-	899.238	0,01	480.001	-	621.816	0,01	757.423	277.422	
27 - DESPORTO E LAZER	21.637.772	44.934.161	8.616.506	44.217.491	0,43	716.670	5.893.721	40.795.869	0,42	4.138.292	3.421.622	
811 - Desporto de Rendimento	5.020.693	3.890.693	-	3.890.693	0,04	-	-	3.890.693	0,04	-	-	
812 - Desporto Comunitário	4.611.385	29.226.971	4.820.398	29.226.971	0,28	0	3.170.881	26.921.890	0,28	2.305.081	2.305.081	
813 - Lazer	3.605.694	500.000	261.396	361.286	-	138.714	66.206	166.096	-	333.904	195.190	
122 - Administração Geral	8.400.000	11.316.497	3.534.712	10.738.542	0,10	577.955	2.656.634	9.817.191	0,10	1.499.306	921.351	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	737.789.545	688.863.241	109.064.007	685.617.264	6,60	3.245.977	112.927.043	684.792.216	7,03	4.071.025	825.048	
843 - Serviço da Dívida Interna	501.913.990	375.614.984	40.061.403	375.585.289	3,62	29.695	40.061.403	375.529.771	3,85	85.213	55.518	
845 - Transferências	3.249.139	672.015	-	415.163	-	256.852	-	415.163	-	256.852	-	
846 - Outros Encargos Especiais	232.626.416	312.576.242	69.002.604	309.616.813	2,98	2.959.429	72.865.640	308.847.282	3,17	3.728.960	769.530	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	5.256.291	-	-	-	5.256.291	-	-	-	5.256.291	-	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.869.137	5.256.291	-	-	-	5.256.291	-	-	-	5.256.291	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA (II)	362.482.607	183.060.826	-	113.480.183	1,75	1.760.768	-	946.511	176.598.013	1,81	6.462.813	4.702.045
TOTAL (III) = (I + II)	11.465.224.639	13.092.713.661	1.603.931.935	10.383.765.886	100,00	2.708.947.775	2.200.570.498	9.745.097.687	100,00	3.347.615.974	638.668.199	

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

2.O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO
Secretário Adjunto de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 002547/O - O
CPF nº 016.999.942-42

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ
Auditora de Controle Interno - CGE/AP
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP
CPF nº 137.556.842-68

Função / Sub-Função	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	362.482.607	183.060.826	-	113.480.183	181.300.058	1,75	1.760.768	-	946.511	176.598.013	1,81	6.462.813	4.702.045
01 - LEGISLATIVA	10.520.000	10.520.000	-	813.038	8.781.062	0,08	1.738.938	-	813.038	6.012.674	0,06	4.507.326	2.768.388
031 - Ação Legislativa	6.500.000	6.500.000	-	-	5.000.000	0,05	1.500.000	-	-	2.231.612	0,02	4.268.388	2.768.388
032 - Controle Externo	4.020.000	4.020.000	-	813.038	3.781.062	0,04	238.938	-	813.038	3.781.062	0,04	238.938	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 - JUDICIÁRIA	33.922.894	31.009.262	-	2.913.635	31.009.259	0,30	3	-	2.865.600	31.009.259	0,32	3	-
061 - Ação Judiciária	33.922.894	31.009.262	-	2.913.635	31.009.259	0,30	3	-	2.865.600	31.009.259	0,32	3	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03- ESSENCIAL A JUSTIÇA	12.551.104	16.473.830	-	97.709	16.473.795	0,16	35	-	2.853.502	14.540.138	0,15	1.933.692	1.933.657
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	1.038.099	3.990.399	-	938.765	3.990.364	0,04	35	-	939.827	3.990.364	0,04	35	-
000 - Demais Subfunções	11.513.005	12.483.431	-	841.056	12.483.431	0,12	0	-	1.913.675	10.549.774	0,11	1.933.657	1.933.657
04 - ADMINISTRAÇÃO	888.675	598.675	-	16.091	577.909	0,01	20.766	-	166.925	577.909	0,01	20.766	-
121 - Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	888.675	598.675	-	16.091	577.909	0,01	20.766	-	166.925	577.909	0,01	20.766	-
123 - Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
124 - Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
126 - Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
127 - Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
182 - Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
244 - Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	126.197.625	-	-	100.327.954	-	-	-	-	11.713.497	-	-	-	-
272 - Previdência do Regime Estatutário	126.197.625	-	-	100.327.954	-	-	-	-	11.713.497	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - SAÚDE	35.900.000	15.412	-	(18.630.185)	15.411	-	1	-	(3.429.015)	15.411	-	1	-
301 - Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	35.900.000	15.412	-	18.630.185	15.411	-	1	-	3.429.015	15.411	-	1	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 - TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
333 - Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
334 - Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	142.502.309	124.443.647	-	7.496.935	124.442.623	1,20	1.024	-	7.496.935	124.442.623	1,28	1.024	0
361 - Ensino Fundamental	88.213.229	79.845.620	-	9.518.219	79.845.619	0,77	1	-	9.518.219	79.845.619	0,82	1	-
362 - Ensino Médio	30.499.056	27.268.097	-	2.520.126	27.267.427	0,26	670	-	2.520.126	27.267.427	0,28	670	-

363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
364 - Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
365 - Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
366 - Educação de Jovens e Adultos	10.098.387	9.110.327	930.385	9.109.974	0,09	353	930.385	9.109.974	0,09	353	-	-
367 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	13.691.637	8.219.603	5.471.796	8.219.603	0,08	0	5.471.796	8.219.603	0,08	0	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
392 - Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
421 - Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
423 - Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
451 - Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
452 - Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 - HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
482 - Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
512 - Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 - GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
541 - Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
542 - Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
544 - Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
571 - Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
603 - Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
604 - Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
605 - Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
606 - Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 - INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
661 - Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
663 - Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
691 - Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
694 - Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
695 - Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 - COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

25 - ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
752 - Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
753 - Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 - TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
781 - Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
782 - Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
784 - Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
811 - Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
813 - Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
843 - Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
845 - Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
846 - Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

1. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	JANEIRO 2025	FEVEREIRO 2025	MARÇO 2025	ABRIL 2025	MAIO 2025	JUNHO 2025	JULHO 2025	AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	924.911.736	1.113.782.105	886.059.681	883.513.420	1.032.735.600	1.105.907.805	782.121.783	915.700.768	834.895.280	1.024.879.473	1.089.957.785	1.225.230.862	11.819.696.297	13.610.983.669
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.581.183	187.409.936	235.819.667	214.763.445	230.966.237	232.881.882	235.928.647	222.243.655	232.937.750	228.615.055	236.389.783	283.305.204	2.741.842.444	2.673.900.913
ICMS	142.692.418	112.999.923	123.750.719	132.220.473	150.119.302	149.506.372	149.045.074	138.839.570	161.740.868	152.818.197	140.415.499	148.779.269	1.702.927.683	1.647.327.967
IPVA	9.165.636	10.055.214	36.819.355	15.059.695	9.734.265	10.529.733	11.761.894	10.406.593	12.788.324	9.839.476	6.344.154	6.222.939	148.727.277	148.026.686
ITCD	599.173	82.277	327.084	173.814	255.180	146.435	295.250	250.418	395.573	540.835	284.189	324.964	3.675.193	3.638.956
IRRF	42.838.320	58.133.439	57.949.305	58.331.286	62.406.813	64.119.666	64.781.318	63.797.457	48.429.837	56.788.455	79.856.676	120.421.798	777.854.370	777.363.029
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.285.637	6.139.083	16.973.204	8.978.177	8.450.678	8.579.676	10.045.112	8.949.617	9.583.149	8.628.091	9.489.264	7.556.234	108.657.920	97.544.275
Contribuições	1.329.141	1.422.306											2.751.447	603.846.014
Receita Patrimonial	5.145.014	10.260.230	10.433.397	9.723.321	17.347.640	65.313.046	20.210.326	13.588.154	14.018.058	13.975.017	15.296.862	18.806.939	214.118.003	903.556.833
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.812.261	8.873.652	8.970.989	8.751.851	16.893.858	9.284.026	10.491.153	8.474.869	8.882.155	8.838.312	10.132.748	13.644.898	118.050.772	801.945.224
Outras Receitas Patrimoniais	332.753	1.386.578	1.462.407	971.470	453.782	56.029.019	9.719.174	5.113.285	5.135.903	5.136.706	5.164.114	5.162.040	96.067.231	101.611.609
Receita Agropecuária														295.000
Receita Industrial				516	130	26					26		698	110.000
Receita de Serviços	1.935.098	1.886.896	1.541.280	3.115.606	1.593.441	1.670.291	2.108.019	1.970.486	2.229.480	2.307.436	1.439.871	2.682.712	24.480.617	17.277.084
Transferências Correntes	714.519.025	910.596.360	636.828.862	653.435.359	781.189.836	802.115.375	521.345.623	676.686.200	583.130.637	778.320.932	833.729.088	918.756.112	8.810.653.407	9.213.129.855
Cota-Parte do FPE	568.472.829	745.301.911	494.356.609	504.704.651	641.617.383	650.661.308	404.213.742	529.143.572	428.125.130	453.932.378	608.508.017	687.253.065	6.716.290.595	7.043.266.609
Transferências da LC 61/1989 - IPI	187.859	212.658	231.591	217.437	211.244	240.485	206.330	227.915	241.700	231.791	229.094	277.502	2.715.606	6.733.636
Transferências do FUNDEB	92.936.040	111.528.900	83.756.928	82.197.615	104.109.389	103.207.716	69.479.194	74.648.827	73.358.301	78.520.225	99.188.757	125.696.335	1.098.628.227	1.100.591.222
Outras Transferências Correntes	52.922.297	53.552.891	58.483.735	66.315.656	35.251.820	48.005.866	47.446.357	72.665.885	81.405.507	245.636.536	125.803.220	105.529.209	993.018.979	1.062.538.388
Outras Receitas Correntes	1.402.275	2.206.377	1.436.475	2.475.174	1.638.316	3.927.186	2.529.167	1.212.273	2.579.355	1.661.033	3.102.156	1.679.895	25.849.681	198.867.970
DEDUÇÕES (II)	176.799.399	200.394.599	170.619.858	163.299.136	194.346.746	196.365.620	148.000.409	167.746.081	158.169.176	158.380.629	181.821.298	200.870.599	2.116.813.549	3.625.414.705
Transferências Constitucionais e Legais	40.637.134	33.330.501	49.404.366	40.952.146	42.449.585	42.693.939	43.536.152	39.967.875	46.889.185	43.545.006	38.332.302	40.374.735	502.112.927	372.561.320
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														603.844.014
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														170.859.786
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														726.752.964
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.162.265	167.064.098	121.215.492	122.346.990	151.897.161	153.671.681	104.464.257	127.778.206	111.279.991	114.835.622	143.488.995	160.495.863	1.614.700.622	1.751.396.621
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	748.112.337	913.387.506	715.439.823	720.214.284	838.388.854	909.542.185	634.121.374	747.954.687	676.726.104	866.498.844	908.136.487	1.024.360.264	9.702.882.748	9.985.568.964
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)									693.000	9.900.000			10.593.000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	748.112.337	913.387.506	715.439.823	720.214.284	838.388.854	909.542.185	634.121.374	747.954.687	676.033.104	856.598.844	908.136.487	1.024.360.264	9.692.289.748	9.985.568.964
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 4º, inciso III)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	748.112.337	913.387.506	715.439.823	720.214.284	838.388.854	909.542.185	634.121.374	747.954.687	676.033.104	856.598.844	908.136.487	1.024.360.264	9.692.289.748	9.985.568.964

FONTE: Sistema: Siate AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.
1. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.
2. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III -II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	982.138.104

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				
Recursos para Formação de Reserva	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas correntes	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		-			
Investimentos e Aplicações		-			
Outros Bens e Direitos		-			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	26.536.678	26.535.209	26.255.905	17.547.196	279.304,36
Pensões	7.068.143	7.068.138	6.812.337	3.834.856	255.801,15
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	33.604.821	33.603.347	33.068.241	21.382.052	535105,51
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					
	- 33.604.821	- 33.603.347	- 33.068.241	- 21.382.052	
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares ativos	-	-			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares inativos	-	-			
Contribuição sobre a Remuneração dos pensionistas	-	-			
Outras contribuições	-	-			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	-	-			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	-	-	-	-	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)2					
	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

2. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.980.392.708		9.702.885.351
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.962.230.221		1.973.482.839
ICMS	1.025.201.079		1.021.788.036
IPVA	59.210.673		59.490.912
ITCD	2.911.165		2.940.155
IRRF	777.363.029		777.854.370
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.544.275		111.409.367
Contribuições	-		-
Receita Patrimonial	176.803.869		214.118.003
Aplicações Financeiras (II)	75.192.260		118.050.772
Outras Receitas Patrimoniais	101.611.609		96.067.231
Transferências Correntes	7.800.842.606		7.464.943.699
Cota-Parte do FPE	5.634.613.287		5.373.032.477
Transferências da LC 61/1989	4.040.182		1.631.063
Transferências do FUNDEB	1.100.591.222		1.098.628.227
Outras Transferências Correntes	1.061.597.915	-	991.651.932
Demais Receitas Correntes	40.516.012		50.340.810
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	40.516.012		50.340.810
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	9.905.200.448		9.584.834.579
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	779.880.056		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	726.752.964		-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	720.728.236		485.722.415
Operações de Crédito (VIII)	345.501.758		321.708.197
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	200.000		163.764
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	200.000		163.764
Transferências de Capital	375.026.478		163.850.454
Convênios	279.989.478		108.805.947
Outras Transferências de Capital	95.037.000		55.044.507
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	375.226.478		164.014.218
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	170.000		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	11.060.476.982		9.748.848.796
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	10.280.426.926		9.748.848.796

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	9.233.546.644	8.905.943.443	8.589.475.147	8.089.119.857	100.265.267	102.800.363	97.032.613
Pessoal e Encargos Sociais	5.061.938.227	4.970.397.852	4.943.367.428	4.574.877.264	88.163.553	23.488.330	23.488.320
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	135.213.304	135.213.304	135.213.304	134.799.118	4.155	-	-
Outras Despesas Correntes	4.036.395.113	3.800.332.288	3.510.894.415	3.379.443.475	12.097.559	79.312.033	73.544.293
Transferências Constitucionais e Legais	672.015	415.163	415.163	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.035.723.098	3.799.917.125	3.510.479.253	3.379.443.475	12.097.559	79.312.033	73.544.293
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	9.098.333.340	8.770.730.139	8.454.261.843	7.954.320.739	100.261.112	102.800.363	97.032.613
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	983.153.628	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.702.408.168	1.296.522.384	979.024.527	933.731.215	8.456.478	147.734.181	137.540.916
Investimentos	1.446.673.422	1.040.817.335	723.374.996	678.253.794	8.456.478	147.734.181	137.540.916
Inversões Financeiras	86.701	86.700	86.700	86.700	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	86.701	86.700	86.700	86.700	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	255.648.045	255.618.349	255.562.831	255.390.721	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.446.760.123	1.040.904.035	723.461.696	678.340.494	8.456.478	147.734.181	137.540.916
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.256.291						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.150.000	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	11.536.653.382	9.811.634.175	9.177.723.539	8.632.661.233	108.717.591	250.534.544	234.573.529
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	10.550.349.754	9.811.634.175	9.177.723.539	8.632.661.233	108.717.591	250.534.544	234.573.529
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIla +XXXIIlb + XXXIIlc)]							
							772.896.443
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIla +XXXIIIlb + XXXIIIlc)]							
							772.896.443
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 165.845.941						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	115.531.965						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	135.213.304						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	753.215.105						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/12/2024 (a)				Até o Bimestre/2025 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.808.905.122				4.982.131.342		
DEDUÇÕES (XL)	5.418.043.210				4.807.742.312		
Disponibilidade de Caixa	5.415.875.074				4.805.574.175		
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.622.447.952				6.354.107.463		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	654.286.814				764.059.691		

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	552.286.064	784.473.597
Demais Haveres Financeiros	2.168.136	2.168.136
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(609.138.088,09)	174.389.030
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(783.527.118)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 726.520.136

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	(109.772.877)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	(893.299.994)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 873.618.656

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	423.150.985
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	423.150.985
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	982.138.104

* Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.

FONTE: Sistema: Siae AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

2. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024						
	(a)	(b)				(c)	(d)					e = (a + b) - (c + d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	492.071.550	162.007.378	108.721.745	19.559.801	525.797.382	80.026.211	434.466.607	250.534.544	234.573.529	111.541.299	168.377.990	694.175.371	
PODER EXECUTIVO	492.040.910	143.653.019	90.347.233	19.556.232	525.790.464	77.650.932	395.008.637	216.642.012	200.993.907	106.744.898	164.920.764	690.711.227	
PODER LEGISLATIVO	2.640	1.586.066	1.578.826	2.963	6.918	612.439	5.696.397	4.456.336	4.150.993	834.773	1.323.070	1.329.988	
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-	1.133.804	1.122.510	830.091	-	303.713	303.713	
Tribunal de Contas do Estado	2.640	1.586.066	1.578.826	2.963	6.918	612.439	4.562.593	3.333.826	3.320.902	834.773	1.019.357	1.026.275	
Tribunal de Contas dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIÁRIO	28.000	16.718.942	16.746.336	606	-	215.430	10.180.599	7.353.299	7.346.238	1.960.807	1.088.985	1.088.985	
Tribunal de Justiça	28.000	16.718.942	16.746.336	606	-	215.430	10.180.599	7.353.299	7.346.238	1.960.807	1.088.985	1.088.985	
Tribunal de Justiça Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	25.788	25.788	-	-	1.501.780	21.480.233	20.100.529	20.100.024	1.891.178	990.811	990.811	
DEFENSORIA PÚBLICA	-	23.563	23.563	-	-	45.629	2.100.741	1.982.368	1.982.368	109.643	54.360	54.360	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	161.337.710	4.978.310	4.966.824	44.076.853	117.272.343	46.171.177	1.085.175	925.978	925.978	159.198	46.171.177	163.443.520	
TOTAL (III) = (I + II)	653.409.260	166.985.688	113.688.569	63.636.654	643.069.725	126.197.388	435.551.782	251.460.522	235.499.507	111.700.497	214.549.167	857.618.891	

PODER/ÓRGÃO - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	161.337.710	4.978.310	4.966.824	44.076.853	117.272.343	46.171.177	1.085.175	925.978	925.978	159.198	46.171.177	163.443.520
PODER EXECUTIVO	161.337.710	11.487	-	44.076.853	117.272.343	46.171.177	-	-	-	-	46.171.177	163.443.520
PODER LEGISLATIVO	-	274.626	274.626	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	274.626	274.626	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	4.692.198	4.692.198	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	4.692.198	4.692.198	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	1.085.175	925.978	925.978	159.198	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

2. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

3.No período em análise, no poder executivo, foram efetuados cancelamentos automáticos de Restos a Pagar Processados (RPP) relativos ao exercício de 2020, em decorrência da consumação do prazo prescricional quinquenal, nos termos do art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, dos arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição) e demais normativos aplicáveis. Tais cancelamentos resultaram da extinção da exigibilidade das obrigações, diante da inexistência de pagamento ou de atos capazes de interromper ou suspender a prescrição.

Nesse contexto, registraram-se cancelamentos de RPP nas seguintes Unidades Gestoras, com os respectivos valores: Escola de Administração Pública do Amapá – EAP (R\$ 0,04); Junta Comercial do Amapá – JUCAP (R\$ 1.868,55); Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP (R\$ 0,02); Instituto de Pesos e Medidas – IPEM (R\$ 26.614,92); Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF (R\$ 349.901,99); Secretaria de Estado do Transporte – SETRAP (R\$ 1,00); Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP (R\$ 123.560,31); Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras (R\$ 11.575,91); Universidade Estadual do Amapá - UEAP (R\$ 2.200,00) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque (R\$ 1.115.031,14); Secretaria de Estado da Educação – SEED (R\$ 16.182.222,49 e R\$ 44.076.853,31); Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS (R\$ 75.527,01); Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP (R\$ 1.873,99); Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá – PROCON (R\$ 11.272,29); Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN (R\$ 2.536,02); Polícia Civil do Estado do Amapá – PC/AP (R\$ 500,00); Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FREBOM (R\$ 826,00); Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA (R\$ 1.637.357,48); e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (R\$ 7.900,98).

Adicionalmente, no mesmo período, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Amapá – ARSAP registrou cancelamentos de RPP decorrentes de ajustes contábeis e orçamentários, visando refletir a efetiva execução da despesa. Destacam-se a anulação parcial de despesas com serviços de telecomunicações prestados pela empresa OI S.A., no valor de R\$ 4.508,04, em razão de cobranças por serviços não executados; o cancelamento de R\$ 168,50 e R\$ 117,54, referentes à devolução de valores pagos indevidamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil; e R\$ 667,92, correspondente a saldo não executado de faturas dos meses de novembro e dezembro de 2024. Assim, o total de cancelamentos de RPP registrados pela ARSAP somou R\$ 5.462,00.

Em síntese, o valor total dos Restos a Pagar Processados cancelados do poder executivo no período analisado alcançou R\$ 63.633.085,45, sendo composto por R\$ 63.625.423,45, referentes aos cancelamentos automáticos por prescrição dos RPP do exercício de 2020, realizados pelas diversas Unidades Gestoras, e R\$ 5.462,00, relativos aos cancelamentos promovidos pela ARSAP, decorrentes de ajustes para adequação à efetiva execução orçamentária e financeira.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.576.356.638		2.633.184.523				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	1.647.327.967		1.702.927.683				
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	1.647.327.967		1.702.927.683				
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-		-				
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	3.638.956		3.675.193				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	148.026.686		148.727.277				
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	777.363.029		777.854.370				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.050.019.728		6.719.006.201				
2.1- Cota-Parte FPE	7.043.266.609		6.716.290.595				
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	6.733.636		2.715.606				
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	19.483		-				
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-				
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	487.528.744		500.774.461				
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1) ¹	411.831.992		425.731.921				
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹	74.013.343		74.363.639				
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹	1.683.409		678.901				
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	9.138.847.622		8.851.416.264				
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) ¹	1.672.293.022		1.614.712.379				
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4))	612.418.884		598.141.687				
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.109.628.190		1.107.917.968				
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.102.416.922		1.102.754.144				
7.1.1- Principal	1.093.479.954		1.093.479.955				
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.936.968		9.274.189				
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-				
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-				
7.2.1- Principal	-		-				
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-				
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-				
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-				
7.3.1- Principal	-		-				
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-				
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-				
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR - ETI	7.211.268		5.163.824				
7.4.1- Principal	7.111.268		5.148.272				
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000		15.553				
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-				
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)			521.232.423,85				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR				
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			-				
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			-				
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-				
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)			1.107.917.968				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.124.273.411	1.118.479.007	1.109.954.976	1.079.025.754	8.524.031		
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.045.162.366	1.045.156.644	1.045.156.644	1.018.066.826	-		
11.1.1- Ensino Fundamental	725.092.567	725.089.130	725.089.130	697.999.312	-		
11.1.2- Ensino Médio	240.233.004	240.231.597	240.231.597	240.231.597	-		
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	79.836.795	79.835.917	79.835.917	79.835.917	-		
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-		
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-		
11.2- OUTRAS DESPESAS	79.111.045	73.322.363	64.798.332	60.958.928	8.524.031		
11.2.1- Ensino Fundamental	67.540.195	61.751.781	53.227.750	49.388.346	8.524.031		
11.2.2- Ensino Médio	11.570.850	11.570.582	11.570.582	11.570.582	-		
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-		
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-		

11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
11.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸ (i)	
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.118.479.007	1.109.954.976	1.079.025.754	-	-	10.561.038	
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.118.479.007	1.109.954.976	1.079.025.754	-	-	15.724.863	
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-	
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-	
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.045.156.644	1.045.156.644	1.018.066.826	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	771.927.901		1.045.156.644		1.045.156.644	94,78%	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-		-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	110.791.797		-		-	-	0,00%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-	
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.096.524.657	1.092.773.332	965.089.889	895.443.773	127.683.443	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.740	67.740	58.650	58.075	9.090	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	408.113.660	407.910.214	348.796.433	321.269.367	59.113.781	
19.3- ENSINO MÉDIO	171.625.707	171.625.700	146.421.295	134.228.227	25.204.405	
19.4- ENSINO SUPERIOR	3.239.311	3.100.450	2.929.839	1.879.399	170.611	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	2.420.619	2.420.618	2.087.187	1.972.684	333.431	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.542.989	17.542.988	17.536.413	17.525.670	6.575	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	320.869	320.868	305.383	297.876	15.485	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	486.309.241	483.206.526	441.199.014	412.456.799	42.007.512	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-	
19.10- OUTRAS	6.884.521	6.578.228	5.755.675	5.755.675	822.552	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.220.798.068	2.211.252.338	2.075.044.865	1.974.469.527	136.207.474	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.740	67.740	58.650	58.075	9.090	
20.1.1- Creche	-	-	-	-	-	
20.1.2- Pré-escola	67.740	67.740	58.650	58.075	9.090	
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.298.447.075	1.292.450.898	1.224.791.026	1.166.316.488	67.659.872	
20.3- ENSINO MÉDIO	909.738.802	906.634.405	839.422.487	798.487.205	67.211.917	
20.4- ENSINO SUPERIOR	10.123.832	9.678.678	8.685.514	7.635.074	993.164	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.420.619	2.420.618	2.087.187	1.972.684	333.431	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)				1.092.773.332	
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)				1.614.712.379	
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)				-	
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.1(x))				-	
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				-	

26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	76.795.167
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24+ 25 + 26))	2.630.690.543

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.212.854.066	2.630.690.543	29,72%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.213.394	168.271.106	35.211.872	76.795.167	75.206.355
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	185.055.180	166.517.754	35.131.353	76.792.869	73.130.958
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.158.215	1.753.351	80.519	2.299	2.075.397
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	105.007.418	78.091.493
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	104.653.556	77.907.603
30.1.1- Salário-Educação	59.950.100	63.666.595
30.1.2- PDDE	58.002	82.597
30.1.3- PNAE	10.444.350	3.670.430
30.1.4 - PNATE	3.620.033	2.731.077
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	30.581.071	7.756.904
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	353.862	183.890
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		206.294.570	171.986.619	105.955.572	99.268.446	66.031.047
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-
31.2 ENSINO FUNDAMENTAL		117.894.202	98.362.839	69.985.350	69.156.262	28.377.489
31.3 ENSINO MÉDIO		77.122.433	68.643.939	31.687.297	25.871.640	36.956.642
31.4 ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
31.5 ENSINO PROFISSIONAL		2.000.000	1.227.980	785.808	744.364	442.172
31.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		-	-	-	-	-
31.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL		-	-	-	-	-
31.8 OUTRAS		9.277.935	3.751.861	3.497.117	3.496.180	254.744

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	2.405.236.149	2.367.098.938	2.172.129.311	2.064.866.847	194.969.627
32.1- Despesas Correntes	2.226.653.435	2.202.661.579	2.093.738.867	1.997.675.421	108.922.712
32.1.1- Pessoal Ativo	1.612.767.166	1.612.711.403	1.612.574.895	1.530.047.525	136.508
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	206.216.308	206.200.392	164.249.234	163.476.581	41.951.158
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	407.669.961	383.749.784	316.914.738	304.151.315	66.835.045
32.2- Despesas de Capital	178.582.714	164.437.359	78.390.444	67.191.425	86.046.916
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.115.192	399.155	242.715	184.555	156.440
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	177.467.522	164.038.204	78.147.729	67.006.870	85.890.476

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	8.192.350
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	893.695	63.666.595
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.107.917.968	56.898.249
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.079.106.272	14.960.695
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	27.918.001	-
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.918.001	14.960.695

FONTE: Sistema: Sisle AP. Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

2. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

3. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

4. Foi evidenciado, no Campo 7.4 – FUNDEB – Complementação da União – VAAR, especificamente no item 7.4.1 (Campo Principal), o saldo referente à Fonte 546 e à Natureza de Receita 1715530100 – Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas em Escola de Tempo Integral (ETI), no montante de R\$ 1.832.148,70.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025- 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	345.501.758	321.708.197	23.793.561
DESPESAS	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.705.558.168	1.296.522.384	409.035.784
Investimentos	1.449.823.422	1.040.817.335	409.006.087
Inversões Financeiras	86.701	86.700	1
Amortização da Dívida	255.648.045	255.618.349	29.696
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.705.558.168	1.296.522.384	409.035.784
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	1.360.056.410	974.814.187	385.242.223

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III
- 2.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei
3. Ao comparar-se as despesas de capital e as Operações de crédito do ente, conclui-se que o Estado respeitou a "Regra de Ouro" prevista na LRF, a qual veda que os ingressos financeiros oriundos do endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).
4. Relatório assinado digitalmente pelo Secretário de Estado da Fazenda Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, pelo contador responsável Gabriel dos Santos Coutinho e pela Analista de
5. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023			-	-
2024			-	-
2025			-	-
2026			-	-
2027			-	-
2028			-	-
2029			-	-
2030			-	-
2031			-	-
2032			-	-
2033			-	-
2034			-	-
2035			-	-
2036			-	-
2037			-	-
2038			-	-
2039			-	-
2040			-	-
2041			-	-
2042			-	-
2043			-	-
2044			-	-
2045			-	-
2046			-	-
2047			-	-
2048			-	-
2049			-	-
2050			-	-
2051			-	-
2052			-	-
2053			-	-
2054			-	-
2055			-	-
2056			-	-

2057			-	-
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-
2097			-	-
2098			-	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2023			-		-
2024			-		-
2025			-		-
2026			-		-
2027			-		-
2028			-		-
2029			-		-
2030			-		-
2031			-		-
2032			-		-
2033			-		-
2034			-		-
2035			-		-
2036			-		-
2037			-		-
2038			-		-
2039			-		-
2040			-		-
2041			-		-
2042			-		-
2043			-		-
2044			-		-
2045			-		-
2046			-		-
2047			-		-
2048			-		-
2049			-		-
2050			-		-
2051			-		-
2052			-		-
2053			-		-
2054			-		-
2055			-		-
2056			-		-
2057			-		-
2058			-		-
2059			-		-
2060			-		-
2061			-		-
2062			-		-
2063			-		-

2064		-	-
2065		-	-
2066		-	-
2067		-	-
2068		-	-
2069		-	-
2070		-	-
2071		-	-
2072		-	-
2073		-	-
2074		-	-
2075		-	-
2076		-	-
2077		-	-
2078		-	-
2079		-	-
2080		-	-
2081		-	-
2082		-	-
2083		-	-
2084		-	-
2085		-	-
2086		-	-
2087		-	-
2088		-	-
2089		-	-
2090		-	-
2091		-	-
2092		-	-

2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-
2097			-	-
2098			-	-

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E AOS INATIVOS MILITARES (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023			-	-
2024			-	-
2025			-	-
2026			-	-
2027			-	-
2028			-	-
2029			-	-
2030			-	-
2031			-	-
2032			-	-
2033			-	-
2034			-	-
2035			-	-
2036			-	-
2037			-	-
2038			-	-
2039			-	-
2040			-	-
2041			-	-

2042	-	-
2043	-	-
2044	-	-
2045	-	-
2046	-	-
2047	-	-
2048	-	-
2049	-	-
2050	-	-
2051	-	-
2052	-	-
2053	-	-
2054	-	-
2055	-	-
2056	-	-
2057	-	-
2058	-	-
2059	-	-
2060	-	-
2061	-	-
2062	-	-
2063	-	-
2064	-	-
2065	-	-
2066	-	-
2067	-	-
2068	-	-
2069	-	-
2070	-	-
2071	-	-
2072	-	-
2073	-	-
2074	-	-

2075				-	-
2076				-	-
2077				-	-
2078				-	-
2079				-	-
2080				-	-
2081				-	-
2082				-	-
2083				-	-
2084				-	-
2085				-	-
2086				-	-
2087				-	-
2088				-	-
2089				-	-
2090				-	-
2091				-	-
2092				-	-
2093				-	-
2094				-	-
2095				-	-
2096				-	-
2097				-	-
2098				-	-

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

NOTAS:

- 1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
- 2. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO
Secretário Adjunto de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 002547/O - 0
CPF nº 016.999.942-42

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP
Contadora - CRC nº 007142/T-5
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

REO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000	163.764				36.236	
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000	163.764				36.236	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-				-	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-				-	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-				-	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	622.679	386.442	228.839	228.640	157.602	575.834	236.237
Despesas de Capital	622.679	386.442	228.839	228.640	157.602	575.834	236.237
Investimentos	622.679	386.442	228.839	228.640	157.602	575.834	236.237
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (II f+ II g))				SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	509.278	(640.710)				(131.432)	

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

Nota: 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

2. Relatório assinado digitalmente pelo Secretário de Estado da Fazenda Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, pelo contador responsável Gabriel dos Santos Coutinho e pela Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral do Estado do Amapá,Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.161.847.854	2.576.356.638	2.633.184.523	102,21%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	1.555.317.225	1.647.327.967	1.702.927.683	103,38%
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	1.555.317.225	1.647.327.967	1.702.927.683	103,38%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	3.638.956	3.638.956	3.675.193	101,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	148.026.686	148.026.686	148.727.277	100,47%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	454.864.987	777.363.029	777.854.370	100,06%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.050.000.245	7.050.000.245	6.719.006.201	95,31%
Cota-Parte FPE	7.043.266.609	7.043.266.609	6.716.290.595	95,36%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.733.636	6.733.636	2.715.606	40,33%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	464.526.058	487.528.744	500.774.461	102,72%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	388.829.306	411.831.992	425.731.921	103,38%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	74.013.343	74.013.343	74.363.639	100,47%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.683.409	1.683.409	678.901	40,33%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	8.747.322.041	9.138.828.139	8.851.416.264	96,86%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	236.963.487	291.549.894	290.848.648	99,76%	285.626.983	97,97%	282.522.964	96,90%	5.221.665
Despesas Correntes	220.111.181	268.080.080	267.658.064	99,84%	265.585.245	99,07%	264.412.867	98,63%	2.072.819
Despesas de Capital	16.852.306	23.469.814	23.190.584	98,81%	20.041.738	85,39%	18.110.097	77,16%	3.148.846
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	9.621.063	2.194.920	1.851.245	84,34%	1.851.245	84,34%	1.851.245	84,34%	-
Despesas Correntes	8.705.716	2.194.920	1.851.245	84,34%	1.851.245	84,34%	1.851.245	84,34%	-
Despesas de Capital	915.347	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.115.912.969	1.196.708.895	1.194.503.333	99,82%	1.184.937.858	99,02%	1.182.553.453	98,82%	9.565.476
Despesas Correntes	1.114.897.622	1.195.573.548	1.193.367.986	99,82%	1.184.817.858	99,10%	1.182.433.453	98,90%	8.550.129
Despesas de Capital	1.015.347	1.135.347	1.135.347	100,00%	120.000	10,57%	120.000	10,57%	1.015.347
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.362.497.519	1.490.453.709	1.487.203.227	99,78%	1.472.416.086	98,79%	1.466.927.662	98,42%	14.787.141

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.487.203.227	1.472.416.086	1.466.927.662
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.487.203.227	1.472.416.086	1.466.927.662
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 15% (Constituição Estadual)			1.327.712.440
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹			-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 15% conforme art. 266 da Constituição Estadual do Amapá)		16,80%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) ¹ (l) = (h - (l ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)					-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXl)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025 (regra nova)	1.327.712.440	1.487.203.227	159.490.787	-	-	-	-	-	-	159.490.787
Empenhos de 2024 (regra nova)	1.271.383.413	1.490.492.863	219.109.449	-	-	-	15.910.371	1.100.119	-	219.109.449
Empenhos de 2023 (regra nova)	1.119.338.228	1.453.768.087	334.429.859	81.549.985	-	-	72.355.808	631.963	8.562.214	325.867.645
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.051.053.718	1.078.706.721	27.653.003	172.408.035	-	144.755.032	41.934.994	109.954.213	20.518.828	7.134.175
Empenhos de 2021 e anteriores	2.051.033.612	2.515.245.638	464.212.027	677.132.755	-	212.920.729	149.044.743	57.104.648	201.184.092	263.027.935

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	583.567.686	854.208.913	791.695.597	92,68%
Proveniente da União	583.567.686	854.208.913	791.695.597	92,68%
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.112.003	1.112.003	880.480	79,18%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	584.679.689	855.320.916	792.576.076	92,66%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	495.973.257	876.014.725	695.019.468	79,34%	647.944.220	73,96%	646.593.571	73,81%	47.075.248
Despesas Correntes	336.251.670	669.484.250	606.750.667	90,63%	593.915.093	88,71%	593.504.386	88,65%	12.835.573
Despesas de Capital	159.721.587	206.530.475	88.268.801	42,74%	54.029.126	26,16%	53.089.186	25,71%	34.239.674
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	90.421.360	54.756.359	54.732.714	99,96%	42.759.355	78,09%	42.759.355	78,09%	11.973.359
Despesas Correntes	90.421.360	54.756.359	54.732.714	99,96%	42.759.355	78,09%	42.759.355	78,09%	11.973.359
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	200,00%	-	200,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	630.000	1.051.258	704.266	66,99%	701.166	66,70%	701.166	66,70%	3.100
Despesas Correntes	630.000	1.051.258	704.266	66,99%	701.166	66,70%	701.166	66,70%	3.100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	200,00%	-	200,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	675.191	6.341.597	2.681.293	42,28%	1.801.112	28,40%	1.801.112	28,40%	880.181
Despesas Correntes	675.191	6.341.597	2.681.293	42,28%	1.801.112	28,40%	1.801.112	28,40%	880.181
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	200,00%	-	200,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	200,00%	-	200,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	200,00%	-	200,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	200,00%	-	200,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	33.979.881	96.961.592	90.785.091	93,63%	90.409.874	93,24%	89.847.589	92,66%	375.217
Despesas Correntes	31.010.881	93.992.592	90.474.905	96,26%	90.113.738	95,87%	89.551.453	95,28%	361.167
Despesas de Capital	2.969.000	2.969.000	310.186	10,45%	296.136	9,97%	296.136	9,97%	14.050
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	621.679.689	1.035.125.531	843.922.831	81,53%	783.615.727	75,70%	781.702.794	75,52%	60.307.104

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (a)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	732.936.744	1.167.564.619	985.868.115	84,44%	933.571.202	79,96%	929.116.535	79,58%	52.296.913
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	100.042.423	56.951.279	56.583.959	0,00%	44.610.601	0,00%	44.610.601	0,00%	11.973.359
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	630.000	1.051.258	704.266	66,99%	701.166	66,70%	701.166	66,70%	3.100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	675.191	6.341.597	2.681.293	42,28%	1.801.112	28,40%	1.801.112	28,40%	880.181
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.149.892.850	1.293.670.487	1.285.288.425	99,35%	1.275.347.732	98,58%	1.272.401.042	98,36%	9.940.692
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.984.177.208	2.525.579.240	2.331.126.058	92,30%	2.256.031.813	89,33%	2.248.630.456	89,03%	75.094.245

FONTE: Sistema: Siate AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3. O percentual considerado para fins de apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde é de 15%, conforme art. 266 da Constituição Estadual do Amapá.

4. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial		11.465.224.639
Previsão Atualizada		12.669.562.676
Receitas Realizadas		10.188.620.658
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		423.150.985
DESPESAS		
Dotação Inicial		11.465.224.639
Dotação Atualizada		13.092.713.661
Despesas Empenhadas		10.383.765.886
Despesas Liquidadas		9.745.097.687
Despesas Pagas		9.198.220.398
Superávit Orçamentário	-	195.145.228
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.383.765.886
Despesas Liquidadas		9.745.097.687
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		9.702.882.748
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		9.692.289.748
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		9.692.289.748

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-
Fundo em Capitalização (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	-
Despesas Empenhadas	-
Despesas Liquidadas	-
Despesas Pagas	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(165.845.941)	772.896.443	-466,03%	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(726.520.136)	(783.527.118)	107,85%	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	820.394.948	63.636.654	113.688.569	643.069.725
Poder Executivo	797.043.125	63.633.085	90.347.233	643.062.806
Poder Legislativo	1.863.332	2.963	1.853.452	6.918
Poder Judiciário	21.439.140	606	21.438.534	-
Ministério Público	25.788	-	25.788	-
Defensoria Pública	23.563	-	23.563	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	561.749.170	111.700.497	235.499.507	214.549.167
Poder Executivo	518.830.746	106.744.898	200.993.907	211.091.941
Poder Legislativo	6.308.836	834.773	4.150.993	1.323.070
Poder Judiciário	10.396.029	1.960.807	7.346.238	1.088.985
Ministério Público	24.067.188	2.050.376	21.026.001	990.811
Defensoria Pública	2.146.370	109.643	1.982.368	54.360
TOTAL	1.382.144.117	175.337.151	349.188.076	857.618.891

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.630.690.543	25%	29,72%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.045.156.644	70%	94,78%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0	50%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0	15%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	321.708.197	23.793.561
Despesa de Capital Líquida	1.296.522.384	409.035.784

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	-			
Despesas com Pensões e Inativos	-			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		163.764		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		386.442		236.237

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.487.203.227	15%	16,80%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: Sistema: Siafe AP, Unidade Responsável: CCONT/Sefaz/Legislativo/Judiciário/Ministério Público e Amprev. Emissão: 26/01/2025 às 12:00h.

1. O relatório não contempla a execução orçamentária da Amapá Previdência (Amprev), uma vez que a entidade não encaminhou os respectivos demonstrativos à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dentro do prazo estipulado pelo artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.109 de 10 de Julho de 2024.

2. Relatório assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado da Fazenda, Jesus de Nazaré de Almeida Vidal; pelo Contador Responsável e Secretário Adjunto de Contabilidade, Gabriel dos Santos Coutinho; e pela Auditora de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO
Secretário Adjunto de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 002547/O - 0
CPF nº 016.999.942-42

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ
Auditora de Controle Interno - CGE/AP
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP
CPF nº 137.556.842-68

TERMO DE ACORDO Nº 2025.000003

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A BETRAL VEICULOS ELÉTRICOS LTDA, PARA ADOÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E FIXAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 129/97.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, neste ato, representada por seu Secretário o Sr. Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, estabelecida na Av. Procópio Rola, nº 90, nesta Capital, doravante denominada SEFAZ e a empresa **BETRAL VEICULOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ n.º 60.618.475/0001-78 e Inscrição estadual nº 03.082.224-6, estabelecida na Rodovia Duca Serra, 8597, Bairro Cabralzinho, Município de Macapá, no Estado do Amapá, representada pelo Sr. Otaciano Bento Pereira Junior, brasileiro, CPF xx7.xxx.412-1x, doravante denominada ACORDANTE, firmam o presente **TERMO DE ACORDO**, conforme estabelece o art. 2º, da Lei nº 1.986, de 01 de fevereiro de 2016, nos termos das Cláusulas abaixo especificadas.

Cláusula primeira. Nas operações de comercialização de veículos automotores sujeitos ao regime de substituição tributária de que trata os Convênios ICMS 52/93 e 159/24, remetidos para este Estado e destinados a BETRAL VEICULOS ELÉTRICOS LTDA, fica o contribuinte remetente, na qualidade de contribuinte substituto, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento).

Parágrafo único O disposto no §caput§ aplica-se, também, em relação ao ICMS devido em razão do diferencial de alíquotas.

Cláusula segunda. A concessão do benefício de que trata a cláusula anterior servirá para acobertar eventuais perdas decorrentes de vendas, efetuadas pela ACORDANTE, abaixo do valor estipulado para efeito de cálculo do imposto devido por substituição tributária.

Cláusula terceira. Para fruição do benefício previsto na cláusula primeira, a ACORDANTE declara concordar com as seguintes condições:

I - adotar o regime de Substituição Tributária nas operações com veículos automotores, peças e acessórios, nos termos previstos nos Convênios ICMS 132/92 e 52/93, especialmente com relação à definição da base de cálculo para efeito de retenção do imposto;

II - não ajuizar ação contra a sistemática de substituição tributária, ou caso já as tenha promovido renunciar expressamente a ação comprovada através de homologação judicial, comprometendo-se a não intentar nova demanda com o mesmo objetivo;

III - não protocolizar, ou manter, na instância administrativa ou judicial, pedido de devolução do ICMS decorrente da diferença do preço praticado em relação ao valor que serviu de base de cálculo para a substituição tributária,

ou, caso tenha pedido de tal natureza, em tramitação comprometendo-se a não pleitear qualquer devolução do tributo em razão da referida diferença;

IV - não lançar na conta-corrente do ICMS, crédito que tenha por origem a diferença a que se refere aos incisos II e III desta cláusula, ou, caso tenha promovido tais lançamentos, proceder ao devido estorno recolhendo a diferença caso existente com os devidos acréscimos legais.

Cláusula quarta. O não cumprimento do disposto na cláusula anterior pela ACORDANTE, implicará revogação do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido, integralmente, a partir da data em que tiver ocorrido a operação sob condição, conforme dispõe na Lei n.º 0400, de 22 de dezembro de 1997.

Cláusula quinta. A fruição do benefício não confere direito à compensação de importância já paga a qualquer título, tampouco restituição ou cobrança complementar do ICMS, quando a operação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade de substituição tributária, realizar-se com valor inferior ou superior, respectivamente, ao que serviu de base de cálculo para a retenção.

Cláusula sexta. Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituto, destinadas à ACORDANTE BETRAL VEICULOS ELÉTRICOS LTDA deverá constar, além dos requisitos legais exigidos, a expressão: §Base de Cálculo do ICMS Reduzida, conforme TERMO DE ACORDO N.º 00003/2025 - SEFAZ.

Cláusula sétima. A beneficiada deverá entregar mensalmente os arquivos eletrônicos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, no prazo regulamentar, além do disposto no Ato COTEPE nº 044/2018, na Portaria nº001/2017-GAB/SEFAZ, no Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Amapá e demais atos normativos relativos à EFD.

Cláusula oitava. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, para dirimir qualquer dúvida suscitada no presente TERMO DE ACORDO.

Cláusula nona. Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou quando denunciado pelo ACORDANTE com antecedência de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as seguintes destinações:

- a) 1ª via - BETRAL VEICULOS ELÉTRICOS LTDA,
- b) 2ª via - PROCESSO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- c) 3ª via - ARQUIVO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de dezembro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
OTACIANO BENTO PEREIRA JUNIOR
Betral Veículos Elétricos Ltda
Representante Legal

Protocolo 136681

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0030.2043.2604.0001/2025 - UCP/SEFAZ

OBJETO: 0030.2043.2604.0001/2025 - UCP/SEFAZ NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP, Esta aquisição faz parte do Plano de Modernização dos Instrumentos Tecnológicos, Governança, Segurança e Gestão da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Amapá - SEFAZ/AP, com o intuito de fortalecer e otimizar as atividades fazendárias, alinhando-se às diretrizes do Profisco II. **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/OC-BR - COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 06.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas de Aquisições do BID, Método de Seleção Comparação de Preço, conforme GN-2349-15 e Contrato de Empréstimo 4930/OC-BR, e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamerican. Anexos Justificativa, Termo de Referência, exposição de motivos (pesquisa de preço e mapa comparativo), plano de aquisições publicado, modelo de manifestação, autorização da UCP, para anuência do Secretário da Fazenda - **Gestor do PROFISCO II AP, ADJUDICA e HOMOLOGA**, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes: A Empresa **B-TECH EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Em termos de valores foi estimado o **Valor Total do Contrato 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**, incluídos impostos e encargos, ainda que retidos, em **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**.

29 de Janeiro de 2026

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
MATRÍCULA 007067 - 9 - 01
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Protocolo 136684

PORTARIA (G) Nº 001-2026-GAB-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º da Lei nº. 400, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 0493, de 31 de dezembro de 1999 e;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.955, de 14 de dezembro de 2023 que alterou o art. 198 da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 6483, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta a

Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de um dos membros da Junta de Julgamento do Processo Administrativo Fiscal - JUPAF, para o presente mandato do biênio 2025/2027 que terá validade até o dia 23 de abril de 2027.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar da composição de Membros Efetivos da Junta de Julgamento do Processo Administrativo Fiscal - JUPAF, por motivos de Aposentadoria, a servidora **Jucinete Carvalho de Alencar**.

Art. 2º. Nomear como Membro Efetivo o servidor **Luiz Paulo Martins dos Santos Junior** para compor a Junta de Julgamento do Processo Administrativo Fiscal - JUPAF, para o mandato em curso do biênio 2025/2027.

Art. 3º. Fica alterado os termos da Portaria (G) nº 002/2025-SEFAZ quanto a composição dos Membros Efetivos, Membros Suplentes e Secretárias da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal - JUPAF, para o mandato do biênio 2025/2027, **que passará a ter a seguinte composição:**

Membros Efetivos:

Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva - Presidente
Benedito Paulo de Souza
Ieda Paula Gomes Rodrigues
Inácio Flávio dos Santos Barroso
Luiz Paulo Martins dos Santos Junior
Wilzete Jesus Mota de Moraes

Suplentes:

Milton de Oliveira Leão
Renilde do Socorro Rodrigues do Rego

Secretárias:

Fabiana Silva dos Santos
Gilcilene da Silva Sanches

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **a contar de 02 de fevereiro de 2026.**

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 5095/2025-GEA

Protocolo 136782

PORTARIA (G) Nº 002/2026 - GAB/SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no §1º do art. 210 da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 e suas alterações;
Considerando o término do Mandato 2024/2026, com o encerramento da vigência da Portaria (P) Nº 002/2024-GAB/SEFAZ, emitida para Composição da

Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
- CERF/SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para Comporem a Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, referente ao mandato do Biênio 2026/2028, de acordo com o Art. 23 do Regimento Interno do CERF/AP.

1. Bernadete dos Santos da Luz - Assessora Técnica Nível III, Cargo de Provimento em Comissão;
2. Marco Antônio Silva do Espírito Santo Junior - Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Ex-Território Federal do Amapá;
3. Manoel João da Vera Cruz Martins - Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 136793

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 038/2026 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 623/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.566 de 31 de dezembro de 2025, que concedeu usufruto de férias regulamentares a servidora CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE, referente ao exercício de 2025/2026, para dois períodos: 1º período de 28/01/2026 a 11/02/2026 e 2º período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoal/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0117/2026 GAB - SEINF, 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o 1º período de usufruto de férias regulamentares da servidora **CLEODETH SENA MACEDO TRINDADE**, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/NAD/CAF/SEINF, matrícula nº 0973565-8-01, lotada no NAD/SEINF, referente ao exercício de 2025/2026 para o período **16/07/2026 a 30/07/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 136741

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO nº. 036/ 2024 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº: 0037.0468.2017.0284/2022 - ASSEJUR/SEMA INTERESSADO(A): AMAZONAS TRANSPORTE, FRETAMENTO E TURISMO LTDA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014842, Série: A, lavrado em desfavor de: AMAZONAS TRANSPORTE, FRETAMENTO E TURISMO LTDA. Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por exercer atividade de manutenção, reparos e guarda de transporte sem autorização do órgão competente, em desobediência ao que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 0005/94, sendo esta infração de natureza gravíssima, com base no art. 16, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.009/98; Considerando que a autuação ocorreu em 24/06/2016, podendo-se considerar essa data como a data de violação ao ordenamento jurídico, e aplicando-se o prazo prescricional previsto no Código Tributário Nacional, deve-se reconhecer a prescrição do crédito tributário.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 20.910/32, o qual preconiza que “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”. Considerando o Parecer Jurídico nº 492/2023-PPAM/PGE/AP, que opinou pela impossibilidade de prosseguimento do feito, em razão do decurso do prazo prescricional da sanção pecuniária aplicada, com a consequente extinção da pretensão punitiva estatal.

RESOLVO:

- a) DETERMINAR a extinção da punibilidade e consequente ARQUIVAMENTO do presente processo;
- b) DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar possíveis faltas funcionais cometidas em razão da demora na análise e tramitação do presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2024

Assinado Eletronicamente

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício.

Protocolo 136578

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 021/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Wodison Lopes Silva**, anteriormente designado, e designar o servidor **Kennedy Vasconcelos Campos**, matrícula nº 0969950-3-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Planejamento, com a incumbência de conduzir os procedimentos de licitação e contratação direta, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O novo Agente de Contratação exercerá suas atribuições com o suporte da Equipe de Apoio formalmente designada por meio de ato específico, conforme previsto no art. 8 da referida Lei.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 100/2025 - SEPLAN, de 21 de julho de 2025, que designava o agente substituído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 136775

PORTARIA Nº 022/2026 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 0161, de 9 de janeiro de 2026; e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544;

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pela Atividades de Pessoal/AP/NAF, nos termos do art. 9º, e;

Considerando ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores lotados na SEPLAN, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2026**, conforme abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período	Dias
0108231-0-01	Armando Ferreira Bruno Neto	2026	02.02 a 03.03.26	30
0052610-0-02	Carlos José Gonçalves Neves	2026	02.02 a 03.03.26	30
0062213-3-01	Celso Brito do Nascimento	2026	01.02 a 02.03.26	30
0034902-0-02	Cleonice Figueiredo Melo	2026	01.02 a 02.03.26	30
0061808-0-01	Denys Vieira Campos	2026	02.02 a 03.03.26	30
0994385-4-01	Heloíla Amoras da Silveira Távora	2026	05.02 a 06.03.26	30
0999556-0-01	Jamily Penante Ferreira	2026	02.02 a 03.03.26	30
0036856-3-01	José Maria Rêgo de Oliveira	2026	23.02 a 09.03.26	15
0994113-4-01	Maria do Perpétuo Socorro S Ribeiro	2026	09.02 a 10.03.26	30
0049275-2-01	Mário Trindade Ferreira	2026	12.02 a 26.03.26	15
0982552-5-01	Matheus Guimarães Souza	2026	02.02 a 03.03.26	30
0999445-9-01	Max Vaz dos Santos	2026	23.02 a 24.03.26	30
0999139-5-01	Melissa Isacksson Vieira Portal	2026	04.02 a 13.02.26	10
0103570-3-02	Nabil Colares Ghammachi	2026	01.02 a 02.03.26	13
1001664-3-01	Pedro Nazareno da Cruz Pinheiro	2026	16.02 a 17.03.26	30
0999673-7-01	Rafael Amaral Stabile	2026	01.02 a 02.03.26	30
0029258-3-02	Ruth Helena Oliveira de Souza	2026	02.02 a 03.03.26	30
0034343-9-01	Sileno Silva dos Santos	2026	02.02 a 03.03.26	30
0108449-6-02	Tadeu Bonfim Salgado	2026	02.02 a 03.03.26	30
0000088-4-01	Tasso Alencar de Souza	2026	02.02 a 03.03.26	30

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 136777

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 01/2026 -NCC/ FUNSEP**

O **PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o Decreto Estadual nº 8.530, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos **Contratos nº 01/2026 - FUNSEP/SEJUSP**, celebrados, respectivamente, com a empresa **PRESTOBAT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.313.538/0001-00, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS DE ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS TÉCNICAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM CONFORMIDADE COM O FUNSEP, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS, REGISTROS FOTOGRÁFICOS OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**, Nota de Empenho nº 2025NE00552, de 05/12/2025, no valor de R\$ 284.147,55 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

2. Ficam designados, no âmbito da **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, os seguintes servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização do contrato:

I - Gestor do Contrato: JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA; Matrícula: 869120;

II - Fiscal Técnico Titular: CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO; Matrícula: 0090712-0-01;

3. A Comissão de Fiscalização será assessorada pela servidora **JEYSSE DE SOUZA SOUZA**, Matrícula nº 0107581-0-02.

4. A fiscalização e a gestão de que trata esta Portaria terão início na data da assinatura do contrato e permanecerão

vigentes até o encerramento de sua respectiva vigência contratual.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 136694

PORTARIA Nº 005/2026 - GAB/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual do Amapá e pelo Decreto nº 8530 de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 528/2025/SGP/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, Processo nº 08000.043308/2025-18 SEI nº 33638556, proveniente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, referente a doação de *munições* e binóculos para a Polícia Civil do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para recebimento dos bens que serão doados conforme OFÍCIO Nº 528/2025/SGP/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, Processo nº 08000.043308/2025-18 SEI nº 33638556.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO da Doação a esta SEJUSP, de *munições* e binóculos destinados a Polícia Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento será composta pelos Servidores abaixo relacionados:

- JOSÉ ALEXANDRE SOUZA DA PAIXÃO - **PRESIDENTE**
- JEYSSE DE SOUZA SOUZA - **MEMBRO**
- RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO - **MEMBRO**
- ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA - **MEMBRO**

Art. 3º. O recebimento dos bens a que se refere o Art. 1º desta portaria poderá ser realizado por no mínimo 02 (dois) dos servidores designados no Art. 2º, nos casos em que houver impedimento dos demais membros.

Parágrafo Único - No impedimento do Presidente da Comissão, este indicará 01 (um) dos membros designados no Art. 2º desta portaria para presidir a Comissão de Recebimento durante o impedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 136705

PORTARIA Nº 006/2026 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual do Amapá e pelo Decreto nº 8530 de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0023.0024.1248.0001/2025 - CIODES/SEJUSP cujo objeto é a celebração de Acordo de Cooperação Técnica que tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre a SEJUSP/AP e a UBER, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem o envio e o recebimento de comunicações tanto de motoristas parceiros quanto de passageiros ("Usuários") da UBER que estejam em situações de emergência;

RESOLVE:

Art 1º - Designar para exercer a FUNÇÃO DE FISCALIS para acompanhamento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a SEJUSP/AP e a UBER visando à implementação de ações conjuntas que assegurem o envio e o recebimento de comunicações tanto de motoristas parceiros quanto de passageiros ("Usuários") da UBER que estejam em situações de emergência ("Situações de Emergência") durante as viagens contratadas, momento em que poderão acionar a ferramenta de emergência disponível no Aplicativo da Uber ("Dados de Emergência"), os servidores abaixo relacionados:

ROOSENILSON DIAS MUNIZ (Fiscal SEJUSP/AP) - Matrícula 847640;

CINTHIA GONÇALES DA SILVA (Fiscal Representante da Empresa UBER).

Art. 2º - Os Fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Termo de Cooperação Técnica, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art.140, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Art. 3º - As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deste Contrato deverão ser informadas, em tempo hábil, aos setores competentes das respectivas instituições (SEJUSP/AP e UBER);

Art. 4º - Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

Art. 5º - A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar do estabelecimento do Termo de Cooperação, firmado em 06 de janeiro de 2026 e

permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

CEZAR AUGUSTO VEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 136763

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 - SEJUSP

OBJETO DO TERMO: o estabelecimento de parceria entre a SEJUSP/AP e a UBER, conforme Plano de Trabalho anexo, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem o envio e o recebimento de comunicações tanto de motoristas parceiros quanto de passageiros ("Usuários") da UBER que estejam em situações de emergência ("Situações de Emergência") durante as viagens contratadas, momento em que poderão acionar a ferramenta de emergência disponível no Aplicativo da Uber ("Dados de Emergência")..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 184 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c, art. 15, caput, da Constituição do Estado do Amapá e art. 40, inciso III, da Lei nº 0066/1993, suas alterações e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.
PROCESSO Nº: 0023.0024.1248.0001/2025 - CIODES/SEJUSP

PARTÍCIPE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ.

PARTÍCIPE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTD, CNPJ sob o nº. 17.895.646/0001-87.

VALOR: Não há transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

ASSINATURA: Assinam, pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, o Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá César Augusto Vieira, e pela UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, a Sra Vanessa Rodrigues Lopes

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 136761

Secretaria de Transporte**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SETRAP**

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA: R. P. SANTOS E CIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção do Parque de Iluminação de Rodovias sobre a Jurisdição da SETRAP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.753.971,48 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.101.1.26.782.0062.2413; 4.4.90.51; 0.500; 0.754 e 0.704. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Será de 1(um) ano, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, em consonância a Dispensa de Licitação nº 001/2026-SETRAP e Parecer Jurídico nº 17/2026-GAB/PGE/AP, constantes nos Processo SIGA nº 00024/SETRAP/2025 e Prodoc nº 0044.0484.2254.0005/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Renata Pantoja Santos - Repres. R.P. SANTOS E CIA LTDA.

ASSINATURA: 30/01/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 136706

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade De Chamamento Público - Repasse De Recursos Públicos à Organização Da Sociedade Civil - Osc.

Objeto: O Presente Termo De Colaboração Tem Por Objeto à Inclusão Social De 100 (Cem) Reeducação Do Regime Prisional Do Estado Do Amapá Para Serviços De Conservação Rodoviária, Por Meio De Capacitação Laboral, Que Atuarão Nas Rodovias Estaduais, Prédios, Áreas Institucionais e Outros Locais Que Abrangem Competências Da Secretaria De Estado De Transporte - SETRAP.

Parte: Entidade: Conselho Da Comunidade Na Execução Penal-Ccep. **Cnpj:** 12.922.213/0001-50.

Processo 0044.0604.5620.0001/2025-Comit/Gestao- **Administrativo:** Ccep/ SETRAP.

Fundamento Legal: Considerando a Natureza Do Repasse e Atendendo Os Fundamentos Dos Artigos 31 e 32, Da Lei Federal Nº. 13.019/2014 Alterada Pela Lei Federal nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015, e, Considerando o Disposto Na Lei Orgânica Da Assistência Social (Loas - Lei Federal Nº 8.742/1993), Que Estabelece a Assistência Social Como Direito Do Cidadão e Dever Do Estado e Lei De Execução Penal - Nº 7.210, De 1984 e

Decreto Nº 4.909/2025.

Parecer Jurídico: Nº 431/2025-PLCC/PGE /PGE

Dotação Orçamentária: Estrutura Programática: 1.26.782.0062.2415 (Realização De Conservação Da Malha Viária Estadual);

Código Do Município: 0.160000 (Estado Do Amapá);

Fonte De Recurso: 500-Outros Recursos Não Vinculados De Impostos;

Natureza De Despesa: 335041-Contribuições;

Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido.

Tipo De Parceria: Termo De Colaboração.

Vigência: O Termo De Colaboração Terá Sua Vigência De 12 (Doze) Meses a Contar Da Publicação No Diário Oficial Do Estado-DOE.

Assina: Agente De Contratação/SETRAP José Ronaldo Mota Rachid.

Data Da Assinatura: 30 /01 /2026.

José Ronaldo Mota Rachid.

Agente De Contratação

Portaria Nº 251/2024-SETRAP

Protocolo 136744

Secretaria de Turismo**EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO PATROCÍNIO Nº 011/2025 - SETUR**

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIESAP:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o Contrato de Patrocínio nº 011/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado Do Turismo - Setur e a Liga Independente Das Escolas De Samba - LIESAP, publicado no DOE nº 8.462, no dia 01 de agosto de 2025, e considerando a existência de erro material, retifica a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, DA PROROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO:** Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, DA PROROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO:**ONDE SE LÊ:**

A vigência do presente termo terá início em 31 de julho de 2025 e seu término em **30 de abril de 2025.**

LEIA-SE:

A vigência do presente termo terá início em 31 de julho de 2025 e seu término em **30 de abril de 2026.**

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 136731

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 034/2026-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.6629.0013/2026 ACLCK - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a designação da servidora **Raimunda Isabel Viana**, Assistente Social, para exercer em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes a Coordenação do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá-ACLCK, no período de **02 A 15 de fevereiro de 2026**, no afastamento da respectiva titular, **Joelma Oliveira Nascimento**, que irá se ausentar para realizar as visitas técnicas para o estudo de caso das crianças acolhidas que se encontram nesta referida Casa de Acolhimento, destacamos que as crianças acolhidas estão em MEDIDA PROTETIVA que atende o Estado, dessa forma, atendemos crianças de outros Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 136759

PORTARIA Nº 035/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0105/2026 GAB - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Assistência Social, com a finalidade de acompanhar, validar e supervisionar os produtos, etapas e ações vinculadas ao processo de elaboração e execução do Planejamento Estratégico do Instituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I - Ana Alice Queiroz Pontes - ADINS;
II - Roberto de Almeida Pinheiro - ADINS;
III - Aline Lorena Costa Dias - GAB;
IV - Francimeide de Queiroz Dutta - ASCI;
V - Cilete Barros dos Santos - CIB;
VI - Deniris Pantoja da Silva - CEAS;
VII - Tatiana Gemaque Rezende - CRSS;
VIII - Raquel Rhués Lima Vieira - CGSUAS;
IX - Ester de Jesus Lima - CGSUAS;
X - Gilmara Helena Oliveira dos Passos - Regulação;
XI - Irlândia Freitas de Oliveira - CPS;
XII - Jackeline Correa Brandão Chiquetti - CPS;
XIII - Luana Glayce Ferreira Paes - NFIN;
XIV - Leandro Antonio Fernandes de Carvalho - CGFEAS
XV - Tainá de Costa Araújo - CCCC;
XVI - Lucas Castelo Nogueira - CCCC;
XVII - Oberdan Nunes Buacho de Lima - CTIC;
XVIII - Ana Líbora Juarez de Pinho - ASSCOM;
XIX - Marcos Jardel Fernandes da Silva - SEASAN;
XX - Leonardo Silva de Freitas - CPBF.

Art. 3º A participação no Comitê Gestor será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.
ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária de Estado da Assistência Social
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 136769

PORTARIA Nº 036/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.6629.0010/2026 ACLCK - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0025/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ana Lúcia Azevedo e Souza**, Assistente Social do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, **Joelma Oliveira Nascimento**, Coordenadora do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, **Leticia Bittencourt Araujo**, Psicóloga do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá e **Eralda Palmerim Costa**, Assistente Social do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de **Pracuúba, Amapá e Porto Grande**, no período de **02 a 08 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de realizar visitas técnicas e domiciliares aos genitores, família extensa, visita técnica ao Conselho Tutelar dos referidos municípios, visando o estudo e acompanhamento psicossocial para avaliação das condições em que essas famílias se encontram, e visita a Vara Única da Comarca do AMAPÁ, considerando que o Município de PRACUÚBA não tem a

COMARCA DE ORIGEM foi DESTINADO a COMARCA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ para melhor interesse das crianças acolhidas. .

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 136779

PORTARIA Nº 037/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0053/2026 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0026/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Dayane Patrícia Sfair Cordovil**, Assessora de Desenvolvimento Institucional, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o município de **Almerim-PA**, no período de **29 a 31 de janeiro de 2026**, com o objetivo de realizar visita técnica junto a comissão do concurso da Educação Indígena no Parque do Tumucumaque em território indígenas Missão Tiriyo's e Bona, localidos no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 136780

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de câmara técnica para discussão conceitual e alinhamento interfederativo sobre as estratégias de abordagem social e busca ativa no âmbito do SUAS, à luz da recente Lei Estadual nº 3.356/2025, e dá outras providências;

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP, espaço permanente de articulação e interlocução dos gestores Municipais e Estadual, regida pela Resolução nº 04 de 07 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a 99ª Reunião Ordinária da CIB/AP, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, dando cumprimento as suas atribuições definidas em seu regimento interno;

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência

Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/1993 e alteradas na Lei nº: 12435/2011; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Art. 15 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP, a instituição das Câmaras Técnicas será formalizada por meio de resolução da CIB/AP, estabelecendo suas competências, formas de organização, prazos e funcionamento;

CONSIDERANDO o Documento Nº 310103.0077.4129.0113/2025, que propõe a instituição de câmara técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a instituição de câmara técnica para discussão conceitual e alinhamento interfederativo sobre as estratégias de abordagem social e busca ativa no âmbito do SUAS, à luz da recente Lei Estadual nº 3.356/2025, e dá outras providências.

Art. 2º - A Câmara Técnica é composta por especialistas, técnicos e demais convidados, indicados pelas instâncias que compõem a CIB/AP, de acordo com a necessidade e considerando os temas propostos.

Art. 3º - Compõem a Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

MEMBROS DO GESTÃO ESTADUAL - SEAS	
TITULAR	SUPLENTE
Ester de Jesus Lima	Hevenyze da Silva Andrade
Ivelise do Socorro Silva do Nascimento	Luana Glayce Ferreira Paz
Ana Alice Queiroz Pontes	Leandro Antônio Fernandes de Carvalho
MEMBROS DOS COEGEMAS/AP	
Shirley Maria Chaves Barra	Savana Assunção Borges
Liliane Batista Sousa	Elionara Carla da Silva Moraes
Luciana Araújo Góes Gurgel	Thiago Gabriel Lopes do Nascimento
TÉCNICOS (AS) CONVIDADOS DA GESTÃO ESTADUAL - SEAS	
Josinelma Valadares de Oliveira	Gilmara Helena Oliveira dos Passos
Maria do Socorro Santos Passos	Amanda Ferreira Calandrine
Cinthya Paola Ferreira Pereira	Ana Maria Barbosa Brito
Joice da Silva Alfaia	Djane Cristina Ribeiro de Araújo
TÉCNICOS (AS) MUNICIPAIS CONVIDADOS - COEGEMAS/AP	
Tatiane Santos Costa - Pedra Branca/AP	Adriely de Paula Piedade de Almeida Moura - Laranjal do Jari/AP
Marilma Oliveira do Carmo - Serra do Navio/AP	Andreia Silva da Conceição - Laranjal do Jari/AP
Marinalva Vanziler - Santana/AP	Glaucirenha França - Santana/AP
Aline Pantoja Almeida- Serra do Navio/AP	Romário dos Santos Lopes - Porto Grande/AP

Art. 4º - A Câmara Técnica, compete:

I - Cumprir determinações do plenário da CIB/AP;

II - Desenvolver estudos análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/AP;
III - Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/AP;
IV - Elaborar e apresentar ao plenário relatórios dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º - A Câmara Técnica, possui as seguintes atribuições:

I - Promover discussão conceitual aprofundada sobre abordagem social e busca ativa no SUAS, à luz da PNS, NOB/SUAS e Tipificação Nacional;
II - Alinhar responsabilidades entre Estado e Municípios, considerando a lógica federativa e as competências definidas pela LOAS e normativas correlatas;
III - Avaliar os impactos normativos, operacionais e éticos da Lei Estadual nº 3.356/2025;
IV - Indicar os ajustes necessários para qualquer ação interfederativa sobre abordagem social;
V - Propor fluxos integrados de articulação entre Estado, Municípios e demais políticas públicas, garantindo intersetorialidade qualificada;
VI - Ofertar subsídios à CIB/AP e ao CEAS/AP para eventuais adequações normativas ou revisão da Lei Estadual nº 3.356/2025.

Parágrafo único: A Câmara Técnica - CIB/AP, terá caráter temporário, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta resolução, podendo ser prorrogada por igual período para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 6º - A Câmara Técnica deverá apresentar um calendário de reuniões e divulgá-lo no site oficial da SEAS/AP.

§1º - A coordenadora da Câmara Técnica será a membro titular da CIB/AP - representando a Gestão Estadual (SEAS), **Ester de Jesus Lima**.

§2º - A Vice Coordenadora será a membro titular da CIB/AP, representando o COEGEMAS/AP, **Liliane Batista Sousa**.

§3º - Na ausência dos titulares os respectivos suplentes assumem a titularidade para participar das reuniões.

Art. 7º - O órgão gestor estadual será responsável pelo apoio administrativo e, se necessário, pelo suporte financeiro (despesas com transporte, hospedagem e alimentação) para a realização dos trabalhos da Câmara Técnica, conforme previsto no Art. 18 do Regimento Interno da CIB/AP.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 16 de dezembro de 2025.

ALINE LORENA COSTA DIAS

Coordenadora da CIB/AP

Resolução nº 004/2025 - CIB/AP - DIOFE 8494

MAIARA CALDAS CHAGAS

Presidente do COEGEMAS/AP

Protocolo 136755

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a pactuação do aprimoramento normativo as Gestões Municipais do SUAS, para o biênio 2026/2027, e dá outras providências;

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP, espaço permanente de articulação e interlocução dos gestores Municipais e Estadual, regida pela Resolução nº 04 de 07 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a 99ª Reunião Ordinária da CIB/AP, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, dando cumprimento as suas atribuições definidas em seu regimento interno;

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/1993 e alteradas na Lei nº: 12435/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP;

CONSIDERANDO que os Planos de Assistência Social - PAS são instrumentos que visam regular e nortear a execução da Política de Assistência Social e que **definem as diretrizes, metas e ações prioritárias para assegurar a proteção social e garantir os direitos socioassistenciais**;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de Abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 007/2025 - CIB/AP, de 21 de outubro de 2025, que pactua o **prazo para o cumprimento do Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**, concernente ao Controle Social nos 16 municípios do Estado do Amapá, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Documento Nº 310103.0077.4129.0113/2025, que propõe a pactuação do aprimoramento normativo as Gestões Municipais do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o aprimoramento normativo das Gestões Municipais do SUAS, no âmbito do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2027;

Art. 2º - Pactuar a obrigatoriedade de elaboração ou atualização da Lei Municipal do SUAS e da Lei de criação e estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por todos os municípios.

Art. 3º - Pactuar a adoção de organograma mínimo padronizado, alinhado às normativas legais do SUAS.

Art. 4º - Pactuar a elaboração obrigatória de fluxos,

protocolos e normas internas como condição de qualificação da gestão municipal.

Art. 5º - Pactuar a Adequação Normativa e organizacional do SUAS, com metas mínimas obrigatórias, orientações técnicas estaduais, definindo os seguintes prazos:

§ 1º - Eixo 1: Regularização Normativa (SUAS e SEMAS):

I - Meta 1: Elaborar ou atualizar a Lei Municipal do SUAS.
II - Prazo: Novembro/2026.

III - Apoio Técnico: disponibilização de modelos de lei, realização de oficinas e assessoramento pela SEAS.

IV - Meta 2: Criar ou atualizar a Lei de Criação e Estruturação da SEMAS.

V - Prazo: Dezembro/2026.

VI - Apoio Técnico: alinhamento obrigatório à LOAS, PNAS/2004, NOB-SUAS/2012 e Lei Estadual 2.649/2022.

§ 2º - Eixo 2: Estrutura Organizacional:

I - Meta 1: Formalizar e publicar o organograma institucional da gestão municipal do SUAS.

II - Prazo: Julho/2027.

III - Deve Conter, no mínimo: Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Regulação/Planejamento, Coordenadoria do Fundo, entre outros setores pertinentes.

§ 3º - Eixo 3: Fluxos, Protocolos e Normas Internas:

I - Meta 1: Elaborar ou atualizar os seguintes instrumentos.

II - Prazo: Abril a Dezembro/2027

III - Regimentos e/u regulamentos internos da SEMAS e de suas unidades; Protocolos de atendimento (CRAS, CREAS, Benefícios Eventuais etc.).

IV - Fluxos intersetoriais com as Políticas de Saúde, Educação, Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares.

§ 4º - Eixo 4: Estratégias de Implementação:

I - Acompanhamento bimestral pela CIB/AP.

II - Assessoramento Técnico contínuo pela SEAS, por meio dos Núcleos de Regulação do SUAS - NRSUAS, Vigilância Sociassistencial - NVS e Gestão do Trabalho - NGT.

III - Instituição de Banco de boas práticas municipais.

Art. 6º - A SEAS deverá realizar acompanhamento técnico sistemático da implementação desta resolução, com emissão de informes semestrais a serem apresentados ao pleno da CIB/AP.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pactuação.

Macapá - AP; 16 de dezembro de 2025.

ALINE LORENA COSTA DIAS

Coordenadora da CIB/AP

Resolução nº 004/2025 - CIB/AP - DIOFE 8494

MAIARA CALDAS CHAGAS

Presidente do COEGEMAS/AP

Protocolo 136756

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 001/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Iane Mireya de Almeida Campos**, Gerente de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá para Brasília/DF, no período de 02 a 04 de fevereiro, com o objetivo de participar de reunião com as gestoras estaduais para tratar do tema violência contra as mulheres.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 30 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 136640

PORTARIA N. 002/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Maria Suzete de Sousa** - Coordenadora do CRAM Porto Grande, **Francisrose Dias Miranda** - Psicóloga, **Taciane Ferreira Nogueira** - Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições no município de Porto Grande, com destino ao município de Macapá, com o objetivo de participar da Qualificação interna e Reunião geral, a ser realizada no dia 30/01/2026, das 08h às 18h, na Escola de Saberes Públicos do Amapá-ESAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 30 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 136641

PORTARIA N. 003/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua

Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Nátane Oliveira da Costa** - Coordenadora do CRAM Oiapoque, **Ledyanne sena Sousa** - Psicóloga, **Joeline Kelly Sousa Mota** - Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições no município de Oiapoque com destino ao município de Macapá, com o objetivo de participar da Qualificação interna e Reunião geral, a ser realizada nos dias 29/01/2026 à 30/01/2026, das 08h às 18h, na Escola de Saberes Públicos do Amapá-ESAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 30 de janeiro de 2026.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 136642

PORTARIA N. 004/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Debora Barbosa Tavares** - Psicóloga, que se deslocará da sede de suas atribuições no município de Mazagão Novo, com destino ao município de Macapá, com o objetivo de participar da Qualificação interna e Reunião Geral, a ser realizada no dia 30/01/2026, de 08h às 18h, na Escola de

Saberes Públicos do Amapá-ESAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 30 de janeiro de 2026.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 136643

PORTARIA N. 005/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Marília da Silva Moura** - Coordenadora do CRAM Laranjal do Jari, **Aurilene Silva Melo** - Psicóloga, **Márcio Silva e Souza** - Assistente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições no município de Laranjal do Jari com destino ao município de Macapá, com o objetivo de participar da Qualificação interna e Reunião geral, a ser realizada nos dias 29/01/2026 à 30/01/2026, de 08h às 18h, na Escola de Saberes Públicos do Amapá-ESAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 30 de janeiro de 2026.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 136644

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 001/2026-SEMOPP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025 e conforme Decreto Estadual nº 4.278, de 26 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares para usufruto no mês de fevereiro de 2026, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, abaixo relacionados, conforme período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0980141-3-01	AMANDA RODRIGUES GALVÃO	02/02/2026	03/03/2026	30
0996990-0-01	DELANNE DENIUR CARVALHO	02/02/2026	16/02/2026	15

0982139-2-01	ERICK VICTOR DA SILVA SANTOS	02/02/2026	16/02/2026	15
0978754-2-01	JAQUILENE SANTOS DE ARAGÃO	02/02/2026	16/02/2026	15
0997036-3-01	LUCIANGELA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	02/02/2026	16/02/2026	15
0985420-7-01	REINALDO CÉSAR VIEIRA COSTA	02/02/2026	16/02/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.
DEJALMA ESPÍRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 136776

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA N° 08 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais e conforme Decreto Estadual nº 4.278 de 26 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para usufruto no mês de **FEVEREIRO** de 2026, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Habitação, abaixo relacionados, conforme período informado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da Fruição	Fim da Fruição	DIAS
01	0981823-5-01	GIORDANNA PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA	02/02/2026	03/03/2026	30
02	0979930-3-01	RICARDO MELO SANTOS	02/02/2026	03/03/2026	30
03	0985888-1-01	TEREZINHA DE JESUS COSTA DE MATOS	02/02/2026	03/03/2026	30

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO N° 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 136727

PORTARIA N° 09 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023 e CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA N° 08 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CAROLINE ISABELA SALES ARAGÃO** - Gerente Intermediário do “Projeto Conviver”, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete da SEHAB/GEA, CDS-3, durante as férias da titular, do dia 02 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO N° 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 136728

Secretaria da Mineração

PORTARIA 003- COMISSÃO DE IMOVÉIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 6432, de 09 de junho de 2025. De conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista

o teor do **PROCESSO Nº 0089.0332.4304.0003/2026 - RDDOC/SEMIN**, de 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Chamamento Público para prospecção de mercado imobiliário, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de da Mineração -SEMIN.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
DAVID GOMES ROSÁRIO - Chefe De Unidade / Unidade De Tecnologia Da Informação e Comunicação;
Membro - BEATRIZ OLIVEIRA ALHO - Chefe De Unidade / Unidade De Contratos E Convênio.
Membro - DELMALUCE MONTERIO PINTO - Gerente De Núcleo / Núcleo De Apoio Técnico Ao Minerador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.
Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Secretária de Estado da Mineração
Decreto nº 642/2025

Protocolo 136768

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 021/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0006/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 011 e 012/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 136697

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0006/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/

SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: **ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA**, representado neste ato pela Sr.º. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao PROPONENTE para execução da Ação Cultural **“O NATAL DA FAMILIA VLAD - UMA COMÉDIA DE TERROR NO MEIO DO MUNDO”**, no **“EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FOTÓGRAFO”**, que será realizado no dia 31 de janeiro de 2026, das 08h00 às 18h00, na Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda.
VALOR GLOBAL: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 29 de janeiro a 02 de março 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de janeiro de 2026.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 136690

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0332.2292.0006/2026 - GAB/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP**, representado pelo Sr. **MICHEL NASCIMENTO BRÁZ**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução das Ações Culturais **“PAULO GIL”**, no **“EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FOTÓGRAFO”**, que será realizado no dia 31 de janeiro de 2026, das 08h00 às 18h00, na Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda.
VALOR GLOBAL: **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500 Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 29 de janeiro a 02 de março 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de janeiro de 2026.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

Protocolo 136692

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0053/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0524, de 27 de janeiro de 2026 e considerando o contido no PRODOC Nº 300101.0077.1739.0003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Roberto Bauer Melo de Lima, Marlúcio Viana de Almeida, Benilson da Silva Vilhena Brito e Francinaldo Flexa da Costa**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
02 a 04 de fevereiro de 2026	Amapá-AP	• Saída de Macapá para Amapá; • Visita a Obra de Instalação do Hospital Estadual de Pequeno Porte do Município de Amapá; • Reunião com os Conselheiros e Funcionários do Município de Amapá para Tratarmos dos assuntos relacionados a Conclusão da Obra e ainda sobre os Prazos para Finalização da Mesma.
05 a 06 de fevereiro de 2026	Porto Grande-AP	• Deslocamento de Amapá para Porto Grande; • Fiscalização as Obras do Hospital Regional de Porto Grande, onde devem ser fiscalizadas as ampliações da Enfermagem, Maternidade e Ambulatório e Ortopedia, que deveriam ter sido concluídas em novembro de 2025. • Reunião com os Conselheiros Municipais de Saúde, para informá-los da real situação sobre as Obras de Ampliação do Hospital Regional de Porto Grande/AP. • Deslocamento de Porto Grande para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de janeiro de 2026.
DANÚBIA VIANA DA SILVA MURICY
Secretária de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 136649



SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 010/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/ Super Fácil.

O Diretor Geral em exercício do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 10916/2025- GEA de 30 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - férias anuais aos servidores abaixo relacionados, no mês de **fevereiro/2026**.

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
ANA LIGIA DOS SANTOS COSTA	2025	23.02.2023	09.03.2026
ALDENORA MACHADO PURES	2026	19.02.2026	05.03.2026
ANA LUCIA TAVARES DA SILVEIRA	2026	02.02.2026	03.03.2026
ANDREIA CARVALHO BARROS	2026	02.02.2026	03.03.2026
ANTÔNIO MARCELO MARQUES BARBOSA	2026	02.02.2026	03.03.2026
ARIANE BRITO RAMOS	2026	02.02.2026	16.02.2026
CARLA DE OLIVEIRA TORRES	2026	02.02.2026	03.03.2026
DANIELY MATOS DE SOUSA	2026	09.02.2026	23.02.2026
EDIZANGELA MONTEIRO MACIEL	2026	02.02.2026	03.03.2026
FRANCISCO GEOVANE MONTEIRO DO CARMO	2026	02.02.2026	03.03.2026
GABRIEL DA ROCHA SANTOS	2026	10.02.2026	11.03.2026
GLENDA CAROLINE PINHEIRO MENEZES	2026	02.02.2026	16.02.2026
IRACI COSTA DA FONSECA	2026	02.02.2026	03.03.2026
IRACILDE COUTINHO PEREIRA	2026	23.02.2026	24.03.2026
JACIARA COSTA PINTO	2026	02.02.2026	03.03.2026
JOSE REGINALDO VIANA SENA	2026	02.02.2026	03.03.2026
JOSE ROBERTO PARAFITA MONTEIRO	2026	19.02.2026	20.03.2026
JULIO CESAR PAES JACOME DE ARAUJO	2026	02.02.2026	16.02.2026
KATIA MARIA FARIAS	2026	02.02.2026	11.02.2026
LAELSON CARDOSO LAMEIRA	2026	02.02.2026	03.03.2026
MARCO AURÉLIO AUGUSTO CHAGAS	2026	02.02.2026	03.03.2026
MARCIO JOSE BAIA	2026	03.02.2026	04.03.2026
MARIA BERNADETTE DE BRITO CAMPOS	2026	02.02.2026	03.03.2026
MARIA DE FATIMA NEVES VALE	2026	02.02.2026	03.03.2026
MARIO ROBERTO DA SILVA GOMES	2026	02.02.2026	13.02.2026
NATALHA MOURÃO DA SILVA	2026	02.02.2026	03.03.2026
NUBIA MARIA GONÇALVES DILVA	2025	23.02.2026	09.03.2026
ODILEY DE ALMEIDA SANTOS	2026	02.02.2026	03.03.2026
PAULO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2026	02.02.2026	03.03.2026
ROSIANY REIS DOS SANTOS	2026	09.02.2026	10.03.2026
SÉRGIO DA COSTA TAVARES	2026	02.02.2026	03.03.2026
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PICANCO QUEIROZ	2026	02.02.2026	03.03.2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026

Wenderson Ferreira Leite
Diretor Geral-SIAC/SUPERFÁCIL
Decreto nº 10916/2025

Protocolo 136702

SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 11/2026 - SIAC/SUPER FÁCIL

O Diretor Geral de Atendimento em exercício do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 10916/2025- GEA de 30 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **Alcione Moraes Maciel**, CDS-3, coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, para assumir a Coordenadoria do TEAcolho da Unidade de Atendimento da Capital do SIAC/Super Fácil Centro, a contar de **17/12/2025**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

WENDERSON FERREIRA LEITE
Diretor Geral SIAC em exercício
Decreto de nº 10916/2025-GEA

Protocolo 136703

Escola de Saberes Públicos

PORTARIA Nº 018 /2026- ESAP,
30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026** e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e,

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria Nº. 14/2026 - ESAP, que designou o servidor **Elissandro Lopes de Araújo**, Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP, CÓD. FGS-3 para responder cumulativamente pela **Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional - CPAI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

Joanne Paes dos Santos Nahum
Presidente da ESAP
Decreto nº 0319/2026 - GEA

Protocolo 136685

PORTARIA Nº 019 /2026- ESAP, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026** e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e, tendo em vista a Programação de Férias do exercício de 2025 desta ESAP,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a concessão de férias aos servidores, referente ao **mês de fevereiro de 2026**, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
01	0997022-3-01	JULIA SOUSA CONDE	04/02/2026	05/03/2026
02	0997809-7-01	CAROLINE DANDARA PICANCO SOUZA	04/02/2026	05/03/2026
03	0997656-6-01	JONIHSON MORAES DIAS	04/02/2026	05/03/2026
04	0997846-1-01	LOURDIEL DA SILVA AZEVEDO	04/02/2026	05/03/2026
05	0997674-4-01	MARCELA FABIANNY FONSECA VILHENA	04/02/2026	05/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

Joanne Paes dos Santos Nahum
Presidente da ESAP
Decreto nº 0319/2026 - GEA

Protocolo 136753

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a transferência de servidor para o Centro de Custódia de Oiapoque.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, em exercício, CEZAR AUGUSTO CORREIRA DELMONDES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto/GEA nº 0152 de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento das unidades prisionais do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no interesse da Administração Pública, o servidor EDICARLOS DIAS DA COSTA, policial penal, matrícula 84130701, da sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, no município de Macapá, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do município de Oiapoque - CCO, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CEZAR AUGUSTO CORREIRA DELMONDES
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 0152/2026-GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 136770

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0048/2025 - DETRAN-AP,
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 8.830, de 10 de outubro de 2025 c/c a Lei n. 1.453/2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO o contido no EDITAL Nº 01/2022 - DE ABERTURA -CONCURSO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN, e a necessidade de disciplinar a realização das demais etapas do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualiza os integrantes da Portaria nº 196/2023 - DETRAN/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2023, para realizarem os procedimentos administrativos relativos ao Exame Documental:

- I - Thamara Alves Malcher Pereira - Presidente;
- II - Ronaldo da Silva Monteiro - Membro titular;
- III - Patrícia Sena Santos - Membro titular;
- IV - Clara Cristina Silva da Silva - Membro suplente;
- V - João Vitor Vilhena Carvalho - Membro suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Protocolo 136725

**PORTARIA Nº 0049/2026- DETRAN/AP,
30 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2026;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Médica, que ocorrerá de forma trimestral;

1º Trimestre (janeiro, fevereiro e março/2026)

1. **PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA** - Presidente
2. **WLADIMIR BRAGA MUNES** - Membro
3. **CLAIRSON DE BARROS PEIXOTO** - Membro
4. **GABRIEL CHAVES CHAVES** - Membro Suplente

Art 2º - A Junta Médica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Médicos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - A Junta Médica será realizada no Detran, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas;

Art 5º - A falta injustificada do Médico Perito nas Juntas Médicas acarretará em suspensão ps no Sistema Equitativo SISGET conforme a Portaria Nº 487/2023 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 136729

**PORTARIA Nº 0050/2026 - DETRAN/AP,
DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.0008/2026 CSINAL - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, Gerente de Núcleo/Técnico em Infraestrutura, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO**, em substituição durante o período de férias do servidor titular **WILLIAN MONTEIRO DS SANTOS**, que ocorrerá em **09/02/2026 a 23/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 136746

**PORTARIA Nº 0051/2026 - DETRAN/AP,
DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.4022.0003/2026 CIRETRAN/TARTARUGALZINHO - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SUZI MIRA COELHO PESSOA**, ASSESSOR TÉCNICO - NIVEL II para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE CIRETRAN/CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO-CIRETRAN**, em substituição durante o período de férias do servidor titular **ROBSON PENHA DE SOUZA TAVARES**, que ocorrerá em **02/02/2026 A 03/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 136747

**PORTARIA Nº 0052/2026 - DETRAN/AP,
DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2341.0007/2026 DAF - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MAJ BM RR ÉRICO AMORIM CUMARU**, GERENTE DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA para exercer cumulativamente com ônus a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** em substituição durante o período de férias da servidora titular **VANESSA FRAZÃO IBERNM DE MORAES**, que ocorrerá em **02/02/2026 A 16/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 136748

**PORTARIA Nº 0053/2026 - DETRAN/AP,
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos X e XIII do artigo 22, capítulos XI e XII, além do artigo 330, todos da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CONTRAN nº 797, de 02 de setembro de 2020 e Resolução CONTRAN nº 818, de 24 de março de 2021 (altera a Resolução nº 797/2020), que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) que regula os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos automotores novos e nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer disciplina acerca dos procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos automotores novos e usados e o credenciamento para a atividade no Estado do Amapá para a implantação do RENAVE.

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela concessionária **MONACO DIESEL MACAPA LTDA**, CNPJ: **09.597.026/0001-33**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.0643.2804.0183/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR MONACO DIESEL MACAPA LTDA, CNPJ: **09.597.026/0001-33**, com endereço na **ROD. DUCA SERRA, 1721, KM 03, CABRALZINHO, MACAPA/AP, CEP: 68.906-801**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16/12/2025 a 16/12/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 136749

**PORTARIA Nº 0054/2026- DETRAN/AP,
30 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e VII do Art. 12, incisos I, III, X e XI do Art. 22 e Art. 115, todos da Lei Federal nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 969/2022, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 052/2025- DETRAN/AP, de 28 de janeiro de 2025, que altera os termos da Portaria nº 081/2020-DETRAN/AP, de 20 de janeiro de 2020, que regula o credenciamento, atualização anual de credenciamento e desc credenciamento de empresas estampadoras de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de empresas de estampagem de PIV será consignado através de Portaria editada pelo DETRAN com validade de 12 (doze) meses, sendo exigido a atualização de credenciamento anual para certificação da manutenção dos requisitos exigidos no credenciamento, nos termos do Anexo III da Resolução CONTRAN nº 969/2022.

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa de PIV M. J. M. SANTOS sob o nome fantasia MULTPLACAS-CNPJ:08.420.154/0001-44, protocolada neste Departamento, atende às exigências contidas na Portaria nº 081/2020-DETRAN/AP, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0016/2026 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - RECREDENCIAR a empresa **M. J. M. SANTOS** sob o nome fantasia **MULT PLACAS - CNPJ: 08.420.154/0001-44**, com endereço R ADILSON JOSE PINTO PEREIRA, 1189 - SAO LAZARO - CEP: 68.908-571 no exercício de suas atividades como empresa estampadora de Placa de Identificação Veicular-PIV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 meses a contar do dia 03/02/2026 a 03/02/2027, sendo exigido a atualização de credenciamento anual, conforme exigido na Portaria nº 081/2020-DETRAN/AP e sua alteração.

Art. 3º - A documentação exigida para a renovação do credenciamento deverá ser encaminhada ao e-mail credenciamento@detran.ap.gov.br com anterioridade mínima de 30 (trinta) dias, antes do término do credenciamento, para as providências de análise.

Art. 4º-Ao credenciado que deixar de atender aos requisitos exigidos na atualização anual de credenciamento será imposta medida administrativa acautelatória de bloqueio

operacional, até o saneamento das pendências.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 136750

**PORTARIA Nº 0055/2026-DETRAN/AP,
DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.830, de 2025, com fundamento no inciso XIX do art. 19 do Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o dever do agente público em adotar todas as medidas necessárias à conferência e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO as regras instituídas pelos artigos 256, incisos III e VI, 261 e 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 - CONTRAN, as quais uniformizam os procedimentos administrativos para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições acima elencadas;

CONSIDERANDO que aos litigantes em processo judicial e administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO que a transparência na execução dos serviços e a legalidade na aplicação das sanções administrativas são metas institucionais deste órgão de trânsito;

CONSIDERANDO a Comissão no âmbito do Departamento Estadual

de Trânsito destinada à instauração de Processos Administrativos, referentes à penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 - CONTRAN, em desfavor dos condutores que descumprirem a legislação em vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir e de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação, a fim de exercerem as atividades a ela inerentes:

Nome	Cargo/Lotação	
MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE	Corregedor Corregedoria	PRESIDENTE
PETROLINA DOS REIS SÁ	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos, Lotação Corregedoria	MEMBRO
DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo de Trânsito, Lotação Corregedoria	MEMBRO
FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA	Gerente de Posto de Atendimento, Lotação Corregedoria	MEMBRO
ANTONIO CARLOS ELIAS DA FONSECA	Analista Administrativo	MEMBRO

Art. 2º - Os membros acima designados terão as prerrogativas de reportar-se diretamente ao condutor e servidores em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitidas à prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDIVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 8830/2025

RUA TANCREDO NEVES, 217, SÃO LÁZARO - MACAPÁ - AP - CEP 68909-130 - (96) 98429-0398 CEP 68909-130
MACAPÁ/AP - [HTTPS://WWW.DETRAN.AP.GOV.BR/DETRANAP/](https://www.detrان.ap.gov.br/detrانap/)

Protocolo 136751

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 016/2026-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0010/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **ERIKA KZAN DA SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **JOÃO CARLOS FARIAS FEITOZA**, Fiscal Estadual Agropecuário, **FABRÍCIO DE LIMA RODRIGUES**, Gerente de Execução de Projetos de Defesa e Inspeção Agropecuária, **ELCIMAR RODRIGUES**, Técnico em extensão rural, que viajarão das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até **Porto Grande/AP** (BR 156, km 82),

com a finalidade de apoiar e realizar fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 2º Designar o deslocamento dos servidores, **CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Agropecuário, **LEDIVALDO MENEZES DA SILVA**, Técnico Agrícola/Assessor Técnico Nível 1, que viajarão das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até **Cutias do Araguari/AP** (Rodovia AP 70), com a finalidade de apoiar e realizar fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

Art. 3º A viagem ocorrerá do dia 02/02/2026 ao dia 07/02/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 136752

PORTARIA Nº 018/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e o Decreto nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a Programação de Férias de 2025 desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **fevereiro** de 2026, aos servidores constantes abaixo, conforme os períodos programados.

Matrícula	Servidores	Nº/dias	Início da Fruição	Fim da Fruição
0099689-0	ALECIO BOIADEIRO AYRES NEGRÃO	15	19/02/2026	05/03/2026
1002947-8	ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA	15	19/02/2026	05/03/2026
0966574-9	DENILSON BRAGA ARAUJO	15	23/02/2026	09/03/2026
0969910-4	DOUGLAS DA SILVA BARROS	15	19/02/2026	05/03/2026
0975048-7	ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA	15	15/02/2026	01/03/2026
0102227-0	JACKSON SILVA FERREIRA	30	01/02/2026	02/03/2026
0050365-7	JOÃO ROBERTO DA SILVA SANTOS	15	01/02/2026	15/02/2026
0099631-9	LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA	30	09/02/2026	10/03/2026
1002948-6	MARCIO JOSÉ SOEIRO LIMA	15	02/02/2026	16/02/2026
0987836-0	ODONEI MOIA DE ALMEIDA	15	19/02/2026	05/03/2026
0099664-5	PEDRO ARTUR DA SILVA	30	09/02/2026	10/03/2026
0099630-0	RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUZA	30	02/02/2026	03/03/2026
0987852-1	ROSELY CRISTINO DE LIMA DE MONTALVERNE	10	19/02/2026	27/02/2026
0108817-3	SELMA FIGUEIREDO MELO FERREIRA	15	02/02/2026	16/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 136766

PORTARIA Nº 019/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0014/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Mazagão Velho/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial para dar apoio à evento externo até o referido município.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 23/01/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 136771

PORTARIA Nº 020/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0015/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor, **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transportar técnicos até o Município de Tartarugalzinho, que irão participar de reunião com equipes da Prefeitura e realizar fiscalização em estabelecimentos daquele município.

Art. 2º A viagem ocorreu do dia 26/01/2026 ao dia 30/01/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 136772

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

EDITAL Nº 001/2026-IEPA

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC E BOLSA PARA APOIO TÉCNICO A PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA / IEPA 2025-2027 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), por meio do Núcleo de Biodiversidade (NuBio) e Laboratório de Entomologia Médica (LabenMed), torna público a homologação das inscrições e horário de entrevistas do Edital Nº 001/2026-IEPA para concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Iniciação Científica e Apoio Técnico para Estudos e Pesquisa em Entomologia Médica, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução nº001/2012 - FAPEAP.

As entrevistas ocorrerão no prédio do Laboratório de Entomologia Médica - LABENMED, localizado no IEPA (Campus Fazendinha), Rodovia Josmar Pinto, km 10 - Fazendinha, Macapá, Amapá.

As entrevistas serão realizadas nos dias 03 e 04/02/2026 no horário das 09:00h às 12:00h.

ORDEM	NOME COMPLETO	MODALIDADE	STATUS INSCRIÇÃO	DATA E HORA DA ENTREVISTA
01	Adriana Barrozo da Silva	Bolsa de Apoio Técnico	Homologada	03/02/2026 às 9:00hs
02	Any Stephani Gomes Sampaio	Bolsa de Apoio Técnico	Homologada	03/02/2026 às 10:00hs
03	Kalvin Monteiro Castelo	Bolsa de Apoio Técnico	Homologada	03/02/2026 às 11:00hs
04	Maira Regiane Cirilo de Souza	Bolsa de Iniciação Científica	Homologada	04/02/2026 às 9:00hs
05	Maria Jeovana Lima Martins	Bolsa de Apoio Técnico	Homologada	04/02/2026 às 10:00hs
06	Raimundo Gabriel Borges Muniz da Silva	Bolsa de Apoio Técnico	Homologada	04/02/2026 às 11:00hs

Macapá, 26 de janeiro de 2026.
Comissão Organizadora

Protocolo 136425

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 003/2026/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo relacionados, como os responsáveis para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela **Empresa HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, referente aos serviços aquisição de Água Mineral deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, ao **Contrato nº 004/2025**, através do Processo nº 0060.0484.2394.0002/2025 - PRODOC.

TITULAR: Elen Michelle Palheta Farias, Matrícula 0XXXXXX-X-X1, CPF 6XX.XXX.XX-20

SUPLENTE: Elismar Pinheiro dos Santos, Matrícula 0XXXXXX-X-X1, CPF 5XX.XXX.XXX-34

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a contar de **09/12/2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de janeiro de 2026.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 7499/2025

Protocolo 136745

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2025/IPEM-AP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, CNPJ: 03.XXX.XXX/XXXX-44, localizado na Rua Floriano Waldeck, Nº 1278 - Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-485, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor **SAMUEL LIMA SALES JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 00X.XXX.XX-38, residente e domiciliada na RD Juscelino Kubitschek, nº 4440, Rua 04 n 148, Residencial Portal do Sol, CEP - 68927-269, Macapá/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7499/2025.**

CONTRATADA: HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA estabelecida na AV. BRIGADEIRO ARARIPE MACEDO (LOTE INFRAERO I, Nº 590 - LOTE 50, QD 17- INFRAERO), Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.XXX.XXX/XXXX-50, neste ato representada pelo Sr. **HUDSON FREITAS ALENCAR**, Nacionalidade Brasileira, Empresário, CPF nº 7XX.XX.XX-63, Carteira de Identidade nº 3XXXXX5, órgão expedidor PC/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: As partes celebram o presente **CONTRATO Nº. 004/2025 - IPEM/AP**, instruído através do **Processo nº 0060.0484.2394.0002/2025 - PRODOC**, sujeitando-se às normas disciplinares regido pelos termos do art. 37, XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.648/2007, e pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O objeto do presente termo visa à Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, período de **09 de dezembro de 2025 à 09 de dezembro de 2026 ou até a conclusão da licitação em curso**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentaria própria, Unidade gestora - 2410, fonte 700: Ação/Programa de trabalho nº 006, Manutenção Administrativa IPEM - AP, Natureza de Despesas nº 44.90.51 - Obras e Instalações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas necessárias à execução do presente objeto, estão orçadas no valor anual estimado de R\$ 14.470,68 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), sendo executado e pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no cronograma físico financeiro, e serão disponibilizadas na dotação orçamentária do exercício de 2025/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente objeto de prorrogação contratual.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato **SAMUEL LIMA SALES JUNIOR**, pelo contratante, e **VICENTE DE PAULO CAETANO**, pela contratada.

Macapá (AP), 30 de janeiro de 2026

Samuel Lima Sales Junior
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 136735

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**PORTARIA Nº 21/2026 - PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 11/2026 - PRODAP**, 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 8.584.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 136676

PORTARIA Nº 22/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDENILSON ALENCAR MENDONÇA**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº0987972-2-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Diretor de Gestão de Compras e Contratações, durante o período de 23/02/2026 a 09/03/2026, decorrente de gozo de férias da titular a servidora **JANILCE ARAGÃO DA ROCHA**, matrícula funcional nº0997082-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 136678

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**) ao CONTRATO Nº 001/2025 - RURAP.

PROCESSO Nº 0029.0389.1589.0007/2025-RURAP.

Partes: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 001/2025 - RURAP, é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; **art. 57, II e IV da lei n.º 8.666/1993**; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, **subsidiariamente, no que couber pela 14.133/2021** (atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021), e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023-CLC/PGE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024-CLC/PGE** e seus anexos, constantes no **PROCESSO Siga Nº 00002/RURAP/2025 - ORDEM DE UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 0001/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo dar continuidade ao CONTRATO Nº 001/2025 - RURAP, o qual tem como objeto de contratação: Locação de 04 (QUATRO) Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

O CONTRATO Nº 001/2025 - RURAP terá reajuste sobre o valor contratado em conformidade com o previsto do contrato originário: ITEM 9.3 da CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE, baseado na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Assim, o CONTRATO Nº 001/2025 - RURAP, passará do valor anual de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 368.084,64 (trezentos e sessenta e oito mil reais, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

Altera a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O CONTRATO Nº 001/2025 - RURAP passa a ter vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/02/2026** até **13/02/2027**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem como Foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias, de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para qualquer ação oriunda deste instrumento.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2026.

Signatários:

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor-Presidente/RURAP
CONTRATANTE

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ,
RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
CONTRATADA.

Protocolo 136665

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 60/2026-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0607.1202.0003/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por **60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, o prazo para a apresentação do relatório conclusivo da Comissão designada pela **Portaria nº 1081/2025-UEAP**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 0022.0607.1202.0003/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá/AP, 26 de janeiro de 2026.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 136704

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2026-UEAP

ESPÉCIE: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público - 40 horas semanais. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** MANOEL RODRIGUES DA SILVA. **OBJETO:** Prestação de serviço de Professor Mestre. **PRAZO:** De 30/01/2026 até 29/01/2027. **VALOR:** A contratante pagará ao(à) contratado(a) a importância de R\$ 6.343,64 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** MARCELA NUNES VIDEIRA, Reitora em exercício pela contratante, e MANOEL RODRIGUES DA SILVA, pelo(a) contratado(a).

Prof.^a. Dr.^a. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 136700

Amapá Previdência**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 - AMPREV**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA/ AMPREV E A EMPRESA, FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI -ME

Contratante: **AMAPÁPREVIDÊNCIA - AMPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, nesta Cidade de Macapá - AP, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **Jocildo Silva Lemos**, brasileiro, administrador, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de identidade nº xxxx/SSP, CPF nº xxxxxx, e de outro lado a empresa.

Contratada: **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF: xxxxxx, com endereço sede sito a Rua/Paraná n.º474, Bairro: Santa Rita, Município de Macapá-AP, CEP 68.901-260, neste ato representada por seu sócio administrador Global, o Sr. MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES Brasileira, CPF nº XXX.XXX.XXX doravante denominado "Partes" quando em conjunto, ou como "Partes", quando isoladamente, tem entre si justo e avençado o presente ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, no **Parecer Jurídico nº 131/2026**, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da AMPREV.

Cláusula Segunda - Do Objeto: presente instrumento tem como escopo a alteração da **Cláusula Décima Quinta - Do prazo de execução**, a qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira- Do prazo de execução do Contrato: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar em **05/02/2026** terá duração de (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto em lei, mediante Termo Aditivo, de acordo amparo legal da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA Terceira: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação

Orçamentária Programas de Trabalho: GERENC ADM EIXO AMAPÁ GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA PROJ/ATIV: 2.523 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS, ELEMENTO 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO na Fonte de Recursos 000800 - 1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Cláusula Quarta - Da Publicação: Este Termo Aditivo será publicado, em resumo pela Amapá Previdência-AMPREV, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no amparo legal da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Quinta - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP 28 de janeiro de 2026.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente -AMPREV
Contratante

FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI -ME
Contratada

1) Testemunha:
Ass. _____
CPF/MF: _____
2) Testemunha:
Ass. _____
CPF/MF: _____

Protocolo 136719

ERRATA

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99- CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando o que consta no Processo de Concessão de Benefício Nº 2024.07.1263P; e,
Considerando a retificação do Parecer Jurídico antecedente nº 066/2025-PROJUR/AMPREV, no que tange a correção no nome da beneficiária SARAH PATRICE GOMES DE MORAES;

Resolve:

Retificar a Portaria nº 003 de 15 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 8331 de 16 de janeiro de 2025 - Quinta -feira, no seguinte sentido:

Onde se lê:

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
EDUARDO BRITO DE MORAES	Cônjuge	Vitalício	50%
SARAH PATRICE GOMES DE MORAIS	Menor sob guarda	Temporário	50%

Leia-se:

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
EDUARDO BRITO DE MORAES	Cônjuge	Vitalício	50%
SARAH PATRICE GOMES DE MORAES	Menor sob guarda	Temporário	50%

Macapá, 28 de janeiro de 2026

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 136724

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 022/2026 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo da Sindicância Investigativa em tramitação nos autos do **Processo Nº 0055.0280.2296.0009/2025** GAB FSA, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 0055.0899.2296.0002/2025 - GAB/FSA, conforme Portaria n. 151/2025 (publicada no DOE n. 8535, de 13/11/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 136774

Fundação de Saúde Amapaense

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 069/2025-FUNDESA. Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-FUNDESA, Objeto: : Contratação de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário para o Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz. **Fundamento Legal:** Art. 13, Inc. I da Resolução do conselho Curador nº 03/2025 e Art 74, Inc I, da Lei Federal14.133/21. **VALOR ANUAL: R\$ 150.587,51** (Cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **a empresa: CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A., CNPJ: 44.109.598/0001-27.**

Macapá/AP, 30/01/2026

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Diretor-Presidente/ FUNDESA
Decreto nº 0054/2026

Protocolo 136645

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 011/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional, a ocorrer após o interstício de 18 (dezoito) meses, observada a ascensão sequencial de um padrão para outro, conforme a Tabela Salário-Base, Anexo III, e condicionada ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, por meio do GGP, nos termos do Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2021, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para o servidor do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período

de 15/07/2024 a 15/01/2026.

Funcionário	Cargo	Classe	Padrão
Tiago Carneiro da Silva	Analista de Fomento - Contabilidade	A	4

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 136687

PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026, que tem por objeto: Aquisição de 05 (pares) de estampagem de placas veiculares , modelo Mercosul, conforme previsto pela resolução CONTRAN nº 969/2022, para a frota de veículos marca BYD modelo Dolphin mini adquiridos pelo Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0000253/2026-07. Recebimento de Propostas e documentação: 04/02/2026 às 10:00h (horário Brasília). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br/licitacoes. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 30/01/2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 136677

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 02/2026/MP-AP**

OBJETO: União de esforços entre os partícipes para a realização de eventos, capacitações e a produção de

materiais pedagógicos focados na valorização, na defesa e na soberania dos povos e das religiões de matriz africana no estado do Amapá.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0006664/2025-58/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição (IABIC).

VALOR DO TERMO: O ajuste não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 26/01/2026.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Procurador-Geral de Justiça; pelo Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição, Ariosnaldo Silva da Serra, Presidente da IABIC.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 136760

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

- Contracheques
- Margem Consignável
- Progressão
- Ficha Financeira
- Carteira Funcional Digital
- Dados Cadastrais
- Alterar Email/Telefone
- Alterar Minha Senha
- Recadastramento

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE - MAIO 2024 A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	LIQUIDADAS														
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2025	2025	2025	2025	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.944.846	5.057.530	4.456.421	4.114.550	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.848.036	3.941.847	4.300.272	4.144.744	4.324.945	55.565.467		55.565.467
Pessoal Ativo	3.944.846	5.057.530	4.456.421	4.114.550	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.848.036	3.941.847	4.300.272	4.144.744	4.324.945	55.565.467		55.565.467
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.468.080	5.057.530	3.490.497	3.632.418	3.570.176	3.793.742	5.128.082	6.358.635	3.453.760	3.795.930	3.629.143	3.802.763	49.180.755		49.180.755
Obrigações Patronais	476.766	-	965.924	482.132	490.079	490.507	959.690	489.401	488.087	504.342	515.601	522.183	6.384.712		6.384.712
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	145.726	-	-	-	-	-	265.349	-	48.621	-	529	460.224		460.224
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	145.726	-	-	-	-	-	265.349	-	48.621	-	529	460.224		460.224
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.944.846	4.911.804	4.456.421	4.114.550	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.582.687	3.941.847	4.251.651	4.144.744	4.324.416	55.105.242		55.105.242

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas, Data da emissão 28/01/2026 e hora de emissão 10:08

Nota: O Demonstrativo com Despesa de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá está sendo apresentado em Obediência ao Acórdão nº 2153/2014 - TCU - (Plenário, as Defensorias Públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites).

Notas Explicativas:

1- Na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis registram os valores do pessoal ativo nos últimos doze meses, considerando os valores de despesas de natureza salarial decorrente de cargo, funções ou empregos, civis, militares e de membros da defensoria, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais e estão computados no cálculo da Despesa com pessoal os valores mensalmente do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, evidenciando de maio de 2024 a abril de 2025 o total de 6.234.087,71 (seis milhões duzentos e trinta quatro mil e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

2- No mês de abril do exercício de 2024, foi concedido um aumento de 5% (cinco por cento) nos vencimentos dos servidores públicos e ocupantes de cargo em comissão da Defensoria Pública do estado do Amapá, conforme Lei Complementar nº 159 de 18 de abril de 2024.

3- As despesas de pessoal com antecipação do 50% do 13º salário foram registrados no mês junho de 2024, pelo registro de competência.

4- No mês de julho do exercício de 2024 na linha obrigações Patronais estão o registro de liquidação referente às contribuições previdenciárias do mês de junho no valor de R\$ 481.431,23 (quatrocentos e oitenta um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte três centavos) e julho o valor R\$ 484.492,67(quatrocentos e oitenta quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

5- No mês de novembro do exercício de 2024, foi liquidado a folha referente ao mês e o pagamento dos 50% do 13º salário.

6- No mês de dezembro de 2024 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 227.019,68, referente Pagamento de 30 dias de Férias 2023/2024 Abono Pecuniário dos membros, conforme Portaria nº 672 de 05 de agosto de 2024.

7- No mês de dezembro no exercício de 2024, na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 2.432.279,25 Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos defensores e servidores.

8- No mês de dezembro no exercício de 2024 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 19.599,93, Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos militares cedidos, conforme Portaria nº 785 de 11 de setembro de 2024.

9- No mês de abril do exercício de 2025, foi concedido através da Lei Complementar nº 0171 de 03 de abril de 2025 alteração de cargos conforme tabela de cargos em comissão anexo V, aumentando os vencimentos dos servidores públicos e ocupantes de cargo em comissão da Defensoria Pública do estado do Amapá, nomeados na portaria nº 330 de 09 de abril de 2025.

10- Replicação em virtude de ajuste na linha de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis para incluir os valores de indenização na despesa bruta - que estar sendo deduzida em despesas não computadas nos meses de fevereiro e abril de 2025.

KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:8555
0191253

Assinado de forma digital por
KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:85550191253
Dados: 2026.01.28 13:36:21
01'00'

gov.br

VICTOR SOLIDADE COLLARES
Data: 29/01/2026 08:34:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KEDNA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas
CRC: 002007/0 - 7/AP
Portaria nº 1121/2023

VICTOR SOLIDADE COLLARES
Coordenador de Auditoria e Controle Interno em substituição
Portaria nº 615/2025

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:024367983
11

Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

Protocolo 136720

226 de 233

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE – SETEMBRO 2024 A AGOSTO DE 2025

															R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	LIQUIDADAS															
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
	2024	2024	2024	2024	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.848.036	3.941.847	4.300.272	4.144.744	4.324.945	4.280.399	6.003.227	4.749.668	4.971.920	57.997.333			
Pessoal Ativo	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.848.036	3.941.847	4.300.272	4.144.744	4.324.945	4.280.399	6.003.227	4.749.668	4.971.920	57.997.333			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.570.176	3.793.742	5.128.082	6.358.635	3.453.760	3.795.930	3.629.143	3.802.763	3.763.469	5.484.509	4.223.309	4.431.801	51.435.319			
Obrigações Patronais	490.079	490.507	959.690	489.401	488.087	504.342	515.601	522.183	516.929	518.718	526.359	540.118	6.562.014			
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	265.349	-	48.621	-	529	-	-	356.007	356.007	1.026.512			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	265.349	-	48.621	-	529	-	-	356.007	356.007	1.026.512			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.582.687	3.941.847	4.251.651	4.144.744	4.324.416	4.280.399	6.003.227	4.393.661	4.615.913	56.970.821			

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas, Data da emissão 28/01/2026 e hora de emissão 10:22

Nota: O Demonstrativo com Despesa de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá está sendo apresentado em Obediência ao Acórdão nº 2153/2014 - TCU - (Plenário, as Defensorias Públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites).

Notas Explicativas:

- 1-Na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis registram os valores do pessoal ativo nos últimos doze meses, considerando os valores de despesas de natureza salarial decorrente de cargo, funções ou empregos, civis, militares e de membros da defensoria, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais e estão computados no cálculo da Despesa com pessoal os valores mensalmente do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, evidenciando de maio de 2024 a abril de 2025 o total de 6.479.490,61 (seis milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e sessenta um centavos).
- 2-As despesas de pessoal com antecipação do 50% do 13º salário foram registrados no mês junho de 2025, pelo registro de competência.
- 3-No mês de novembro do exercício de 2024, foi liquidada a folha referente ao mês e o pagamento dos 50% do 13º salário.
- 4-No mês de dezembro do exercício de 2024 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 227.019,68, referente Pagamento de 30 dias de Férias 2023/2024 Abono Pecuniário dos membros, conforme Portaria nº 672 de 05 de agosto de 2024.
- 5- No mês de dezembro no exercício de 2024, na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 2.432.279,25 Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos defensores e servidores.
- 6-No mês de dezembro no exercício de 2024 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 19.599,93, Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos militares cedidos, conforme Portaria nº 785 de 11 de setembro de 2024.
- 7- No mês de abril do exercício de 2025, foi concedido através da Lei Complementar nº 0171 de 03 de abril de 2025 alteração de cargos conforme tabela de cargos em comissão anexo V, aumentando os vencimentos dos servidores públicos e ocupantes de cargo em comissão da Defensoria Pública do estado do Amapá, nomeados na portaria nº 330 de 09 de abril de 2025.
- 8 - Republição em virtude de ajuste na linha de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis para incluir os valores de indenização na despesa bruta, que estar sendo deduzida em despesas não computadas nos meses de fevereiro, abril,julho e agosto do exercício de 2025.

Assinado de forma digital por
KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO8555019125
3

Assinado de forma digital por
KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO85550191253
Data: 2026.01.29 09:02:02 -03'00'

gov.br

VICTOR SOLIDADE COLLARES
Data: 29/01/2026 09:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR SOLIDADE COLLARES
Coordenador de Auditoria e Controle Interno em substituição
Portaria nº 615/2025

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)														RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS														
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.941.847	4.300.272	4.144.744	4.324.945	4.280.399	6.003.227	4.749.668	4.971.920	5.202.811	8.312.830	7.450.266	6.949.389	64.632.318	64.632.318	
Pessoal Ativo	3.941.847	4.300.272	4.144.744	4.324.945	4.280.399	6.003.227	4.749.668	4.971.920	5.202.811	8.312.830	7.450.266	6.949.389	64.632.318	64.632.318	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.453.760	3.795.930	3.629.143	3.802.763	3.763.469	5.484.509	4.223.309	4.431.801	4.664.509	7.768.901	6.394.844	6.404.878	57.817.816	57.817.816	
Obrigações Patronais	488.087	504.342	515.601	522.183	516.929	518.718	526.359	540.118	538.303	543.929	1.055.422	544.511	6.814.502	6.814.502	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	48.621	-	529	-	-	356.007	356.007	356.007	356.007	356.007	2.193.204	4.022.387	4.022.387	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	48.621	-	529	-	-	356.007	356.007	356.007	356.007	356.007	2.193.204	4.022.387	4.022.387	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.941.847	4.251.651	4.144.744	4.324.416	4.280.399	6.003.227	4.393.661	4.615.913	4.846.805	7.956.823	7.094.259	4.756.185	60.609.931	60.609.931	

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas, Data da emissão 28/01/2026 e hora de emissão 13:27

Nota: O Demonstrativo com Despesa de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá está sendo apresentado em Obediência ao Acórdão nº 2153/2014 - TCU - (Plenário, as Defensorias Públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites).

Notas Explicativas:

1-Na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis registram os valores do pessoal ativo nos últimos doze meses, considerando os valores de despesas de natureza salarial decorrente de cargo, funções ou empregos, civis, militares e de membros da defensoria, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais e estão computados no cálculo da Despesa com pessoal os valores mensalmente do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, evidenciando os meses de janeiro a dezembro 2025 incluindo o 13º que estão computados na despesa bruta nos meses de junho e novembro de 2025, o total de 7.073.439,51(sete milhões setenta e três mil e quatrocentos e trinta nove reais e cinquenta um centavo).

2-As despesas de pessoal com antecipação do 50% do 13º salário foram registrados no mês junho de 2025, pelo registro de competência.

3-No mês de novembro do exercício de 2025, foi realizado a liquidação da 2ª Parcela do 13ºsalário, incluindo os descontos de INSS E Imposto de renda sobre o valor bruto.

4-No mês de abril do exercício de 2025, foi concedido através da Lei Complementar nº 0171 de 03 de abril de 2025. alteração de cargos conforme tabela de cargos em comissão anexo V , aumentando os vencimentos dos servidores publicos e ocupantes de cargo em comissão da Defensoria Pública do estado do Amapá, nomeados na portaria nº 330 de 09 de abril de 2025.

5-No mês de outubro do exercício de 2025 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 2.982.231,47,Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos defensores e servidores.

6-Nos meses de julho a dezembro no exercício de 2025, na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foram incluídos o valor de 356.006,71 nos referidos meses referente a acervo do Edital nº 01/2025 art. 4, publicado em 18 de junho de 2025, estabelecendo o pagamento de indenização de folgas compensatórias, cujo o pagamento seja realizado em 6 parcelas iguais.

7-No mês de dezembro no exercício de 2025 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 236.029,65, Pagamento de indenizações por demissões durante o exercício de 2025.

8-No mês de dezembro do exercício de 2025 na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 1.601.167,53, indenização de folgas compensatórias na forma do art. 84, XII c/c art. 102, §1º da Lei Complementar 121/2019

KEDNA DA SILVA
Assinado de forma digital por KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:85550191253
550191253
Dados: 2026.01.29 08:57:15 -03'00'

KEDNA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas
CRC: 002007/0 - 7/AP
Portaria nº 1121/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTOR SOLIDADE COLLARES
Data: 29/01/2026 09:09:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR SOLIDADE COLLARES
Coordenador de Auditoria e Controle Interno em substituição
Portaria nº 615/2025

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311
11
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.416.387,91	-	3.399.551,20	54.360,00	-	(2.037.723,29)	1.340.910,30	-	(3.378.633,59)
Recursos Ordinários	945.270,82		3.399.551,20	54.360,00		(2.508.840,38)	1.340.910,30		(3.849.750,68)
Outros Recursos Não Vinculados	471.117,09					471.117,09	0,00		471.117,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.000.054,99	-	-	-	-	5.000.054,99	8.104.734,30	-	3.104.679,31
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados	5.000.054,99	-	-	-	-	5.000.054,99	8.104.734,30		(3.104.679,31)
TOTAL (III) = (I+II)	6.416.442,90	-	3.399.551,20	54.360,00	-	2.962.531,70	9.445.644,60	-	(6.483.312,90)

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Conta, Data da emissão 28/01/2026 e hora de emissão 14:25

Nota Explicativas:

1- Cabe destacar que a disponibilidade de caixa da Defensoria Pública não deve ser incluída na disponibilidade do Poder Executivo, tendo em vista a autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO, conferida pela EC nº 45/2004 às Defensorias Estaduais, bem como a autonomia orçamentário-financeira estabelecida pela EC nº 73/2013 à Defensoria Pública da União e Distrito Federal.

2- Demonstrativo consolidado com recursos vinculados ao FEDPAP.

KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:85550191253

Assinado de forma digital por
KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:85550191253
Data: 2026.01.29 08:58:09 -03'00'

KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas
CRC: 002007/0 - 7/AP
Portaria nº 1121/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTOR SOLIDADE COLLARES
Data: 29/01/2026 09:08:07-0300
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

VICTOR SOLIDADE COLLARES
Coordenador de Auditoria e Controle Interno em substituição
Portaria nº 615/2025

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:024367983

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		9.702.882.748,33	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		9.692.289.748,33	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		9.692.289.748,33	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		60.609.930,52	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>			
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		9.445.644,60	(6.483.312,90)

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Conta, Data da emissão 28/01/2026 e hora de emissão 14:39

Nota Explicativa: Apuração da Receita Corrente Líquida do é realizada e informada pela Contabilidade Geral do Estado., anexo 3 LRF, Art.53, inciso I.

KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:85550191253
Assinado de forma digital por KEDNA DA SILVA NASCIMENTO:85550191253
Data: 2026.01.29 08:57:49 -03'00'

KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas
CRC: 002007/0 - 7/AP
Portaria nº 1121/2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR SOLIDADE COLLARES
Data: 29/01/2026 09:10:58-0300
verifique em https://validar.itl.gov.br

VICTOR SOLIDADE COLLARES
Coordenador de Auditoria e Controle Interno em substituição
Portaria nºPortaria nº 615/2025

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
11
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

Prefeitura de Santana**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SCL/
SEMAD/PMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, através do Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Anderson Ricardo Almeida Feio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 016/2025 - SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo 1Doc nº 485/2025-SEMOP - PMS, objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SCL/SEMAD/PMS, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, NO RAMAL DO IGARAPÉ DO LAGO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Adjudicado e homologado: Em favor da empresa AUGE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.865.958/0001-94, no valor total de R\$ 3.326.999,01 (três milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo).

Santana-AP, 26 de janeiro de 2026

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Protocolo 136280

Prefeitura de Tartarugalzinho**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº
026/2023-SEMIOS /PMT, CV Nº 930252/2022-DPCN.**

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de acréscimo de valor ao contrato Nº 026/2023 SEMIOS/PMT, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços -SEMIOS/ PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88. Fundamentação Legal: A Lei Nº 8.666/1993, regula de forma impositiva ao contratado as alterações contratuais, seja para acréscimo ou supressão e desde que observado o patamar limite de 25% a depender do objeto e permite, com anuência do contrato, alterações qualitativas sem regular qualquer limitação. CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica aditado o contrato nº 026/2023/PMT atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/96, em 5,46% do valor de R\$ **6.655.509,49** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos) acrescentando o valor de R\$ **363.404,83** (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ **7.018.914,32** (sete milhões, dezoito mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Tartarugalzinho-AP, 06 de novembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

Protocolo 136647

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº
027/2023-SEMIOS /PMT, CV Nº 930253/2022-DPCN.**

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de acréscimo de valor ao contrato Nº 027/2023 SEMIOS/PMT, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços -SEMIOS/ PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.124.573/0001-88. Fundamentação Legal: A Lei Nº 8.666/1993, regula de forma impositiva ao contratado as alterações contratuais, seja para acréscimo ou supressão e desde que observado o patamar limite de 25% a depender do objeto e permite, com anuência do contrato, alterações qualitativas sem regular qualquer limitação. CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica aditado o contrato nº 027/2023/PMT atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/96, em 5,43% do valor de R\$ **6.321.731,13** (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos) acrescentando o valor de R\$ **343.417,35** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ **6.665.148,48** (seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Tartarugalzinho-AP, 06 de novembro de 2025.

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT

Protocolo 136648

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 A

ADEILMA BARBOSA DA SILVA, ADENILSON SOUSA RIBEIRO, ADRIANA PATRICIA DE SOUZA, ADRIANO FERNANDES LISBOA, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, AGNALDO FURTOZO DE MELO, ALAN PATRICK FERREIRA DE ALMEIDA, ALEKSSANDRO FRANCISCO DA SILVA, ALESSANDRA DE JESUS CAMPOS, ALEXANDRE ISSLER DA SILVA DOS

SANTOS, ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA ADORNA, ALINE CARDOZO CÁIRES, AMANDA JUSTINO RIBEIRO, AMARILDO ROSSONI, ANA KASSIA DE JESUS DA SILVA, ANA MARIA RYBINSKY, ANA PAULA FERREIRA BISPO, ANAILSOM JOSÉ DA SILVA, ANALY MACIEL ALBUQUERQUE, ANATIARIA DANTAS BONFIM DE BRITO, ANDERSON LUIZ DA LUZ, ANDRÉ FREITAS DE MELO, ANDRÉ SANTOS DE SOUZA, ANDRÉ VINICIUS DA CUNHA, ANDRELINO DE SOUZA FIALHO, ANDRESSA ISTOSKI SERGIO, ANDREZA FALCÃO DE ATAÍDE, ANGELA MARIA FRANÇA BENEDETTI, ANGELA RAMOS DA SILVA, ANGELITA MIRANDA XIMENDES, ANIZIO PAULINO DE SOUZA FILHO, ANNA LUIZA DA SILVA DE SOUZA, ANTONIA MARIA GOMES VASCONCELOS, ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA, ARLIENE COSTA SILVA, ARMANDA CRISTIANE NASCIMENTO DA PAZ, AROLD VITORIA, AUGUSTO GOMES DA CONCEIÇÃO, BIANCA DE JESUS SOLER, BIANCA HELENA TRINDADE MIZEL DE OLIVEIRA, BRAYAN ADANS SILVA BATISTA PERON, BRUNA MORGANA MARTINS ANTUNES, BRUNNA DE PAULA PEREIRA PINTO, BRUNO ALESSANDRO DE LIMA BIAZON, BRUNO CONSTÂNCIO, BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO, CAMILLY VICTÓRIA DE BITENCOURT OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CARLOS CESAR PEREIRA, CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 136707

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3008 M

JUCELMA DOS REIS DANIEL CAVALCANTE, ADERSON HAUT, ALBERTO CARLOS DOS SANTOS, AMETISTA MARQUES FERREIRA, ANA JÚLIA SILVA DA CRUZ, CREONI ARANHA DA SILVA, ELIETE SANTOS LEANDRO ANDRADE, EZIEL ALEXANDRE DE SOUZA, INGRID KELLY FARIAS DOS SANTOS, IVONE DOS SANTOS FERREIRA, JOELMA MARIA SILVA DOS ANJOS, JONAS DARKE MONTEIRO DA SILVA, LEANDRO ARRUDA SILVA, MARIA APARECIDA VIEIRA TELES, MELQUISEDEQUE PESSÔA DA SILVA, PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO DOS SANTOS, PEDRO MARINHO DE MELO NETO, TERESINHA APARECIDA BITTENCOURT, VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 136708

ISADORA SILVEIRA COTICA

Torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA/AP. L.P (Licença Prévia) e REQUEREU a L.I (Licença de Instalação) para atividade de (Agropecuária: Código 104 e 204) na FAZENDA ISADORA. Localizado: MARGEM ESQUERDA BR 156, Município Ferreira Gomes. Para cumprimento de condicionantes.

Protocolo 136378

MARIANA SILVEIRA COTICA

Torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/AP. A L.I (Licença de Instalação) para atividade de Agropecuária (Código 104 e 204) na FAZENDA MARIANA. Localizado: MARGEM ESQUERDA BR 156, Município Ferreira Gomes.

Protocolo 136379

GELO ARTICO LTDA CNPJ nº 15.612.597/0001-00

Requeru na SEMDUH-CMA órgão ambiental a Licença de Operação (L.O), para atividade de Fabricação de Gelo Comum, end.: Euclides Rodrigues, bairro central no município de Santana-AP.

Protocolo 136513

EMPRESA ETEC

A empresa ETEC LTDA, inscrita no CNPJ: 40.080.998/0001-04, localizada na Rodovia Estadual AP-20, Linha D, KM9, Nº2562, CEP 68.909-899, Bairro Marabaixo, Macapá-AP, vem tornar público que requereu, junto a este importante órgão licenciador denominado Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/AP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para executar a atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL REALIZADO POR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA (TRR)".

Protocolo 136682

POSTOS GISLAINES LTDA L.O Nº 034/2022

Torna público que REQUEREU na SEMDUH a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 034/2022 - SEMDUH, referente ao Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na Rodovia Duca Serra, 900, Bairro Paraíso, município de Santana - AP.

Protocolo 136740

ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE SANTANA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do Edital nº 005/2026 de convocação

para cumprimento dos procedimentos necessários à contratação de candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 34/2024, nos termos de seu item 2, para provimento de vagas ao cargo de Guarda Portuário, que se encontrará disponível no dia 30 de janeiro de 2026, no site da Companhia Docas de Santana

(<https://www.docasdesantana.com.br/>).

EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana
- CDSA

Protocolo 136597

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 734617967. Cód. CRC: 173F13D
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 30/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

